

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

FÁBIO RAMOS BARBOSA FILHO

A ESCRITA URBANA NOS (DES)LIMITES DO (IM)POSSÍVEL

***THE URBAN WRITING IN THE (UN)LIMITS OF THE
(IM)POSSIBLE***

CAMPINAS
2012

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

FÁBIO RAMOS BARBOSA FILHO

A ESCRITA URBANA NOS (DES)LIMITES DO (IM)POSSÍVEL

ORIENTADORA: ENI DE LOURDES PUCCINELLI ORLANDI

***THE URBAN WRITING IN THE (UN)LIMITS OF THE
(IM)POSSIBLE***

SUPERVISOR: ENI DE LOURDES PUCCINELLI ORLANDI

Dissertação apresentada ao Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Linguística.

Dissertation presented at the Institute of Language Studies, of the State University of Campinas, as a prerequisite for obtaining a master's degree in Linguistics.

CAMPINAS
2012

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR
TERESINHA DE JESUS JACINTHO – CRB8/6879 - BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE
ESTUDOS DA LINGUAGEM - UNICAMP

B234e

Barbosa Filho, Fábio Ramos, 1987-

A escrita urbana nos (des)limites do (im)possível /
Fábio Ramos Barbosa Filho. -- Campinas, SP : [s.n.],
2012.

Orientador : Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de
Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

1. Análise do discurso. 2. Direito - Linguagem. 3.
Imaginário. 4. Ideologia. I. Orlandi, Eni Puccinelli, 1942-. II.
Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos
da Linguagem. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em inglês: The urban writing in the (um)limits of the (im)possible.

Palavras-chave em inglês:

Discourse analysis

Legal language

Imaginary

Ideology

Área de concentração: Linguística.

Titulação: Mestre em Linguística.

Banca examinadora:

Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi [Orientador]

Márcio Bilharinho Naves


Mônica Graciela Zoppi-Fontana

Data da defesa: 09-05-2012.

Programa de Pós-Graduação: Linguística.

BANCA EXAMINADORA:

Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi



Monica Graciela Zoppi-Fontana



Márcio Bilharinho Naves



Claudia Regina Castellanos Pfeiffer

Jose Horta Nunes

IEL/UNICAMP
2012

Para meu *pai*, pelo *passado*, pelo *presente* e
pelo *futuro*.

Agradecimentos:

Karina, por *ser* e por *estar*

Antônio, irmão que a vida me deu, pelo exemplo e pelo companheirismo

Camila, pelos olhinhos puxados, pelo sorriso encantado

Luana, pela amizade, pela humildade e pela parceria

Marília, pela força que sempre me deu sem nem saber

Rogério, pela coragem e talento que motivam

Fabão, meu pai, pelo sangue, pela fé em mim

Minha mãe, por me ensinar a ser homem pela força de ser mulher

Nado, pelo cuidado e carinho de mais de duas décadas

Luquinhas, meu irmão querido, que me ensinou o sentido da palavra *saudade*

Minha Conça, pelo abraço e pelo carinho melhor do mundo

Minha Nane, por ser mãe sem ser e sem precisar ter sido

Suzy, pela confiança

Claudinha, pela doce competência

Márcio, pelas sutilezas

Mônica, pelas aulas mágicas que inspiram;

Rosita, pela paciência

Ângela e Samir, pelos livros e pelas conversas

E, finalmente, Eni: rosa dos ventos, pela orientação, pelo cuidado e pela voz suave e firme que diz muito mais do que fala.

Enfim, a todos que, mesmo sem dizer, me desejaram boa sorte nesse passeio tortuoso.

A todos vocês, agradeço a confiança, o carinho e a colaboração. Muito obrigado.

Procuremos dizer bem o que já foi dito, e talvez tenhamos a oportunidade de dizer o novo.

Juan-David Nasio

Resumo

BARBOSA FILHO, F. R. *A escrita urbana nos (des)limites do (im)possível*. Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade estadual de Campinas. 2012.

Buscamos, neste trabalho, compreender os modos de textualização da *organização urbana* a partir das formas pelas quais ela é formulada em diferentes domínios do saber urban(ístic)o. Essa vontade toca, de imediato, a problemática (epistemológica) da constituição da *cidade* enquanto *objeto de conhecimento*. Problemática igualmente política, visto que esse saber funciona e circula numa sociedade dividida em que os sentidos estão em contínuo processo de litígio. Para tanto, analisaremos um corpus difuso, composto por diferentes manifestações do saber urban(ístic)o: *a)* o discurso técnico, *b)* o discurso jurídico-administrativo e *c)* o discurso da liderança comunitária. Nosso objetivo é analisar o funcionamento da tensão que se estabelece na textualização desse espaço e avaliar de que modo ela situa a diferença entre o saber ordinário e o saber autorizado dos especialistas (falas da ciência, do jurídico e da administração pública). A partir da análise dessas diferenças cabe também avaliar em que medida essas falas se entrelaçam na memória discursiva e se assentam em *já-ditos* da “mesma” ordem.

Palavras-chave: Discurso urbanístico; imaginário urbano; discurso jurídico; ideologia

Abstract

BARBOSA FILHO, F. R. *The urban writing in the (um)limits of the (im)possible*. Dissertation submitted to the Language Studies Institute of the State Universe of Campinas, 2012.

We aim, in this work, to understand the modes of textualization of urban organization by the ways it is formulated in different areas of urban(istic) knowledge. This question touch immediately, the (epistemologic) problem of the constitution of the city as an *object of knowledge*. Problem that's also political, since this knowledge works and circulates in a divided society in wich the meanings are in constant litigation. We'll analyse a *diffuse corpus*, composed by different manifestations of urban(istic) knowledge: a) the technical discourse; b) legal and administrative discourse; c) the discourse of community leadership. Our purpose is to analyse the functioning of the tension that settles in the textualization of this space and asses show it situates the difference between ordinary knowledge and the authorized (specialized) knowledge. From the analysis of these differences, we aim to asses how these discourses are interwoven in the discursive memory and based on *already-saids* of the "same" order.

Keywords: Urbanistic discourse; urban imaginary; legal discourse; ideology

Sumário

1	Cidade, imaginário e saber urbano	19
2	Topografias discursivas	31
2.1	<i>A “escuta social” como crítica da ciência</i>	32
2.2	<i>Conteúdo e discurso: do temático ao sintomático</i>	35
2.3	<i>Saber urbano, cidade e discurso</i>	45
3	Visível, invisível, impossível	53
3.1	<i>Saber e(m) tensão: um litígio semântico (?)</i>	82
3.2	<i>Contradição, desentendimento e polêmica</i>	85
3.3	<i>Ordem e organização: ponto de partida, ponto de chegada</i>	94
4	As ranhuras do real na materialidade significativa: à guisa de conclusão	105
	Referências	111

1. Cidade, imaginário e saber urbano

Toda a terra tinha uma só língua
e servia-se das mesmas palavras

Gênesis:11-1

No livro *A língua inatingível*, Françoise Gadet e Michel Pêcheux empreendem um belo percurso em torno da história da lingüística. Uma viagem através dos laços que se estabeleceram, no curso da constituição das teorias, entre a *língua* e a *história* na sua curiosa relação com a “trama inconsciente de destinos individuais em luta com uma certa loucura, totalmente específica” (GADET; PÊCHEUX, 2004, p. 45) a qual Michel Pierssens dá o nome de *logofilia*. Luta que insere o sujeito numa relação de *luto* com a linguagem tal qual a “reação à perda de um ente querido, à perda de alguma abstração que ocupou o lugar de um ente querido, a liberdade ou o ideal de alguém” (FREUD, 1996, p. 249). Querela antiga, por sinal: mítica. A epígrafe bíblica nos mostra o desconforto diante do castigo divino perante a ousadia humana. Desconforto que continua produzindo efeitos, sob a forma das inúmeras tentativas de reconstituição dessa unidade.

O que mais nos chama atenção no texto de Gadet e Pêcheux são, sobretudo, os largos espaços (em) que as teorias (se) constituíram para confortar os homens frente a um trauma constitutivo na sua relação com a linguagem: o *equivoco* que sempre insiste e marca a força da *incompletude* diante da idealização de uma língua sem *falhas*. Incômodo milenar, constitutivo da relação homem/linguagem. Afinal, como aponta Umberto Eco, “o tema da confusão das línguas, bem como a tentativa de remediá-la mediante a descoberta de uma língua comum a todo o gênero humano, perpassa a história de todas as culturas” (ECO, 2002, p. 17).

Diante desse trauma ao qual podemos, recorrendo mais uma vez a Freud, conferir o estatuto de *ferida narcísica*, pois marca a própria incapacidade do sujeito (que se tem como consciente para si mesmo) de controlar o que diz, surgiram inúmeras teorias que buscaram conferir à língua a completude, a *finitude*, a estabilidade dos sentidos, para que se conjurasse essa falta incômoda, essa *desrazão* desnecessária, essa contradição insuportável. Gestos formalizantes, que buscavam a partir de uma incessante crença na essência racional e perfeita da linguagem, o entendimento mútuo entre os homens diante do que Gadet e Pêcheux compreendem como a “tentativa de

dominar ‘racionalmente’ o corpo do pensamento, com a ajuda de uma língua ideal toda poderosa” (GADET; PÊCHEUX, 2004, p. 47).

De acordo com Gadet e Pêcheux, é na psicose que a linguística se confronta com o seu *real*, com o impossível. O intangível da escrita psicótica se revela como um ponto em que o imaginário de racionalidade – tendo sido a partir da premissa cartesiana (diante da figura do *bom senso*), se tornado praticamente o lugar de uma essência humana – se mostra esfacelada. Basta conferir, por exemplo, um caso de *esquizofasia*, onde há um predomínio da confusão e da incoerência e o encadeamento dos itens lexicais, com forte presença de neologismos, não obedece a nenhuma premissa racional. Trazemos aqui o exemplo descrito por Eurico Sampaio (*apud* PAIM, 1978):

“Não é solteiro nem casado, é sindorá; seu pai não está vivo, é simprizatos e sua mãe chama-se Maria do Silenciale. Sabe estrever, tendo aprendido no cangaieiro do Albuquerque; tem 955 siliniades de idade, tendo sido trabalhador de roça em Santa Rita de Cássia, em Minas Gerais. A casa em que se encontra no momento é a craionalia, sendo antigamente Palácio do Rei; veio para aqui porque ‘lá em cima’ estava chovendo muito e ele foi obrigado a tomar um carro todo fechado e vir até aqui a fim de enrequerer o nosso coração. Entre nós se acha bem, está no meio dos encompostales; entre os doentes do Hospital tem vários amigos, os paldieus, com quem vive bem e daqui preferirá sair se for para um lugar onde puder entrar e sair. À noite, no entanto, não passa muito bem, pois se acha tabulado com uma mansidão no coração” (PAIM, 1978, p. 210).

Fala de um *esquizofásico*, mas que poderia ser o trecho de um romance ou mesmo uma narrativa lírica. Ao lado da psicose, ponto de encontro da linguística com o seu *real*, intervém a também a poesia, “igualmente apreendida no *real*” (GADET; PÊCHEUX, 2004, p. 63). Desrazão psicótica, devaneio poético que nos direciona imediatamente a Manoel de Barros:

*Para entrar em estado de árvore é preciso partir de um torpor
animal de lagarto às 3 horas da tarde, no mês de agosto.
Em 2 anos a inércia e o mato vão crescer em nossa boca.
Sofreremos alguma decomposição lírica até o mato sair na voz.*

*Hoje eu desenho o cheiro das árvores.*¹

É esse (des)limite entre a poesia e a psicose que a linguística tem que renegar para poder se constituir enquanto *ciência* da linguagem. Renegando a *lalangue*, o *rudimentar*, o *ilógico*, o *desorganizado*, que expõe a língua ao *equivoco*: o ponto onde a *língua* se choca com a *história*. Aí vem a intervenção teórica e coloca a língua numa relação de conforto diante do que pode ser calculado e previsto.

Creemos que colocar em pauta, dar visibilidade a esse tipo de gesto, permite muito mais do que pensar a relação entre a *escrita delirante* de certas teorias linguísticas na sua relação conflituosa com a própria subjetividade e com o político: permite dar, também, visibilidade a outros gestos que se fazem no limiar das práticas intelectuais, jurídicas e técnicas às quais damos o nome de *políticas da racionalidade* (devido ao seu caráter eminentemente corretivo, reformista e tecnicista): gestos que se amparam em uma suposta *razão essencial* que suprimiria as *falhas*. Nosso percurso, então, se faz numa busca pela compreensão, análoga à da supressão das falhas da *língua*, para a supressão das falhas da *cidade* por meio das políticas públicas urbanas, práticas compreendidas entre o *técnico* e o *político* e sustentadas no *jurídico*. Acreditamos – e essa é a premissa que fundamenta este trabalho – que a produção do espaço (urbano) se faz na tensão entre *ordem* (o *real* da cidade) e *organização* (os procedimentos de planejamento amparados no imaginário urban(ístic)o²). Partimos, então, do pressuposto de que há um impossível constitutivo no *real* e que esse impossível se manifesta na cidade de forma específica: o *real* da cidade é o *incontível*³.

Denominamos *incontível* a propriedade de um fenômeno histórico estar sempre “um passo à frente” de qualquer processo de gestão, de controle e ordenamento, o que implica aceitar que a *ordem* (o *real*) precede (e determina) o *ordenamento* (o *imaginário*). É nesse batimento que o *incontível* (categoria histórica, que institui a própria cidade enquanto fenômeno social e histórico) se relaciona com o *impossível* (dimensão epistemológica, relacionada ao *saber*) na tensa relação que o *objeto de*

¹ Manoel de Barros, em “O livro das ignoranças”.

² Sobre a questão do *imaginário urbano* e da relação entre *ordem* e *organização*, ver, especificamente, Orlandi, 1999; 2003;2004. Ao longo do trabalho, definiremos essa relação conforme a especificidade da nossa problemática, bem como a distinção entre *urbanístico* e *urban(ístic)o*.

³ Especificaremos essa definição ao longo do nosso trabalho. Antecipamos que, da perspectiva que nos situamos, “entender o *real* como aquilo que não cessa de não se escrever é tratá-lo como a qualidade daquilo que resiste a uma ordem lógica, a um pensamento racional, formal, é, portanto, de uma ordem outra que o coloca na impossibilidade, que em nada tem a ver com a necessidade, e sim com a ausência, a impossibilidade do que poderíamos dizer uma escrita” (MALISKA, 2010, p. 79).

conhecimento possui com o *real*: essa contradição que se coloca entre o fazer técnico-administrativo (que compreendem tanto o *saber* quanto *práticas técnicas, políticas e jurídicas*) diante de um *real* que não se deixa refrear que dá à cidade o seu contorno e a sua tessitura material no embate do histórico com o político. Embate que nos dá abertura para pensar em uma *resistência da cidade*⁴ diante da organização urbana.

Assim, colocamos o movimento subjacente aos gestos de racionalização empreendidos na escrita teórica da linguística diante do próprio funcionamento da escrita urbana, compreendida aqui como a *escrita urbanística*: gestos de ordenamento da cidade. Escritas delirantes e análogas que se encontram no mesmo lado e se defrontam com a mesma questão: se “a linguística encontra seu real no ponto em que ela relaciona-se com a psicose” (GADET; PÊCHEUX, 2004, p. 47) o urbanismo encontra o seu *real* no ponto em que ele se relaciona com o *incontível*. Dizer que a psicose é o *impossível* da linguagem é sustentar, conforme mencionamos acima, que a fala psicótica não se encaixa em nenhuma estrutura lógica que possa ser escrita em termos teóricos. A cidade é *incontível, equívoca e incompleta* como a língua. E o efeito do desamparo diante do que não se pode controlar gera, igualmente, tentativas incessantes de dar unidade, razão e lógica a esse espaço. À medida que a cidade nos expõe à sua *ordem poética*, ao lugar do *possível*, do *contingente* – à sua *ordem* - o urbanista responde com a *organização*. Se na clínica psicanalítica o delírio do psicótico intervém justamente como tentativa de dar unidade ao *sujeito*, a escrita delirante do urbanista tenta dar unidade à *cidade*. O projeto urbanístico aparece como a imagem narcísica onde não só a cidade, mas o homem se enxerga organizado. O que nos aproxima ainda mais da premissa de que *sujeito e espaço* se constituem ao mesmo tempo em um processo sem fim: há uma ligação material entre o corpo do sujeito e o corpo da cidade⁵. Orlandi nos diz que

[...] o sujeito urbano é o corpo em que o ‘capital’ está investido. Num espaço de memória particular, a história das subjetividades que aí se instala se

⁴ Pensar a resistência *da cidade* é efetuar um deslocamento das perspectivas teóricas (principalmente sociológicas) que situam o lugar da resistência nos movimentos sociais para situá-lo na contradição entre a *ordem* e a *organização*. Para demarcar a nossa distinção, consideramos os movimentos sociais como gestos de resistência *na cidade*.

⁵ Isso se mostra tão patente que no urbanismo e nas ciências sociais aconteceu das metáforas biológicas representarem a relação do espaço urbano com o seu funcionamento: artérias, metabolismo, circulação, digestão, patologia. A medicina, enquanto procedimento amparado no modelo biológico (paradigma de cientificidade), fornecia ao urbanismo e à sociologia instrumentos conceituais frente às questões urbana que deram condições à discursividade do “se há cura na medicina, há cura no urbanismo e nas questões sociais”.

formula pela noção de eu urbano. Esse sujeito, por sua vez, como está produzindo sentidos na cidade – textualizando sua relação com objetos simbólicos no mundo – produz uma realidade estruturada da maneira como esse espaço o afeta, reverberando sentidos do/no imaginário urbano (ORLANDI, 2001, p. 10)

Esse gesto ordenador que não se circunscreve unicamente ao trabalho com a língua e com a cidade, mas em um movimento de regulamentação de *tudo*, é uma marca que se impõe no próprio projeto da *modernidade* com feições bastante peculiares, sobretudo quando se coloca em pauta as relações entre *progresso* e *racionalidade* frente a um modo de produção que se sustenta (e se reproduz), fundamentalmente, a partir do aparelho jurídico, com todas as determinações normativas que essa particularidade impõe. Pensar então o ponto onde a fantasia de língua se depara com a fantasia de espaço: objetos que se encontram no limiar dos desejos do homem. É nesse movimento que jogamos com a duplicidade entre escrita *urbanística/urban(ístic)a* e imaginário *urbanístico/urban(ístic)o*: o *urbanístico* compreende, em sentido estrito, os gestos de organização urbana instituído pela racionalidade, pela técnica e pelo poder formal (tanto do urbanismo, quanto das instituições políticas do Estado). É a escrita da cidade efetuada por quem possui o poder legítimo (teórico, técnico e político) para definir, classificar e intervir (n)a estrutura da cidade. O *urban(ístic)o*, por sua vez, é o significante que ilustra as relações entre o *urbanístico* e o *urbano* (enquanto relação histórica da cidade com os sujeitos que a habitam), de tal modo que as categorias técnicas e jurídicas preenchem a concepção ordinária do funcionamento do espaço citadino. Imbricação que também tem a sua história e se situa na própria dimensão que o urbanismo adquire na modernidade enquanto recurso teórico/técnico que serve à política enquanto espaço de legitimidade de práticas.

Diante dessas considerações, fica o questionamento: o que é uma *cidade*? Pergunta complexa, mas que se revela incompleta se não levarmos em conta algumas sutilezas fundamentais. Talvez fosse melhor perguntar o que seria uma cidade enquanto *objeto de conhecimento* funcionando em regimes de saber historicamente constituídos em uma formação social determinada pelo modo de produção capitalista e que tem no jurídico, enquanto sistema regulador, o cerne do seu funcionamento. Deslocar a pergunta a esses limites é assumir que há uma relação histórica entre espaço urbano e política. E isso nos faz pensar na *escrita urbana*⁶ não apenas em termos técnicos, mas em relação às injunções sociais e históricas, atravessadas pelo político, pelo embate de

⁶ Orlandi, 2004.

forças numa formação social dada. Acontece, porém, que os modos pelos quais o *saber urbano especializado* vai tratar o surgimento (e o funcionamento) de um pensamento político direcionado à configuração do espaço urbano tendem a silenciar as condições políticas de sua emergência. Assim, Rolnik (1988), por exemplo, vai afirmar que:

“Da necessidade de organização da vida pública na cidade, emerge um poder urbano, autoridade político-administrativa encarregada de sua gestão” (ROLNIK, 1988, p. 20)

Tomamos essa colocação *sintomática* como ponto de partida, como mote para que possamos começar a discutir a relação entre *organização urbana* e *políticas públicas*, pois a partir dela podemos começar a identificar os modos de funcionamento do discurso sobre a cidade em termos da regularidade das suas colocações. A organização urbana se institui como um discurso dominante diante da invisibilidade de outras questões. Nesse movimento, institui-se uma problemática ora técnica, ora jurídica que tangencia/gerencia os conflitos da/na cidade. Uma regularidade que coloca o poder político encarregado de gerir o espaço como uma decorrência causal de um processo de complexificação da sociedade e do espaço urbano que insere a emergência das políticas urbanas no que poderíamos chamar de *retórica da circularidade* ou de “embuste semântico” (ORLANDI, 2012): a premissa que legitima a emergência de um poder gestor se justifica a partir da *necessidade* (que toma a forma a-histórica do “é preciso”) de organizar. *Necessidade, emergência* (no sentido de *surgimento*) e *gestão* marcam uma saturação fundamental: o *pré-construído* (HENRY, 1992) que sustenta a própria necessidade histórica de organização é *esquecido*. *Quem* necessita, *como* emerge e *quem* (e *para quem se*) gerencia? Vamos pensar no recorte acima a partir de algumas paráfrases possíveis:

(P1) *É necessário organizar a vida pública da cidade;*

(P2) *É uma autoridade político-administrativa que está encarregada dessa gestão;*

(P3) *Esse poder urbano emerge da necessidade de organização;*

Vemos que as paráfrases elencadas logo acima se inscrevem em uma progressão de causalidades que silencia fundamentalmente os motivos da necessidade política de organização das cidades a partir de um momento específico da história. A *organização*, neste caso, é tomada como uma *evidência* da cidade e a gestão se torna *indispensável* (e,

convém ressaltar, pelo Estado). Mas uma análise histórica mostra que a *urbanização* e o *político* se fazem em consonância. Vamos tomar como exemplo o caso francês. De acordo com Michel Foucault (FOUCAULT, 1979), a produção do espaço urbano francês, que se faz juntamente à produção da sociedade industrial a partir do séc. XVIII, requer um mecanismo de regulação que homogeneíze esse espaço que não é mais apenas de consumo, mas também de produção. Essa *razão econômica* fundamenta uma outra, de cunho político, que sinalizava a crescente tensão entre as classes sociais e que culminou na polarização entre burgueses e proletários na Europa, de forma geral.

Essa crescente tensão, até então marcada pela relação cidade/campo, começa a despontar no seio da própria cidade. As revoltas camponesas do séc. XVII dão lugar às revoltas urbanas do fim do séc. XVIII. A resposta do poder público (político) a essas tensões é a criação de mecanismos urbanísticos que esquadrihassem a população urbana e que tomasse a produção do espaço da cidade como instrumento de controle da plebe. A partir da emergência dessas situações o poder político francês, pressionado principalmente pela burguesia, arregimenta uma estratégia de controle urbanístico forjando a necessidade de racionalização do espaço, visando à contenção da plebe. Situada nessa demanda de racionalização do espaço urbano, impulsionada pela tensão entre a plebe proletarizada e a burguesia crescente, a racionalização do espaço encabeçada pela medicina urbana busca na química o amparo científico para legitimar o que chamamos de *políticas do movimento* e da *quantidade*. O *ar* era então um elemento potencialmente hostil, sendo a disposição da cidade pensada inteiramente em função da melhor circulação. Isso leva Foucault a dizer que a medicina urbana não é uma *medicina do homem*, mas uma *medicina das coisas*, do ar, da água, dos excrementos, fortemente baseada na relação naturalista organismo/meio.

Michel Foucault apresenta um panorama das relações entre política, ciência e urbanização no séc. XVIII, mas é interessante lembrar que já no séc. XVII, período anterior ao que Françoise Choay (2010) denomina de período *pré-urbanístico*, Descartes, na segunda parte do seu *Discurso do método* (cf. DESCARTES, 1996), dissertava a respeito da falta de organização das cidades. Ele dizia:

Assim, as antigas cidades, tendo sido no começo apenas aldeias, e se transformando com o tempo em grandes cidades, são comumente tão mal proporcionadas em comparação com as praças regulares que um engenheiro traça à sua vontade, numa planície que, embora considerando os seus edifícios separadamente, neles encontremos amiúde tanta ou mais arte do que naqueles das outras; entretanto, ao vermos como estão dispostos, um grande aqui, um pequeno ali, e como tornam as ruas curvas e desiguais, diríamos que

é mais o acaso do que a vontade de alguns homens, usando da razão, que assim os dispôs (DESCARTES, 1996, p. 15-16)

É interessante pensar também que nos sécs. XV, XVI, e mais claramente a partir do séc. XVII e XVIII, sob o que o pensamento político denominou de *Razão de Estado*, começa a se instituir, sob a égide de uma legitimidade do poder político, uma *arte de governar* (cf. SENELLART, 2006) configurada pela *autoridade* e não pela *dominação*.

Esta tradição afirma que a segurança do Estado é uma exigência de tal importância que os governantes, para a garantir, são obrigados a violar normas jurídicas, morais, políticas e econômicas que consideram imperativas, quando essa necessidade não corre perigo. Por outras palavras, a Razão de Estado é a exigência de segurança do Estado, que impõe aos governantes determinados modos de atuar (BOBBIO *et al.*, 1998, p. 1076)

Ao que parece, o deslocamento da *dominação* absolutista para a *autoridade* que configura os Estados modernos coincide com o movimento da passagem do *sujeito-religioso* para o *sujeito-de-direito* (EDELMAN, 1976, 1980; HAROCHE, 1992; MIAILLE, 2005). Esse deslocamento nos permite pensar na configuração, assentada no *jurídico* e no *administrativo*, dos modos de *gestão* e *controle* dos sujeitos e dos espaços e, especificamente, dos sujeitos no espaço e dos espaços para os sujeitos⁷. Essa tentativa de racionalizar o espaço urbano é um dos signos da modernidade. O discurso da modernidade, impulsionado pelo avanço do capitalismo, é o discurso da *razão*. E o discurso da organização, enquanto *ordenamento*, se situa no cerne da modernização dos espaços, tomando como premissa a racionalização das relações entre sujeitos e entre os sujeitos e os espaços. É a racionalização enquanto instrumento técnico e político que vai permitir a instalação do que chamamos de *políticas da quantidade* e do *movimento*.

É na esteira desses processos históricos de intervenção *técnica*, *política* e *jurídica* diante da cidade que recai o nosso interesse. Diante de dizeres sustentados por saberes distintos, buscamos compreender, a partir da *circulação* dos dizeres sobre a cidade, como ela está sendo significada em certos regimes de saber sedimentados por movimentos históricos distintos e, sobretudo, como a própria política pública urbana funciona frente a um Estado de Direito (precisemos: um estado *burguês*). Saberes que encontram vestígios em diversas discursividades: “As ruas e as praças são muito bem planejadas, seja para o transporte, seja para abrigar a população do vento”. É assim que

⁷ A noção de *segurança* também pode ser um ponto de ancoragem interessante para pensarmos nas premissas de legitimidade da configuração do poder político urbano.

Thomas Morus descreve, em 1516, a cidade de Amaurota, pertencente à onírica ilha de *Utopia*, no seu célebre tratado político-ficcional. Discursividade que se espraia na história e se inscreve em um imaginário específico, marcado pela vontade de racionalizar o espaço humano em termos de gestos técnicos e precisos, em um quadro histórico sintomático de que “as utopias mais clássicas, ou, em outras palavras, as criações que com mais frequência tem sido qualificadas como utópicas, são as utopias de espaço – descrições de algum lugar feliz, algum cenário fantástico” (SZACKI, 1972, p. 29).

Diante desse emaranhado de discursos que habitam a história do ocidente e movimentam a relação do homem com a técnica e com o espaço urbano, pensamos em algumas questões que se fossem colocadas cotidianamente, possivelmente se sustentariam no lugar do banal, do óbvio, do evidente. E é precisamente por isso que elas se revelam no lugar mais desconcertante, inquietante e desafiador para um analista de discurso. Lembremos a nossa questão pontual: qual a relação da *escrita urbanística* com a cidade? De onde derivam outras: como é que frente ao *real* da cidade o urbanista traça gestos técnicos e delinea movimentos que serão apreendidos pelo jurídico-administrativo em forma de leis e decretos? Qual a relação da discursividade urbanística com o imaginário urbano? Como o urbanismo, calcado na idéia de *organização*, se produz na modernidade assentado em um paradigma em que a noção de *racionalidade* intervém como palavra de ordem? Provavelmente a resposta ordinária a estas questões seria: “se planeja porque é preciso”. É justamente no deslocamento dessa premissa que a nossa leitura se sustenta: no lugar mesmo em que esse aspecto de *transparência* que permeia a relação da cidade com a sua produção técnica, política, jurídica e administrativa materializa um efeito de retorno de discursos anteriores que sustentam os presentes e dão a estes o seu caráter de evidência por meio do que Paul Henry chama efeito de *pré-construído* (HENRY, 1992). Discursos fundadores de uma *discursividade urbana* que passa, por sua vez, a constituir outros discursos estruturantes do que denominamos aqui *imaginário urban(ístic)o*: espaço de confluência do *imaginário urbano* (cotidiano, ordinário) com o *imaginário urbanístico* (técnico, especializado). Confluência que nasce justamente da *sobredeterminação* do imaginário urbanístico no urbano (cf. ORLANDI, 1999), relação cambiável na história e que se mostra frutífera para uma análise discursiva. Essa colocação se torna necessária para afirmar que não ignoramos o fato de que embora haja uma determinação do *real* (da cidade) diante de

qualquer gesto (seja ele técnico, jurídico, político), o *imaginário* intervém produzindo os seus *efeitos*.

Partimos do pressuposto de que o *planejamento* é uma tônica das sociedades ocidentais e que esse gesto toma forma, na modernidade, a partir da noção de *racionalidade*. Pensando, a partir de uma perspectiva materialista, os fenômenos sociais enquanto decorrências de um movimento na história, a urbanização se coloca como um processo intimamente ligado à expansão do capitalismo e da industrialização, que marcam uma íntima associação do discurso técnico com o discurso oficial (do Estado), sendo este último sustentado predominantemente pelo aparelho jurídico. Cabe ao analista de discurso compreender como o imaginário urbanístico se relaciona com a prática técnica em um cenário histórico determinado pela *sociedade industrial* e, conforme apontado anteriormente, apreender esse movimento no momento em que entramos em uma era (supostamente) “pós-industrial”, movida pela expansão do setor de serviços, pelo conhecimento, pela informação (que levaram aos termos *Sociedade do Conhecimento/Sociedade da Informação*), pela inovação e pelas tecnologias microeletrônicas, que certamente abalaram alguns paradigmas da sociedade moderna tradicional, especialmente nas suas feições organizacionais.

A questão que se coloca é: a industrialização e o discurso da modernidade impulsionam o desenvolvimento do urbanismo moderno⁸, que nasce para *resolver problemas* justamente em um momento em que a noção de *problemas* urbanos ganha forma (cf. TOPALOV, 1996). O imaginário urbanístico instaura, dessa maneira, discursos assentados em um *ideal* de cidade filiando-se a memórias que se ancoram em determinadas *formações discursivas* e tomam forma enquanto práticas técnicas que se filiam, por sua vez, aos imaginários políticos que as assentam em uma relação intrínseca entre o discurso *técnico* e o discurso *político*. Como, diante dessa configuração histórica, o discurso técnico *atravessa* o discurso ordinário, institui categorias, *problemáticas*, práticas? Como funciona o que chamamos *discurso urban(n)ístico*, esse amálgama histórico que indistingue posições (sociais, de classe) e que, contraditoriamente, institui a legitimidade de certas práticas, de certos dizeres? Como esse saber e essas práticas oficiais se relacionam com as demandas populares e com os espaços da pobreza? Essas questões nos direcionam para pontos específicos do discurso urban(ístico). Justamente por isso é que não vamos tratar aqui do *saber* e das *práticas*

⁸ Aqui nos referimos ao urbanismo que toma forma teórica e técnica no início do séc. XX.

sobre a *cidade* de forma geral, mas de pontos específicos aos quais o próprio trabalho com nosso material de análise nos direcionou: a propriedade privada como tônica do discurso sobre a cidade (e as suas formas de regularização/regulamentação), a política urbana e o discurso das normas (imbricamento da técnica urbanística com a técnica jurídica).

2. Topografias discursivas

Resistir à metáfora é entregar-se ao imaginário

Eni Orlandi

Assim como os dizeres sobre a cidade, os trabalhos teóricos também têm as suas histórias, os seus percursos, as suas *condições de produção* (PÊCHEUX, 2010) específicas. Este não poderia ser diferente. Neste capítulo, iremos situar teoricamente o trabalho, inserindo as nossas reflexões no interior de um campo disciplinar específico, que é o da Análise de Discurso. Logo após, empreenderemos um breve panorama bibliográfico e teórico para que possamos pensar a partir de *quando* e também *como* a Análise de Discurso se dedicou – e se dedica – a pensar tanto o *espaço urbano* quanto o *saber* que se desenvolve tendo a *cidade* como objeto de investigação. Queremos fazer um balanço, um movimento retrospectivo dos trabalhos realizados na área, encabeçados principalmente pelas pesquisas realizadas pelos membros do LABEURB – Laboratório de Estudos Urbanos, da UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas e, tendo feito esse levantamento, avaliar as *categorias* e os *deslocamentos teóricos* empreendidos pela Análise de Discurso frente a um tema visitado quase que exclusivamente pelas Ciências Sociais, pela História, pelo Urbanismo e, de modo menos incisivo, pela Filosofia⁹. E nesse deslocamento já se coloca uma questão decisiva: qual a diferença fundamental entre a perspectiva discursiva e as demais? De modo pontual, diremos que a Análise de Discurso vai empreender um olhar sobre o espaço urbano pensando de que modo a determinação da história trabalha os sentidos *da* cidade.

Podemos afirmar com certa segurança, que essa vontade de compreender os fenômenos simbólicos *do*no espaço urbano via Análise de Discurso é uma tendência dos trabalhos feitos aqui no Brasil. E, para tratar pontualmente a questão, nos referimos aos trabalhos encabeçados pelas reflexões de Eni Orlandi e seu grupo, formado em 1992¹⁰ no campo da Análise de Discurso materialista elaborada e desenvolvida pelo filósofo francês Michel Pêcheux, em meados de 1960. Empreender esse passeio histórico e conceitual, além de dar atenção especial a uma *tópica* determinada da

⁹ Salvo os trabalhos pioneiros de Henri Lefebvre (1999; 2001), a filosofia não possui um olhar direcionado à cidade como objeto de investigação. O próprio Henri Lefebvre, em “O direito à cidade”, comenta essa relação de distanciamento entre o pensamento filosófico e as questões urbanas.

¹⁰ Aqui nos referimos à criação do LABEURB – Laboratório de Estudos Urbanos enquanto espaço institucional que possibilitou, formalizou e catalisou discussões a respeito da relação entre *cidade* e *discurso*. O *site* do Laboratório é www.labeurb.unicamp.br.

Análise de Discurso é importante, principalmente, para situar o nosso trabalho numa esteira de outros que, no fim das contas, motivaram e possibilitaram este aqui. Especialmente, e aí entra a voz do pesquisador, por despertarem em mim uma inquietação a respeito da relação entre a *cidade*, os *sujeitos* e os *saberes urbanos*. Esse movimento regressivo, então, funciona quase como um relato pessoal e também quita uma dívida que eu pago com muito prazer.

2.1 A “escuta social” como crítica da ciência

Desejamos simplesmente estar enganados, no caso em que caminhos mais fáceis do que os que descrevemos se apresentassem para resolver o nó conflitual, sob todos os aspectos inquietante, sobre o qual somente tentamos trazer a luz.

Thomas Herbert

O nosso trabalho se debruça sobre uma questão pontual (a organização urbana) que se desdobra em um movimento contínuo de *ir e vir*: no funcionamento dos discursos sobre a cidade, compreender a relação *contraditória, tensa* e, ao mesmo tempo, *solidária* e *extensa* entre os saberes *sobre* a cidade, sobretudo, diante de discursos acerca dos *espaços sintomáticos*¹¹ onde o gesto teórico, técnico, jurídico-administrativo ou político *falha*. Dizeres sustentados por saberes específicos: o saber universitário e técnico, o saber jurídico-administrativo e o saber ordinário. *Práticas*¹² que se fazem a partir de saberes que se *formulam* e *circulam* em circunstâncias bastante particulares, organizadas historicamente pela própria divisão dos sentidos na sociedade. Entre o saber ordinário do cidadão envolvido no que chamamos de *políticas urbanas solidárias*, o saber da *ciência* sobre o espaço urbano, constituído institucionalmente pelos domínios do *urbanismo*, da *sociologia*, da *antropologia* e da *geografia*, e o saber *jurídico-administrativo* que faz valer a *prática técnica* em termos *legais*, surge uma questão tanto epistemológica quanto política: que *transformações* esses saberes operam diante do *real* da cidade? Essa pergunta também tem as suas *condições de produção*:

¹¹ Utilizamos, aqui, a expressão *espaço sintomático* para designar fragmentos do discurso urbano enquanto índices de um movimento na história das cidades e dos saberes. Saberes que produzem problemáticas e problemáticas que instituem discursos. O “problema da falta de infraestrutura”, por exemplo, é sintomático de um período histórico que coloca a instância técnica como predominante e apaga a historicidade dos “problemas” urbanos.

¹² E aqui tomamos a concepção althusseriana de *prática* (Althusser, 1968). Essa questão será trabalhada ao longo do texto.

não teria sido possível formular essa questão antes de começaram a se erigir os *andaimes* do projeto (ou da aventura) intelectual de Michel Pêcheux, justamente a partir de uma reflexão semelhante sobre a situação teórica das Ciências Sociais na França dos anos 60¹³.

Trazemos aqui essa questão relativamente comum para contextualizar o nosso trabalho no percurso permitido pelas conseqüências postas historicamente pela trajetória epistemológica da Análise de Discurso. Filósofo interessado, sobretudo, pelas questões da *ciência*, da *política* e da *linguagem*, Michel Pêcheux abre um caminho nas reflexões colocadas por Louis Althusser e dá um direcionamento bastante preciso e profícuo às suas interrogações filosóficas. Após a publicação dos seus livros mais polêmicos, *A favor de Marx* e *Ler O Capital*, ambos de 1965, Althusser inquietou uma geração com a sua leitura provocativa e original da obra de Karl Marx, incitando uma série de jovens pesquisadores a desbravar a relação entre *ciência*, *ideologia*, *linguagem* e *política*. A obra althusseriana é tão significativa que Denise Maldidier afirma que “Althusser é, para Michel Pêcheux, aquele que faz brotar a fagulha teórica, o que faz nascer os projetos de longo curso” (MALDIDIER, 2003, p. 18).

Ainda como Thomas Herbert, pseudônimo adotado por Pêcheux em dois dos seus textos (1966 e 1967), o jovem filósofo inaugura um questionamento que estará presente a todo o momento na reflexão sobre a *língua*, o *sujeito* e a *ideologia* que recebeu, mais tarde, o nome de Análise de Discurso. Tratando de inserir as reflexões epistemológicas althusserianas no campo das Ciências Sociais, o filósofo escolheu a Psicologia Social como ponto de ancoragem para demonstrar a tese de que “as ‘ciências sociais’ consistem, na sua forma atual, na aplicação de uma técnica a uma ideologia das relações sociais” (HERBERT, 1973, p. 26). A crítica do filósofo, inicialmente, vai se sustentar a partir de duas observações pontuais: a relação da *técnica* com uma *demand social* e a *crítica do precursor*. A primeira observação incide sobre a idéia de que a Psicologia Social se constituiu para responder questões colocadas por uma certa *demand da sociedade*. A segunda observação incide diretamente sobre a idéia (ideológica) de que uma nova prática científica (ou seja, um processo de transformação de um produto ideológico em conhecimento teórico, por meio de um trabalho conceitual

¹³ Aqui, nos referimos ao texto de 1966, assinado por Thomas Herbert (cf. Herbert, 1973), que discute o estatuto da Psicologia Social em um debate em torno da cientificidade de suas práticas. O autor critica vivamente a relação de não-transformação do objeto pela ciência em questão, o que a colocaria diante das práticas não-teóricas, logo, ideológicas.

determinado mediante um *corte epistemológico*¹⁴) consiste na *genialidade* de um *inventor*. Ao contrário dessa proposição, Herbert sustenta que esse processo se insere nas possibilidades conjunturais que o campo teórico fornece aos pesquisadores para *desvendar* as ideologias presentes nas práticas.

De acordo com o autor, a divisão do trabalho intelectual à época instituiu duas maneiras de pensar a crítica da ciência no que se refere à sua legitimidade em um campo intelectual: uma interna e outra externa. A crítica interna (ou autocrítica), no interior de uma ciência, avalia procedimentos úteis e inúteis, porém, se esbarra em um tabu fundamental de ordem teleológica: o não questionamento da pertinência dessa ciência no campo científico geral, o que implica que a sua existência se torne uma evidência em si, além. É por isso que o autor enfatiza que

[...] a questão “quem és tu?” feita a uma ciência é ambígua, e um dos dois sentidos da questão, isto é, “por que estás aqui e quais são as tuas intenções?” é radicalmente inaudível para a ciência em questão; é mesmo uma impertinência colocá-la: é claro que ela está aqui porque existe – quanto as suas intenções, ela não as tem, tem apenas problemas a colocar (HERBERT, 1973, p. 4)

Já a crítica externa toma a ciência na sua relação com o “resto”: resto que pode ser tanto compreendido com as outras ciências que fazem fronteira com uma ciência em questão, quanto às particularidades que uma ciência “recusa” ou “supera” em seu trajeto epistemológico. Particularidades às quais Herbert denomina “irrefletidos pré-científicos”. Resumidamente: a crítica externa seria uma espécie de “juizado intelectual”, que investigaria a ciência em sua própria cientificidade, além de vigiar as suas fronteiras. Essa tarefa, aponta o autor, demandaria um “estado neutro” – visto que as relações intelectuais não estão do lado de fora das relações de força e de interesses sociais – para que a observação e a crítica fossem efetivamente razoáveis. Historicamente, a filosofia ocupa o papel de servir como juíza da legitimidade de uma ciência. Desde Descartes, passando por Kant, Bergson, Husserl e Sartre, a filosofia lançou um olhar *jurídico* sobre as ciências, enquanto árbitro *neutro e exterior*. O que o autor vai demonstrar, porém, é que a filosofia se situa no jogo dos interesses, não podendo desempenhar o papel do poder neutro-soberano e que só a *Teoria*, proposta por Althusser, dá conta de uma análise da ciência e propõe um abandono (uma “morte”, como propôs Marx) da filosofia em detrimento da *Teoria*.

¹⁴ HERBERT, T. *Reflexões sobre a situação teórica das ciências sociais e especificamente da psicologia social*. In: Revista Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, n° 30-31, julho/dezembro de 1973.

Essas são, grosso modo, as bases a partir de onde circulam as reflexões dos textos de Thomas Herbert e o terreno a partir do qual ele vai propor, timidamente, uma certa forma de compreender o funcionamento das práticas: a *escuta social*. A Análise de Discurso tem os seus começos¹⁵, então, amparada numa crítica da ciência. Retomaremos essa crítica, ampliando o nosso interesse pelos discursos da administração pública (sob a forma de *leis e decretos*) e do saber ordinário (sob a forma das falas de um *líder comunitário* engajado nas políticas urbanas).

2.2 Conteúdo e discurso: do temático ao sintomático

O lugar atribuído ao sujeito nas teorias lingüísticas comanda a posição tomada com relação ao sentido, naquilo que se entende por língua.

Paul Henry

Há, na crítica da ciência proposta por Michel Pêcheux, uma inquietação presente desde o começo, no seu texto de 1966 a respeito da Psicologia Social e que o leva a pensar na constituição de uma *escuta social*, tal como vimos na seção anterior: a relação não biunívoca entre *instrumento* (responsável pela *transformação*) e *método* (responsável pela *reprodução*). Diante dessa questão, crucial para o desenvolvimento de um instrumento científico (e, conseqüentemente, de um *método*) pra as Ciências Sociais, o filósofo chega à crítica da Análise de Conteúdo.

É impossível contornar uma questão: desde que há língua e homens, somos arrebatados pela linguagem e pelos seus poderes, pelos seus efeitos. Desde sempre surgem esoterismos, hermenêuticas, e procedimentos teóricos que buscam dar conta de explicar o sentido, seja de um hino sagrado, de uma proclamação jurídica, de um discurso solene e mesmo da fala cotidiana. Esse mistério que circunda a linguagem nunca deixou de nos fascinar. Revestidas pela inquietude do saber frente a um *real* que nos afeta, essas atitudes especulativas se fazem, obrigatoriamente, a partir de uma compreensão a respeito da própria natureza da linguagem na sua relação com o mundo, com as coisas, de tal modo que estão sempre atualizando gestos epistemológicos antecedentes.

¹⁵ Preferimos falar em “os começos” para não demarcar um momento preciso de fundação disciplinar, mas para demarcar um conjunto de acontecimentos que deram possibilidade a um conjunto de elaborações teóricas, agruparem-se sob o nome de Análise de Discurso.

E, como não poderia ser diferente, é diante dessa relação sempre incômoda entre sujeito, linguagem e sentido, que surge, em meados dos anos 60, uma proposta de leitura que busca articular língua e história a partir do diálogo entre a Lingüística e o Materialismo Histórico. Do lado da História, a Lingüística intervém como modelo¹⁶; do lado da Lingüística, a História intervém como sintoma de uma insatisfação com as leituras imanentes. Esse diálogo fecundo propiciou mais de trinta anos de esforços em prol da constituição de uma teoria da articulação entre o “plano histórico” e o “plano linguístico”¹⁷. E a Análise de Discurso enquanto teoria que se faz justamente “entre o real da língua e o real da história” (PÊCHEUX, 2009, p. 26) e situa o funcionamento da linguagem entre o *equivoco* e a *contradição*, é uma delas.

Já a Análise de Conteúdo¹⁸ se define como o “conjunto de instrumentos metodológicos”, uma “escuta científica” (BARDIN, 2002, p. 7) que nasce em meados dos anos 70 como resposta à efervescência da comunicação de massa frente à liberdade de expressão no cenário intelectual europeu. Laurence Bardin (2002) traça um panorama de estudos semelhantes aos da análise de conteúdo da antiguidade clássica, passando pelos séculos XVII e XIX até chegar ao XX. Nos Estados Unidos a Análise de Conteúdo começa como uma análise quantitativa de jornais, “é feito um inventário das rubricas, segue-se a evolução de um órgão de imprensa, mede-se o grau de ‘sensacionalismo’ dos seus artigos, comparam-se os semanários rurais e os semanários citadinos” (BARDIN, 2002, p. 17) e dá lugar, especialmente após as duas grandes guerras, ao estudo da propaganda. O livro clássico de Harold Lasswell, *Propaganda Technique in the World War* é editado em 1927 e marca um gesto pioneiro nos estudos da Análise de Conteúdo em linha tênue com a proposta behaviorista que compreende o comportamento como resposta a um estímulo externo. Um procedimento de natureza hermenêutica (exegética) que se coloca como questão interpretar o sentido de uma *mensagem contida* em um texto: mensagem que está contida no texto, na forma de um outro texto (latente) subjacente ao texto manifesto. A Análise de Conteúdo se ampara na crença hermenêutica (praticada desde a antiguidade clássica) de que há um sentido oculto nos textos e que convém ser descoberto mediante (e aí ela se afasta da *intuição* hermenêutica) procedimentos técnicos de validação. É, sobretudo, um procedimento de

¹⁶ Poderíamos mesmo dizer como *linguagem*, na medida em que a Matemática é a *linguagem* da Física.

¹⁷ Cf. Robin, 1973 (Especialmente os capítulos 1 e 2)

¹⁸ Nos ocuparemos da Análise de Conteúdo desenvolvida na França a partir das observações de Bardin (2005). No decorrer da seção, porém, teceremos comentários sobre as demais vertentes, especialmente as anglo-saxãs.

pesquisa que visa a compreensão das causas e efeitos (recepção) dessas mensagens por meio de uma “classificação temática e sua respectiva quantificação” (FRANCO, 2005, p. 8) com o objetivo de *descobrir* a maneira pelas quais, por meio de certas mensagens, locutores “influenciam” e “manipulam” os seus interlocutores: conforme Bardin, uma “tarefa paciente de ‘desocultação’” (BARDIN, 2002, p. 11). A análise de conteúdo coloca como tarefa final de análise um “desenvolvimento da consciência” (FRANCO, 2005, p. 14), de modo que, ciente das “manipulações” de um texto (mensagem), o indivíduo “ultrapasse” ou “desconstrua” essa mensagem.

Essa técnica exige do pesquisador um alto grau de sofisticação intelectual de modo que para fazer Análise de Conteúdo os pesquisadores precisam ser “criativos, informados, competentes e devidamente esclarecidos” para que possam “analisar e interpretar as mensagens (explícitas ou latentes), evidentemente levando em conta toda a complexidade que acompanha esse processo” (FRANCO, 2005, p. 14). Uma relação com a linguagem que a leva a caracterizar a semântica como “a busca descritiva, analítica e interpretativa do sentido que um indivíduo (ou diferentes grupos) atribuem às mensagens verbais ou simbólicas” (FRANCO, 2005, p. 15). Por isso essa vontade de “estudar, identificar o efeito e/ou o impacto que determinada mensagem causa no receptor” (FRANCO, 2005, p. 22) quando a Análise de Conteúdo busca descobrir os efeitos “das propagandas políticas, os possíveis efeitos de livros didáticos como elementos de veiculação ideológica, os programas alienantes de televisão, as manchetes dos jornais” (*ibidem*, p. 22). O analista de conteúdo *infere* “conhecimentos que extrapolem o conteúdo manifesto nas mensagens e que podem estar associados a outros elementos (como o emissor, suas condições de produção, seu meio abrangente)” (FRANCO, 2005, p. 25). Conscientizar, desvendar, desocultar, descobrir, revelar se colocam como funções da análise de conteúdo através de uma “‘técnica de ruptura’ face à intuição aleatória e fácil” (BARDIN, 2002, p. 11).

Essa não é a tarefa da Análise de Discurso. Buscamos, de forma bastante diferente, compreender a linguagem funcionando. Uma linguagem que é constituída pela história e pelo político, mas que não esconde nada. O locutor não esconde (intencionalmente) um sentido: ele fala a partir de uma formação discursiva que permite que determinados elementos ganhem visibilidade em detrimento da invisibilidade (silêncio/silenciamento) de outros. A Análise de Discurso é uma forma de conceber a linguagem enquanto instância atravessada e constituída pela *história* e pela *ideologia*, que propõe como tarefa a compreensão das “formas textuais da representação do

político” (COURTINE, 2006, p. 32), colocando em relevo a premissa de que só se é sujeito da/na linguagem e que a linguagem é constituída em meio ao *político*, ao confronto de forças, embate de sentidos. Afinal, sabemos que *sentido* também pode significar *direção*: e aí pensamos nas diferentes direções que o discurso ganha em meio ao embate de sentidos. Assumir essa premissa é fundamental para que não se caia no *logicismo*, em que se acredita apagar o político falando de “outra” coisa; no *sociologismo* que apaga o político quando acredita estar falando justamente dele; e nem no *psicologismo*, que centra o sentido (e, logo, o político) na atividade criadora de um sujeito consciente (pragmático), matriz do sentido do *seu* discurso. Posições que coexistem e que, para Pêcheux, fazem parte da *filosofia espontânea*¹⁹ da Lingüística, “que explica que se perpetuem certas contradições, mesmo se de forma transformada” (GADET; PÊCHEUX, p. 2011)

Enquanto campo disciplinar situado no terreno epistemológico do *materialismo*, a Análise de Discurso possui uma configuração demarcada no espaço filosófico, justamente porque o materialismo é uma forma de conceber o mundo que se assenta na premissa de que a matéria é primária e a *consciência* é derivada da matéria. Ora, se *matéria* (para nós) significa materialmente *histórico*, isso significa que estamos diante de um tipo de pensamento filosófico que concebe a matéria como instância primordial, que concebe um *real* que existe independentemente da nossa vontade. Isso, por si só, já é importante, porque nos coloca de frente com outro tipo de escola ou corrente filosófica que é o *idealismo*. O *idealismo*, por sua vez, considera as idéias como primordiais²⁰. De acordo com a sua concepção o *real* é uma criação humana e há uma predominância do pensamento sobre o ser (a exterioridade), na medida em que há uma ênfase nos caracteres individuais, criativos e pessoais da ação humana. Justamente por isso, o idealismo funciona, desde sempre, como a base filosófica do liberalismo e, conseqüentemente, do modo de produção capitalista. Basta pensarmos nas frases típicas “só depende de você”, “trabalhe que você consegue”, “vencer na vida depende do seu esforço”, essencialmente idealistas, para distinguirmos essa tendência da materialista que, em contrapartida, anuncia uma indissociação entre o esforço individual e a conjuntura histórica na qual o indivíduo é. A frase clássica do materialismo é “o ser precede o pensamento” (ALTHUSSER, 1986, p. 46), ou seja, somos determinados por

¹⁹ Cf. Althusser, 1974 e Pêcheux, 2010.

²⁰ Um dos principais representantes do idealismo, George Berkeley, nega, por exemplo, a existência da matéria e de um mundo físico exterior à nossa mente. Cf. Berkeley, 2010.

algo exterior, que nos antecede e que existe independente da nossa vontade: o que Althusser denomina “a primazia do real sobre o seu conhecimento” (*ibidem*, p. 46) e que sinaliza tanto uma exterioridade quanto a autonomia dessa exterioridade, que o próprio Althusser denomina depois (se referindo à história) a partir da polêmica categoria *processo sem sujeito e nem fim(s)*²¹, negando tanto uma concepção *humanista* quanto uma concepção *teleológica* da história, tal como a compreende a filosofia da história de Hegel.

Mas, retomando de modo mais incisivo a questão da fundação da Análise de Discurso podemos tratar de uma forma específica de *materialismo*. E isso vem com toda força pela filiação althusseriana de Michel Pêcheux. Louis Althusser era um materialista rigoroso. A sua trajetória teórica foi radical e ele jamais abriu concessões às filosofias (ideologias) idealistas. Althusser propôs, a partir das (re)leituras de Marx e de Lênin, que o *materialismo* se divide em duas instâncias: uma científica e uma filosófica. A instância filosófica foi denominada *materialismo dialético* e a instância científica foi denominada *materialismo histórico*. Para o filósofo, havia uma relação fundamental entre as duas: só pode haver ciência amparada numa filosofia e, logo, a filosofia do *materialismo histórico* era o *materialismo dialético*. Então, a Análise de Discurso proposta por Pêcheux vai trazer a empresa althusseriana para o interior do trabalho com a linguagem. Não restam dúvidas que a base filosófica do empreendimento pêcheutiano é de ordem materialista (*materialismo dialético*) e de que o *amparo científico* é marxista (*materialismo histórico*). Mas, dizer *marxismo* não é dizer qualquer coisa. É preciso, sempre, remeter o trabalho de Pêcheux ao trabalho de Althusser e, principalmente, entender o que Pêcheux *fez* do que *leu*. Por isso que não podemos concordar inteiramente com o que diz François Dosse (1993), quando encara a Análise de Discurso como um “althusserianismo na lingüística”. É isso. Mas não é só isso: François Dosse desconsidera de modo categórico os deslocamentos propostos por Pêcheux e que são importantes por uma coisa: Pêcheux estava interessado na linguagem.

Aqui as coisas começam a ficar mais próximas da nossa proposição inicial. O que une Louis Althusser a Michel Pêcheux é o *materialismo*, o que os “separa” (no sentido de *direcionar*) é a *linguagem*. Althusser percebeu que a linguagem guardava um certo “mistério” (basta ver a sua própria proposta da *leitura sintomal* (cf. ALTHUSSER,

²¹ Cf. Althusser, 1978.

1975) e das aproximações com Freud e, principalmente, Lacan (cf. ALTHUSSER, 1985), mas foi Pêcheux que foi ao “mistério” investigá-lo na sua própria morada e descobriu que “os frios espaços da semântica exalam um sujeito ardente” (PÊCHEUX, 2009b). A partir dessa “descoberta”, que não é uma descoberta propriamente dita, Pêcheux passou a associar as colocações que Althusser tinha proposto fora do campo de investigação, digamos, *althusseriano*. Ele foi à linguagem procurar onde estava, afinal, a ideologia. Os *efeitos* da luta de classes, dizia Althusser, não acontecem no éter, no vazio. Pêcheux *aponta*: os *efeitos* da luta de classes (e aí podemos pensar no *político*, na *divisão* dos sentidos) acontece *na* e *pela* linguagem, no simbólico. É na análise dos discursos (que outrora ele chamou de *escuta social*) que podemos compreender o fenômeno ideológico (vontade científica) e, quem sabe, fazer outros sentidos ressoarem (vontade política).

Michel Pêcheux desenvolve, a partir das premissas althusserianas (deslocadas e reconfiguradas), sobretudo no domínio da semântica, uma mudança de terreno onde se possa “lutar teórica e praticamente contra as diferentes formas do humanismo, aí compreendida a forma do sujeito de direito, e a subjetividade moral-psicológica que o cobre” (GADET; PÊCHEUX, 2011, p. 307) justamente no “lugar em que, para a lingüística, revelam-se dificuldades teóricas até então mais ou menos mascaradas” (NORMAND, 2009, p. 125), uma crítica aos modelos de leitura que se baseiam no conteúdo e que se organizam a partir da questão básica: “o que esse texto quer dizer?”. A tarefa maior de Pêcheux, era a de abrir na lingüística um campo de batalhas visando “fazer avançar uma lingüística materialista, para lutar contra o positivismo sempre dominante nas ciências humanas” (*ibidem*, p. 125) por meio de uma teoria materialista do discurso atravessada por uma teoria psicanalítica do sujeito.

Do lado da história, uma insatisfação ganha força com o avanço dos estudos discursivos. A historiadora Régine Robin (1973), por exemplo, afirma que a relação entre *língua* e *história* sempre esteve ligada a uma concepção (por parte dos historiadores) da língua como *transparente*, isto é, negava-se a *opacidade* da língua, a sua historicidade. Em consonância com essa concepção, os historiadores desenvolveram um procedimento de análise dos textos que ficou conhecido como modelo (ou método) temático. De acordo com Robin, no modelo temático “define-se um domínio exploratório que é subdividido em categorias temáticas sugeridas pela leitura instrumentada e aprofundada do material de que se dispõe” (ROBIN, 1973, 61). A historiadora nos explica que a diferença fundamental da abordagem conteudista para a

abordagem discursiva. Ela parte de um texto de Paul Viallaneix²² que se dedica à discussão em torno da noção do termo *povo* em Jules Michelet, visando distingui-lo de “noções vizinhas”. Enquanto o pesquisador seleciona os pares (povo/raça, povo/pátria, povo/nação, etc) é tomado pela evidência (imediatez) do sentido que circunscreve (essencializa) no significante a sua univocidade²³. O autor não trabalha no nível do *significante*, mas no nível da *idéia* e aí entra intervenção de Michel Pêcheux, que também critica a leitura conteudista, afirmando que o procedimento analítico sob o qual esse tipo de leitura se ampara, para a análise de conteúdo “o que está em questão é o acesso ao sentido de um segmento do texto, atravessando-se sua estrutura lingüística” (PÊCHEUX, 2010, p. 63). Pêcheux afirma, ironicamente, que o método da análise de conteúdo pressupõe “qualidades psicológicas complementares como a fineza, a sensibilidade, a flexibilidade, por parte do codificador para apreender o que importa e apenas isto” (*ibidem*, p. 63). Pêcheux afirma que a análise de conteúdo é um método não-lingüístico, na medida em que ela se vale de instrumentos que “evitam o nível específico do signo, e que derivam de metodologias psicológicas ou sociológicas” (PÊCHEUX, 2010, p. 64). Essa questão é fundamental: apreender o que importa é trabalhar com a superfície enquanto instancia determinante, deixando de lado aquilo que Michel Pêcheux denomina de *princípio da dupla diferença*. Podemos afirmar que há uma outra distinção que é a do *temático* para o *sintomático*²⁴ e que vai demarcar de modo bastante claro um movimento de ruptura entre a perspectiva conteudista e a perspectiva discursiva. Por isso que Régine Robin vai afirmar que, embora a Análise de Conteúdo possua méritos e que seja extremamente rigorosa quanto aos métodos empregados em uma análise, ela se assenta “no postulado da imediatez do sentido, e de sua univocidade” (ROBIN, 1973, p. 69).

A questão clássica da Análise de Conteúdo “o que esse texto quer dizer?” toca diretamente o ponto em que a sua proposta se afasta da proposta discursiva: de acordo com a premissa discursiva de que não se pode atravessar o texto buscando o seu sentido, mas compreender como a língua textualiza o político, o jogo de forças, o embate de sentidos. Isso ressalta a importância fundamental, apontada no capítulo anterior, de que

²² VIALLANEIX, P. *La voye royale: essai sur l'idée de peuple dans l'oeuvre de Michelet*. Paris: Gallimard, 1959.

²³ O que seria equivalente se, no presente trabalho, buscássemos definir o que é periferia em contraste com favela, morro, comunidade: nós já estaríamos partindo da interpretação (evidência) de um sentido encarnado no significante e não a questionando. A pergunta discursiva seria: porque e como esses termos se relacionam em um momento histórico específico?

²⁴ Cf. Althusser, 1975.

as perguntas são determinantes do modo pelo qual um campo teórico circunscreve o seu objeto frente à relação mesma de conhecimento. De tal modo que a *problemática* da Análise de Discurso frente à Análise de Conteúdo se coloca diante da natureza mesma da materialidade simbólica. Enquanto a perspectiva conteudista questiona o texto em busca do seu sentido, a perspectiva discursiva quer compreender não *o que* o texto quer dizer, mas sim os modos de funcionamento que permitem compreender *como* os sentidos se produzem, investigando “o funcionamento do discurso na produção dos sentidos, podendo-se assim explicitar o mecanismo ideológico que o sustenta” (ORLANDI, 1994a, p. 58), na medida em que a ideologia não é *x*, mas o mecanismo de produção de *x*. Esse movimento nada mais é uma questão de coerência teórica com as suas premissas fundamentais: se a língua não é transparente, mas opaca, atravessada pela historicidade e constituída no político, como podemos desconsiderar essa exterioridade constitutiva ao empreender o gesto analítico? E na Análise de Discurso a exterioridade não é pano de fundo, é estruturante. A historicidade da materialidade é entendida como a “discursividade (sua determinação histórica), que não é mero reflexo o fora, mas se constitui já na própria tessitura da materialidade lingüística” (ORLANDI, 2008, p. 35)

A *língua*, para a Análise de Discurso, é a própria condição de possibilidade do *discurso*, visto que este

[...] supõe um sistema significante, mas supõe também a relação deste sistema com sua exterioridade já que sem história não há sentido, ou seja, é a inscrição da história na língua que faz com que ela signifique (ORLANDI, 1994a, p. 52)

Isso se dá devido à concepção de que “o discurso para o analista de discurso é um objeto histórico cuja materialidade específica é linguística” (ORLANDI, 1994b, p. 295). Mas, como menciona Eni Orlandi, numa análise do funcionamento discursivo não se pode considerar a língua em sua abstração e imanência, em sua autonomia, enquanto unidade puramente linguística, mas a língua tomada em “sua forma material, enquanto ordem significante capaz de equívoco, de deslize, de falha” (ORLANDI, 1998b, p. 18). O que interessa, para nós, é a língua funcionando. Uma língua entendida como “um sistema sintático intrinsecamente passível de jogo” em confronto com a discursividade, que se coloca como a “inscrição dos efeitos lingüísticos materiais na história para produzir sentidos” (*ibidem*, p. 17). Michel Pêcheux afirma que, embora “[...] o sistema

da *língua* é o mesmo para o materialista e para o idealista, para o revolucionário e para o reacionário, para o que dispõe de um conhecimento dado e para o que não dispõe”, mas isso não significa que “[...] eles terão o mesmo *discurso*: a língua aparece como base comum para processos discursivos diferenciados” (PÊCHEUX, 2010, p. 81). É isso que chamamos *discursividade*: a historicidade da materialidade simbólica que a faz significar. É por isso que sempre se deve remetê-la, confrontá-la com as suas condições de produção, tomá-la em seu *funcionamento*, e jamais considerá-la como *dado*, mas como *fato*²⁵. E na Análise de Discurso entendemos o *funcionamento* enquanto “a atividade estruturante de um discurso determinado, por um falante determinado, para um interlocutor determinado, com finalidades específicas” (ORLANDI *et al.*, 1989, p. 24). O *funcionamento* de que fala a Análise de discurso é a relação entre *língua* (base) e *discurso* (processo), que leva em consideração tanto o sistema funcionando – um sistema passível de jogo, marcado pela incompletude e sujeito à falha – quanto as condições de produção. Essa relação não é especular, ou seja, não há um espelhamento da ordem da língua à ordem do discurso e vice-versa. Mas a língua funcionando não pode estar alheia à própria historicidade que a faz funcionar semanticamente. É por isso que Guespin afirma que “um olhar lançado sobre um texto do ponto de vista de sua estruturação em língua faz dele um enunciado” e, por sua vez, “um estudo linguístico das condições de produção desse texto fará dele um discurso” (GUESPIN *apud* ORLANDI, 2006, p. 117).

São esses contornos teóricos que fazem com que as *condições de produção* não possam figurar enquanto pano de fundo, visto que para a análise de discurso “[...] o laço que une as significações de um texto às suas condições sócio-históricas não é meramente secundário, mas constitutivo das próprias significações” (HAROCHE; HENRY; PÊCHEUX, 2007, p. 20). Ela se define como *exterioridade constitutiva*²⁶ e se coloca em funcionamento a partir de uma tomada de consideração do analista a respeito das *posições-sujeito* (lugares sociais projetados imaginariamente no discurso) e da situação enunciativa, tanto em seu sentido lato, quanto em seu sentido estrito. Falar de contexto estrito é cair na armadilha psicossociologizante: é por isso que é imprescindível levar em conta o contexto amplo, a *memória discursiva* (ou *interdiscurso*).

²⁵ Cf. Orlandi, 2008, p. 31.

²⁶ Sobre a relação entre *exterioridade* e *ideologia* na análise de discurso ver Orlandi, 1996.

O termo *condições de produção* aparece, no escopo da análise de discurso, em um artigo de Paul Henry e Serge Moscovici denominado *Problèmes de l'analyse de contenu* de 1968, embora figure de maneira mais incisiva na AAD 69²⁷. Michel Pêcheux busca, por meio desse conceito, uma “descrição extrínseca” do funcionamento lingüístico e se ampara no esquema “informacional” de Roman Jakobson que, embora apresente a desvantagem de ter a sua estrutura amparada na noção de informação, traz a vantagem de “pôr em cena os protagonistas do discurso bem como seu referente” (PÊCHEUX, 2010, p. 80).

Podemos perceber a tendência *circunstancial*, por exemplo, no trabalho antropológico de Malinowski (1976) sobre a questão do significado nas linguagens primitivas, no qual, mediante a noção de *contexto de situação*, o pesquisador busca compreender o significado a partir de uma “[...] rigorosa explicação etnográfica da sociologia, cultura e tradição” (MALINOWSKI, 1976, p 298) de uma comunidade das ilhas Trobriand, a nordeste da Nova Guiné. O antropólogo afirma que “[...] a linguagem está essencialmente enraizada na realidade da cultura, da vida tribal e dos costumes de um povo, e que não pode ser explicada sem uma constante referência a esses contextos mais amplos da expressão verbal” (*ibidem*, p. 303). É por isso que não podemos prestigiar as condições de produção em seu sentido lato, correndo o risco de cairmos no psicologismo e no sociologismo de uma descrição empírica do ato enunciativo, privilegiando a *interação* entre os sujeitos da enunciação²⁸ e destituindo o discurso de sua historicidade constitutiva. No fim das contas, destituir o discurso de sua discursividade.

Acreditamos que o que diferencia a análise discursiva das abordagens circunstanciais (a matriz do sentido é o contexto) e pragmáticas (a matriz do sentido é o sujeito) é o recurso às noções de *formação discursiva* e de *interdiscurso*. Como bem ressaltam Françoise Gadet e Michel Pêcheux,

[...] as noções de discurso e de formação discursiva desempenham para nós esse papel de desubjetivação da teoria da linguagem, ainda que de forma embrionária. Essas noções nos ajudam, no estado atual das coisas, a pensar a relação de intrincação entre língua e formações ideológicas, através da qual práticas linguísticas tendencialmente antagonistas vem se desenvolver sobre uma mesma base lingüística (GADET; PÊCHEUX, 2011, p. 308)

²⁷ Cf. Pêcheux, 2010.

²⁸ Para uma crítica da noção de *interação* cf. Lagazzi, 1988.

É descentrando o *sujeito*, tirando-o do lugar onipotente que a filosofia idealista o reservou, que as categorias discursivas nos ajudam a compreender o funcionamento da ideologia a partir da historicidade dos dizeres no jogo conflituoso entre as diferentes posições que os sustentam. Na medida em que “uma formação discursiva é constitutivamente perseguida por seu outro” (PÊCHEUX, 2009, p. 24), cabe compreender, nessa tensão intrínseca, o movimento dos sentidos e a sua filiação a certas formações ideológicas e não imputá-los à vontade soberana de um enunciador onisciente.

2.3 Saber urbano, cidade e discurso

A cidade, que é o nome da humanidade em sua concentração, só é pensável na medida em que se mantém seu conceito protegido do poema. Proteger a subjetividade coletiva do encanto poderoso do poema é necessário para que a cidade se exponha ao pensamento. Ou ainda: enquanto for "poetizada", a subjetividade coletiva também é subtraída ao pensamento, permanecendo heterogênea a ele.

Alain Badiou

O interesse da Análise de Discurso pela *cidade* e pelo *saber urbano* pôde (e pode) ser manifestado a partir de dois movimentos teóricos elementares: a) no primeiro *movimento*, o espaço urbano é tomado enquanto linguagem. Aí existe um investimento da teoria, no sentido de compreender a espessura simbólica do espaço: ruas, vielas, becos, trajetos e veículos viram linguagem e são analisados a partir da noção de *forma-material*²⁹. Essa seria a tendência do *espaço enquanto linguagem*; b) no segundo *movimento*, o espaço urbano vira um observatório – um cenário – para que se pense de que modo a o saber sobre a cidade se constitui historicamente, além dos modos de *individuação* constituídos *a partir* do imaginário urbano. Esta seria a tendência de pensar a linguagem tomando o *espaço enquanto enquadramento*³⁰ capaz de constituir,

²⁹ “[...] a noção de *forma material* constitui ponto central para a Análise de Discurso. Ela institui um espaço teórico particular que não reconhece a divisão forma/conteúdo e que tem vigência na perspectiva que trabalha com a língua enquanto sistema sintático intrinsecamente passível de jogo e a discursividade como inscrição dos efeitos linguísticos materiais na história para produzir sentidos” (ORLANDI, 1998, p. 11). Para que a noção de *forma-material* trabalhe com mais potencialidade neste trabalho, basta pensarmos o que Orlandi denomina *língua e linguístico* enquanto manifestações pontuais do *simbólico*, instância que nos interessa de modo mais direto.

³⁰ Interessante pensar, enquanto recurso analógico, também na noção psicanalítica de *setting* (enquadramento, enquadre) que determina, no ambiente clínico, a organização do espaço terapêutico. O *setting*, na psicanálise, determina de modo substancial o modo como a terapia se desenrola. Aqui,

como veremos mais tarde, uma *subjetividade espacializada* – determinada por instâncias precisas do/no espaço urbano. Pensamos essa subjetividade a partir da noção de *tópica cívica*³¹, lugares que instituem relações de identificação na cidade. Modos pelos quais o sujeito se significa e pode enunciar o “*eu sou*” a partir de certos espaços específicos.

Essa forma de considerar o modo de tratamento do urbano na Análise de Discurso é meramente esquemática e não visa a restringir o atravessamento entre esses dois *caminhos* mas, simplesmente, marcar a especificidade do gesto analítico frente às demais teorias que se ocupam do espaço urbano. Veremos que os trabalhos buscam constantemente pôr em choque essas relações³² – o *espaço enquanto linguagem* e o *espaço enquanto enquadramento*. cremos que o mais importante aqui seja pensar nos termos da constituição de uma especificidade da Análise de Discurso frente às demais disciplinas que se ocupam do espaço urbano, é a consideração do *simbólico* como *materialidade que funciona* e que deixa *pistas* do/no seu *processo* de constituição. E é através dessas *pistas*, desses *sintomas*, que a análise se torna possível: é assim que saímos da *superfície* (produto) para compreender os *processos* que possibilitaram aquela materialidade a partir compreensão de que “[...] o que existe não é um discurso fechado em si mesmo, mas um *processo* discursivo do qual se pode recortar e analisar *estados* diferentes” (ORLANDI *et al*, 1989, p. 32), e tendo sempre em mente que “[...] a relação entre o lingüístico e o discursivo não é automática, nem direta, não havendo biunivocidade entre marcas lingüísticas e os processos discursivos de que são o traço (as pistas)” (*ibidem*, p. 32). Aí a noção de *funcionamento* nos ajuda a compreender os *efeitos* por meio da investigação dos *processos*. Michel Pêcheux afirma que essa leitura se faz mediante o princípio da *dupla diferença*³³ (cf. PÊCHEUX, 2010, p. 151) num trabalho pautado na relação entre a *presença* e a *ausência*. A Análise de Discurso como uma prática de leitura, capaz de realizar uma “detecção sistemática dos sintomas representativos dos efeitos de sentido no interior da superfície discursiva” (*ibidem*, p.

pensando em termos da AD, o espaço (urbano) também é um *setting*, um enquadre, onde se desenrola a própria subjetividade e onde o simbólico é afetado pelo imaginário (urbano). De forma similar, Paul Henry, em *e-mail* dirigido a Eni Orlandi, desenvolve algumas considerações acerca da noção de *enquadramento* (enquanto conceito oriundo das matemáticas).

³¹ Orlandi, 2010.

³² Principalmente o livro *Cidade atravessada* (Orlandi, 2001).

³³ Em nota de rodapé (PÊCHEUX, 2010, p. 158 [Nota 29]), Françoise Gadet, Jacqueline Leon, Denise Maldidier e Michel Plon, se referem ao *princípio da dupla diferença* como o *germe* das inquietações posteriores de Michel Pêcheux, tais como o intra/interdiscurso, as formações discursivas/ideológicas.

150-151). Isso remete à proposta do filósofo Louis Althusser em desenvolver uma *leitura sintomal* baseada, justamente, nessa relação entre *visibilidade e invisibilidade*.

Para empreender esse mapeamento, esse levantamento, vamos nos ater principalmente a alguns marcos teóricos que, no nosso entender, dão um direcionamento e sistematizam reflexões até então presentes apenas em artigos, em ensaios e discutidas em eventos acadêmicos. São eles, *Vozes e contrastes*, de 1989 (ORLANDI *et al*, 1989); *Cidade atravessada*, de 2001 (ORLANDI *et al*, 2001); *Para uma enciclopédia da cidade*, de 2003 (ORLANDI *et al*, 2003); *Cidade dos sentidos*, de 2004 (ORLANDI, 2004); *Giros na cidade*, de 2004 (MORELLO *et al*, 2004); *Discurso e Políticas Públicas Urbanas*, de 2010 (ORLANDI *et al*, 2010). De modo pontual, são essas as publicações que reúnem idéias fundamentais para que se compreendam os modos pelos quais a Análise de Discurso compreende a *cidade* e o *espaço urbano*. Na verdade, esse mapeamento serve de modo decisivo para que se possa entender em que medida cada um desses trabalhos puderam influenciar a elaboração deste. Mesmo considerando essas cinco publicações enquanto referências fundamentais – inclusive do ponto de vista cronológico – na instituição de uma *tópica* na Análise de Discurso, vamos tomar como ponto de partida deste trabalho³⁴, um artigo de Eni Orlandi publicado em 1998³⁵ e intitulado *A desorganização cotidiana* (ORLANDI, 1998a). cremos que, juntamente com os outros trabalhos supracitados, esse artigo é um *ponto sem retorno* na produção intelectual da Análise de Discurso feita no Brasil. É a partir dele que se institui um terreno fecundo para que se compreenda, sob a ótica de uma teoria comprometida em entrelaçar ao simbólico o político, o histórico, o social e o ideológico, o espaço urbano. E essa, no fim das contas, é a peculiaridade da Análise de Discurso frente às outras disciplinas que se ocupam da compreensão do espaço urbano. Não foi por acaso que escolhemos este texto. Foi a partir dele que pudemos começar a pensar a relação assimétrica e contraditória, de *não-coincidência* entre os dizeres sobre o espaço urbano³⁶. E essa *não-coincidência*, no fim das contas, é sintoma do atravessamento do político, que divide os sentidos em uma sociedade dividida e que se processa para *além* de um *desentendimento* (no sentido de Jacques Rancière) ou de uma

³⁴ Não só deste trabalho, mas de toda uma sequência de trabalhos que, como já mencionamos, inaugura uma vertente – tomar o espaço urbano e os seus fenômenos enquanto materialidade significante.

³⁵ Esse texto torna a ser publicado em 2004, levemente modificado e com o mesmo título no livro *Cidade dos Sentidos* (ORLANDI, 2004).

³⁶ Essa relação assimétrica e conflituosa entre as falas da/na/sobre a cidade vai ser tratada, mais adiante, em termos de um *litígio semântico*.

polêmica (no sentido que Dominique Maingueneau dá à noção de *interincompreensão*) no ponto preciso em que essas noções abdicam do conceito de *contradição*³⁷.

Já em 1989, com a publicação do *Voices e Contrastes* (ORLANDI *et al*, 1989), livro que estabelece um ponto de partida para que se pense a discursividade da cidade face à discursividade do campo, há uma preocupação em compreender de que modo a cidade pode ser tomada enquanto observatório do funcionamento da linguagem e, ao mesmo tempo, enquanto objeto simbólico. Pondo em relação as falas de campos distintos (a fala dos *professores universitários* e a fala dos *agricultores*) a respeito da produção de alimentos, o livro vai trazer à tona a relação *contraditória* que se estabelece entre esses espaços distintos de saber, evidenciando que “as dificuldades de interlocução [...] não se devem ao domínio estrito das normas da gramática” (ORLANDI *et al*, 1989, p. 8), colocando a exterioridade (constitutiva) como fator fundamental para que se compreenda como o que *falha* na linguagem não se deve a uma *imperfeição*³⁸ da língua ou às contradições estilísticas e retóricas, mas à própria historicidade que constitui o espaço de legitimidade de cada campo de saber. Como a autora ressalta:

São diferenças que resultam das *relações* de força – isto é, dos diferentes lugares sociais que os locutores ocupam e que significam em suas vozes – e das *relações*, ou melhor, dos *conflitos de sentido*, diríamos mesmo, da luta pela legitimidade de diferentes sentidos (ORLANDI *et al*, 1989, p. 8)

E aqui existe uma ênfase na questão de que “o lugar de que falam os sujeitos é constitutivo do que eles dizem e está representado – mas transformado imaginariamente – nas suas falas” (ORLANDI *et al*, 1989, p. 130). É a tensão *constitutiva e contraditória* entre o *lugar* (social) e a *posição* (discursiva). Constitutiva porque desde que somos sujeitos de linguagem não temos como escapar do fato de que precisamos falar e interpretar. E contraditória porque não há uma relação de biunivocidade entre o *lugar* social e a *forma* pela qual o sujeito é representado na sua relação com a linguagem e com a formação discursiva na qual está inscrito. Assim, por exemplo, um agricultor pode estar falando da posição do intelectual e, mesmo sem o saber, o intelectual pode estar retomando a fala do agricultor. E isso só o trabalho analítico poderá nos mostrar.

³⁷ Trataremos da especificidade dessa relação mais adiante.

³⁸ “A linguagem ordinária sofre deste defeito de com ela podermos formar expressões que do ponto de vista da forma gramatical, parecem determinadas e adequadas para designar um objeto, enquanto, em certos casos, essa determinação falha pois depende da verdade da proposição” (FREGE *apud* HENRY, 1992, p. 7). Veremos adiante como a podemos compreender esse *defeito*, essa *falha*, especialmente a partir da noção de *litúgio semântico*.

No livro, podemos observar o *funcionamento* dessa contradição constitutiva entre os saberes. Um ponto que chama atenção, no jogo discursivo entre diferentes falas, é o modo como a questão das *formações discursivas* (cf. PÊCHEUX, 2010) é empregada: a noção é trabalhada no *corpus* – e isso é indispensável mencionar – jamais como um *a priori* que determina os dizeres. Vale lembrar que o que *X* (por exemplo, *organização*) significa em uma *formação discursiva* não é o mesmo que esse *X* significa em outra. E aí é interessante retomar o posicionamento de Courtine (2006) a respeito do *corpus* e de sua incessante relação com as *formações discursivas*, quando ele afirma que o *corpus* é “um conjunto de seqüências discursivas estruturadas, de acordo com um plano definido em referência a um certo estado de condições de produção” (COURTINE, 2006, p. 66). Aí podemos voltar a afirmar, conforme já mencionamos no capítulo anterior, que o discurso ordinário não é apenas *diferente*, mas *desigual*, por se inscrever em um regime discursivo que não autoriza a sua *circulação* em determinados espaços de legitimidade, regula a sua institucionalização e vigia os seus espaços de ocorrência.

Publicado em 2001, doze anos após o *Vozes e Contrastes*, O livro *Cidade Atravessada* (ORLANDI *et al*, 2001), funciona para marcar, do ponto de vista mais diretamente discursivo, diversas leituras do espaço urbano no jogo entre os dois *movimentos* que mencionamos mais acima. Como afirma a própria organizadora, um esforço de pensar a “espacialização da linguagem na cidade” e a “simbolização do espaço urbano” (ORLANDI, 2001). O livro é uma coletânea de artigos oriundos de um projeto temático³⁹ que culminou em um evento realizado em 1999, dedicado a discutir a espessura simbólica dos sentidos *do/no* espaço urbano/público. É aqui, de forma incisiva, que será tratada a questão de que “[...] quando o espaço é silenciado o espaço responde significativamente” (ORLANDI *et al*, 2001, p. 11)

[...] através dos nossos procedimentos analíticos, procuramos ir além dos discursos *sobre* a cidade que fazem parte do imaginário urbano que significamos e em que nos significamos para apreendermos os efeitos de sentidos do real da cidade através de uma análise das falas que se dão em seu espaço, ou seja, procuramos chegar ao discurso *da* cidade (ORLANDI, 2001, p. 7)

O livro *Cidade atravessada*, através dos seus dezessete artigos, empreende um panorama sobre diversas questões de suma importância para o nosso trabalho: uma leitura dos *gestos de planejamento* em confronto com os movimentos sociais (no texto

³⁹ <http://www.labeurb.unicamp.br/portal/pages/home/verProjeto.lab?id=14>

de Priscila Brito e Suzy Lagazzi); a relação do sujeito com as *instituições* de um *saber formalizado*, bem como a relação desse saber formalizado com os próprios movimentos de *formalização do espaço urbano* (no texto de Cláudia Pfeiffer); a injunção à *solidariedade* que marca o próprio sentido do sujeito-urbano (em meio às suas responsabilidades), do Estado e das políticas públicas (no texto de Bethania Mariani); o sentido da *rua* na tensão entre o público e o privado, que marca, por sua vez, os sentidos da *interdição* de determinados espaços (no texto de Pedro de Souza). Esses são os pontos sob os quais vamos nos deter nessa breve sumarização do livro, justamente por terem colocado questões cruciais para o desenvolvimento da nossa pesquisa.

A partir desse livro que pudemos começar a pensar nos efeitos da contenção (por meio do que chamamos de *políticas da racionalidade*) na irrupção, na rasura do *real* da cidade frente aos procedimentos de organização: o planejamento “simula uma cidade organizada” (ORLANDI, 2001, p. 11).

Questionar o movimento das formas de *individuação* na cidade, o funcionamento do discurso urbanístico e o modo como as *políticas da racionalidade* barram a *metáfora* são imprescindíveis para que possamos deslizar do imaginário em busca das rasuras do *real* na materialidade significativa. É por isso que colocamos em relevo o papel da *metáfora* (e, conseqüentemente, do *processo parafrástico*) na compreensão do espaço urbano. A metáfora é o lugar do deslize: o discurso do saber sobre a cidade se faz tomando como base uma língua atravessada pela história e, por conseguinte, propensa ao *equivoco*. E é justamente à cata desses *equivocos*, desses espaços laterais (*periféricos*), que o nosso trabalho de compreensão do discurso sobre a cidade se institui.

Ainda buscando compreender os sentidos do espaço urbano através do corpo teórico e metodológico da Análise de Discurso, a equipe do LABEURB empreende uma pesquisa coletiva que culmina na publicação, em 2003, do livro *Para uma enciclopédia da cidade*. Este livro deixa duas contribuições decisivas para o nosso trabalho analítico: as noções de *polizemia* e de *leitura prismática*. A *polizemia* implica pensar a *polis* (a cidade) a partir do viés da *polissemia*: sentidos em profusão. A *leitura prismática*, por sua vez, ilustra o funcionamento da *polissemia*. A autora, exemplificando, afirma que “a palavra urbanismo, prismaticamente observada, tem o ângulo do campo de conhecimento sobre o urbano e, ao mesmo tempo, um outro ângulo, o da construção da cidade de forma ordenada” (ORLANDI, 2003, p. 25). O *prisma* des-superficializa o significativo, expondo-o às suas múltiplas facetas. A leitura prismática abre o texto para

outras dimensões, outros sentidos em um movimento que busca “expor as arestas e passar de ângulo a ângulo, em seus reflexos e facetas, deslizando de sentidos a sentidos na relação com um real possível” (*ibidem*, p. 25)

Mas, de modo mais incisivo, é o *Cidade dos Sentidos* (ORLANDI, 2004), que dá visibilidade a uma questão fundamental no que tange ao funcionamento dos sentidos do/no espaço urbano, trazendo a discursividade da cidade no que ela tem de específico. Aí retornamos à questão do artigo de 1998 e que é novamente publicado na obra em questão. Esse texto, *A desorganização cotidiana* (ORLANDI, 1998), oferece de modo decisivo um olhar sobre o desentendimento, a tensão que envolve falas situadas em espaços sociais distintos. Tensão entre as falas da administração pública e do morador, tensão entre as falas de transeuntes, entre o especialista e o leigo. Em *Cidade dos Sentidos*, de forma geral, podemos compreender que as ações políticas urbanas se fazem diante de uma noção do que é *cidade*, de uma concepção historicamente instituída do que é *cidade*. Tomamos como exemplo uma passagem do livro na qual a autora discorre a respeito da construção de um *bolsão* residencial (que pode compreender tanto as “ruas com guarita” quanto os condomínios fechados). Esse *gesto* separa os potencialmente *hostis* (os *outros*) dos convivas (*nós*) e assim assinala, formalmente, a fragmentação (e a separação) do tecido social urbano. Partindo do pressuposto de que esses guetos voluntários só ampliam a dificuldade de sociabilidade, a autora propõe que somente a ocupação do espaço público pode promover um maior estabelecimento do que ela chama de “social”. A grande questão é o sentido de segurança que envolve a construção desse espaço: estou separado dos outros, convivendo com meus semelhantes. Mas essa (falsa) sensação de liberdade, na verdade, traz implicações ainda mais graves no que tange à questão da convivência, no sentido mesmo de “viver com”. O bolsão aguça o sentido da exclusão. O que está de fora lê o muro como uma negação de sociabilidade. O que está do lado de dentro, inevitavelmente, terá de sair e enfrentar uma sociedade desestruturada pela (des)organização social. Nesse quesito, vale a pena pensar no que a autora propõe como uma “trilogia da violência”, que podemos entender como três etapas: a de constituição, a de manutenção e a de desencadeamento. A *constituição* compreenderia justamente essa injunção à fragmentação, à organização da sociedade contra o público. A *manutenção* seria garantida pelo papel dos aparelhos repressivos e ideológicos do estado. E o *desencadeamento* é uma decorrência desses dois fatores, que desembocam na supressão do social pela quantidade: quantidade de muros, de cercas, de prisões, de polícia e, inevitavelmente, do privado. As políticas de *divisão* do espaço

urbano que empreendem a exaltação do privado significam a cidade a partir da saturação dos sentidos do *público*: assim, enunciados como “pivetes invadem ruas” nos mostram que a “rua” enquanto unidade do espaço público perdeu o sentido de espaço comum e funciona, no discurso urban(ístic)o, como um espaço de *fluxo* e não de permanência, um espaço *marginal*: o oposto do privado. É a construção, entre nichos e corredores que, dentre outras coisas, evidencia o funcionamento ideológico (a evidência) dos sentidos *negativos* do espaço público e os sentidos *positivos* do privado. É interessante trazer também a noção de “prática de espaço” (CERTEAU, 1994) que tem suas implicações no que Orlandi chama de “prática do social” (ORLANDI, 2004, p. 93). O habitante da cidade não é uma engrenagem meio a uma cidade inerte. Ele está em constante conflito com as injunções da arquitetura, do formato das cidades, dos cruzamentos das ruas, dos planejamentos urbanos. A *prática do social* seria, neste caso, um modo de praticar diferentemente outras formas de sociabilidade que levem em conta não só o espaço como estrutura física (des-historicizada), mas como materialidade significativa atravessada pela história.

Compreender a os movimentos que instituem a multiplicidade de sentidos da/na cidade (a *poližemia*) é compreender, também, as formas pelas quais a cidade se transforma em categoria (em *objeto de conhecimento*, como propusemos) e se fratura diante da multiplicidade de saberes que a tomam como objeto. É por isso que no capítulo seguinte desenvolvemos uma discussão sobre o *equivoco*, que marca o ponto de encontro entre o *real* da língua e o *real* da história e que toma, no discurso, a forma do *litígio*. Acreditamos que o *real* da cidade *fala na falha*, enquanto o saber sobre a cidade se situa no espaço de *contenção* da falha. Se dermos conseqüência à afirmação de que há um *real* inatingível e incontornável da cidade, temos de concordar que o que está visível para o sujeito (na sua relação indissociável com o simbólico) é o imaginário urbano sobredeterminado, por sua vez, pelo imaginário urbanístico.

3. Visível, invisível, impossível

Mas a cidade não conta o seu passado, ela o contém como as linhas da mão, escrito nos ângulos das ruas, nas grades das janelas, nos corrimãos das escadas, nas antenas dos pára-raios, nos mastros das bandeiras, cada segmento riscado por arranhões, serradelas, entalhes, esfoladuras.

Ítalo Calvino

Retomemos: são muitas *falas*, dissemos, muitos *dizeres*. Oriundos de lugares, de saberes diversos, eles buscam *compreender*, *descrever* e *organizar* a cidade. Porém, nesse movimento, há um *incontornável* que faz com que essa vontade de agir e de saber se depare sempre com um *impossível* (epistemológico, do *saber*) e com um o *incontível* (histórico, do *fazer*). Na escrita urban(ístic)a, esse *impossível* se manifesta naquilo que chamamos, jogando com as palavras, a *periferia* do saber urbano: um *espaço outro* que coloca *cidade* e *saber* frente à *contradição* entre *ordem* e *organização*. Tensão que insere o saber urban(ístic)o na própria impossibilidade de apreender o *real* fugidio da cidade. Ora, nas cidades a periferia⁴⁰ é justamente aquilo que não se planeja, o que foge ao traçado urbanístico. Ela não se inscreve – contrariando a “evidência” topográfica – apenas nas margens geográficas das pequenas, médias e grandes urbes contemporâneas: não se limita às bordas. Da ordem do imaginário urban(ístic)o, ela é periférica não porque está nas bordas da *cidade*, mas porque escapa precisamente da *substância*⁴¹ que o *saber sobre a cidade* institui como centralidade: a *organização*⁴².

No *saber* urbano, o que chamamos *periferia* funciona de modo semelhante: ela é o lugar do *inapreensível*. Um *real* inapreensível que, porém, fala (significa) na *falha*. Contrariando (ou negociando com) o saber formal através do desentendimento cotidiano, dos engarrafamentos, da mobilização política – seja pelo *rap*, seja pela militância por meio das lideranças comunitárias – além de ser escrita pela fal(h)a especializada dos urbanistas e dos documentos oficiais. Há uma diversidade de dizeres

⁴⁰ E aí recorreremos às maneiras pela qual a periferia é frequentemente textualizada: como um espaço *marginal* e *distinto* do resto (do *tecido*) da cidade.

⁴¹ Falamos em *substância* para designar o que o imaginário urbanístico institui como a sua própria “essência”, como o que não pode faltar: o pressuposto que fundamenta a sua existência. Sobre as utilizações do termo na história da filosofia, cf. Abbagnano, 2007.

⁴² O que dissermos até agora, implica supor que a própria idéia de periferia (implicada, por sua vez, no discurso da *organização* como *pré-construído*) não é da ordem da *cidade*, mas do *urbano*. Em outras palavras: na cidade, a periferia (nas formas pelas quais circula no *discurso urban(ístic)o*) não existe no *real*, mas é um dos efeitos da sobredeterminação do *imaginário urbanístico* frente ao saber sobre a cidade.

(e silêncios) que coloca em foco a *problemática*⁴³ da cidade enquanto *objeto de conhecimento*⁴⁴ diante de uma multiplicidade de *saberes* funcionando em uma sociedade dividida. Diversidade que implica, a *repetição* de uma certa discursividade: a discursividade urbanística assentada, sempre, no batimento do *técnico* com o *jurídico*. Diversidade (*fragmentação*) e univocidade (*predomínio*): foi justamente essa relação que nos chamou atenção e nos motivou a compreender a natureza e os efeitos dessa diferença que situa os dizeres – e os *sentidos* – em *saberes* distintos. É por isso que, mais adiante, empreendemos uma discussão a respeito dos *efeitos* de contradição no discurso sobre a cidade.

Pontualmente, queremos compreender como instâncias distintas do saber urbano pensam os processos (para nós, históricos) de constituição e organização da cidade frente a um *impossível* que vai sempre instituir nos gestos de ordenamento um espaço *sintomático*, um espaço da *falha*: o ponto preciso onde se detectam as ranhuras do *incontível*, o *real* da cidade. Significados por diversos nomes, materializados em diversas práticas, esses *espaços periféricos*, fugidios, vão ser tomados por nós justamente a partir dessa multiplicidade *dita e silenciada, visível e invisível*, no terreno onde as práticas significantes condensam, saturam os sentidos no embate do político. E analisar, enquanto trabalho teórico, a contradição na multiplicidade dos dizeres toca inevitavelmente o fato de que, para nós, *interpretar e compreender* a natureza e os efeitos dos sentidos na/da cidade não são atividades simultâneas. A interpretação é o inevitável: enquanto sujeitos da linguagem estamos injungidos a ela⁴⁵. A compreensão, por sua vez, resulta justamente de um *gesto analítico* (teórico) que suspende a interpretação primeira (a interpretação do *sujeito da linguagem*), questionando-a no que ela tem de mais evidente, empreendendo um movimento de leitura que considera o simbólico como materialidade histórica. É assim (e por isso) que buscamos compreender como a cidade (se) significa e é significada: acreditando, como nos diz Ítalo Calvino, que ela não conta a sua história, a sua vida, o seu passado, mas ele está lá, pulsando na matéria, nas curvas, nas paredes, na corporeidade do concreto, intervindo nas relações de sociabilidade que se fazem no espaço urbano, na sua tessitura histórica.

Tendo como objeto de análise esse jogo entre dizeres sobre a cidade, partimos do pressuposto de que a configuração dos *saberes*, e dos *sentidos*, se inscreve em um

⁴³ Althusser, 1967.

⁴⁴ Althusser, 1986; 1975 e Henry, 1992.

⁴⁵ Orlandi, 2007b.

movimento na história que organiza e situa *dizeres* em espaços disciplinares marcados e regulados, constituídos por regras próprias de *formulação* e *circulação*⁴⁶, sendo o discurso um espaço de convergência entre o *saber* e o *político*⁴⁷: convergência que faz emergir o *litígio* enquanto característica intrínseca da relação entre os saberes em uma sociedade *dividida* pelo político e *saturada* pelo jurídico. Frente à relação contraditória entre os gestos de ordenamento (*organização*) e o *real* da cidade (*ordem*), há uma relação de *visibilidade*⁴⁸ que traz à baila a relação entre *saber*, *descrição* e *dominação*: a relação do *visível* com o *invisível* (em eterno confronto com o *impossível*) é um ponto nodal da nossa concepção de *saber* e, mais radicalmente, da própria concepção do funcionamento discursivo enquanto processo em que convergem *língua* e *história* no embate contraditório do político.

Buscamos construir, a partir do duplo confronto com a nossa *problemática* e com o nosso *material de análise*, um dispositivo analítico e um corpo conceitual que nos dê subsídios para compreender o funcionamento do discurso sobre a cidade na tensão constitutiva entre o seu *real* e os gestos de ordenamento que a instituem no campo do saber. Questão epistemológica e também discursiva, na medida em que só se pode construir um objeto de conhecimento *na* e *pela* linguagem. E, acreditamos, foi justamente por isso que na escrita do nosso trabalho nos defrontamos a todo o momento com essa tensa relação entre *problemática* e *arquivo*. Tensão que se reflete na própria construção da nossa escrita: estamos em processo de análise já desde o início, no ir e vir do *corpus*, nem sempre textualizado, mas sempre presente no cerne das questões, como a matéria da *problemática*. *Problemática* que nos fez compreender que analisar o movimento entre a cidade e a sua produção técnica, política e administrativa é dar visibilidade ao próprio modo como o homem produz o espaço de sua existência. Sabemos que na sociedade moderna o modo de produção do espaço urbano é inseparável do discurso jurídico. É o discurso jurídico (mediante os seus aparelhos) que subscrevem o que é permitido e o que não é permitido fazer na *ocupação* e *utilização* do espaço urbano.

Conforme as nossas proposições anteriores, afirmamos que o discurso *sobre* a cidade atualiza o *saber* sobre a cidade e o inscreve em determinadas regiões, recortes

⁴⁶ Orlandi, 2005.

⁴⁷ Embora a relação que nos interesse mais de perto seja entre o *saber* e o *político*, também nos deteremos brevemente na relação *saber/poder*, conforme nos aponta a proposta arqueológica de Michel Foucault (2007a, 2007b).

⁴⁸ Orlandi, 2008.

desse saber. Regiões sedimentadas *na e pela* história e determinadas, acreditamos, pelas relações (historicamente diversas) que o saber *sobre* a cidade institui com o que denominamos o seu *real*: o incontornável equívoco que a torna incontível. Analisamos, aqui, o jogo entre instâncias distintas do saber urbano, historicamente constituídas e diferenciadas. Preferimos não separar: vamos trabalhar justamente o *atravessamento* em sua potencialidade, fazendo aparecer o *saber* justamente no seu *jogo*. Nesse ponto, a nossa escolha metodológica incide no próprio caráter difuso do *corpus*, que não deixa persistir nenhuma linearidade, fazendo surgir, a todo o momento, uma demanda por leituras transversais. Transversalidade que, porém, nos colocou diante de um percurso disperso, nesse pêndulo que oscila da *problemática* ao *corpus*, e que coloca o discurso *jurídico* como uma instância *dominante e incontornável*. O arranjo dos nossos recortes obedeceu, então, a uma *montagem dispersa* de recortes dos seguintes materiais: A *Constituição da República Federativa do Brasil (Cap. II, art. 182)*; *Estatuto da Cidade (Cap. I, art. 1º, inciso XV do art. 2º e art. 4º)*; *recortes de uma entrevista realizada com um arquiteto e professor da Universidade Estadual de Campinas*; *Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (art. 4º)*; *recortes da comunicação oral de um líder comunitário de Campinas*.

Esse arranjo disperso nos permite compreender, em seu próprio movimento (e isso ficará mais claro no transcorrer da análise) a dominância do *jurídico* (pelas próprias características de funcionamento do aparelho jurídico no modo de produção capitalista) diante do *técnico*, do *administrativo* e do *político*. Além disso, por ser um discurso fundador do Estado nacional como um *Estado de Direito*, no qual funciona uma ordem política baseada no respeito (e contravenção) a certas *normas* fixadas em documentos oficiais e na *circulação* (saturação, legitimidade) do direito como conjunto de normas que visam à instituição de um bem estar comum, apagando a divisão (e a luta) de classes. Essa discursividade determina o próprio espectro da política e da ação civil e, no nosso caso específico, determina o próprio funcionamento da intervenção técnica no espaço da cidade.

Considerando, então, que há uma relação necessária e contraditória entre o *saber* e o *político* (o que não significa que essa relação se estabeleça de modo *premeditado* ou *consciente*) propomos um *atravessamento constitutivo* das *práticas*⁴⁹ sociais, sejam elas científicas, jurídicas, administrativas ou cotidianas, no que tange à constituição dos

⁴⁹ Althusser, 1967.

saberes urbanos. De acordo com a nossa premissa da configuração histórica dos saberes (que implicam diretamente nos diversos modos de configuração da cidade enquanto *objeto de conhecimento*), vamos pensar nos processos (históricos) que possibilitaram os efeitos de *divisão e diferenciação* dos saberes urbanos, concebendo-os como um conjunto de proposições formais e não-formais, historicamente organizadas e socialmente divididas, que tomam a cidade e os fenômenos urbanos como objeto de investigação e intervenção. Consideramos importante frisar que, nesse processo de constituição histórica onde o saber e o político se encontram a todo tempo, há procedimentos de *controle, seleção, organização e redistribuição* dos saberes e dos sentidos⁵⁰ e uma das decorrências desses procedimentos é a atribuição de *privilégios* a certos dizeres, que, no caso do saber urbano, vão ser imputados às falas dos técnicos, cientistas, administradores e juristas, destituindo de legitimidade o saber ordinário: *efeitos* de domínio do saber em uma formação social em que o sujeito se define, justamente, na sua relação com o *conhecimento* e, principalmente, por ser um *sujeito-de-direito*, na relação que esse conhecimento estabelece com a normatividade da lei e com as problemáticas específicas do campo ideológico jurídico-moral. No caso da cidade isso se torna ainda mais importante porque ela é, por excelência, o espaço social onde os homens vivem, e circunscrevê-la teoricamente é também circunscrevê-la politicamente: assentar sob o manto do saber formal o domínio do seu funcionamento sob certas *demandas* e instituir a *escrita urbana* não só como a escrita técnica do desenho *da* cidade, mas das próprias *políticas da racionalidade*, do controle da sociabilidade, da quantidade e do movimento *da e na* cidade. Essa aproximação entre *saber, visibilidade e controle do saber* toca diretamente a questão de que o discurso do saber “não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é também aquilo que é objeto do desejo” (FOUCAULT, 2006, p. 10), na medida em que a cidade também é “efeito de um desejo ou de muitos desejos, que resistem a aceitar que a urbe não seja também o outro mundo onde todos quiséramos viver” (SILVA, 2001, p. XXIX): desejo mítico que faz com que questão da *utopia* ganhe força tanto nas falas ordinárias quanto nas especializadas. O discurso *sobre* a cidade, nesse caso, além de *dizer* (e *silenciar*), se insere no *desejo objetual* (no caso, a própria cidade) que circunscreve a cidade na *visibilidade* do discurso teórico, numa tentativa de dar-lhe a harmonia de sentidos, estabilizar a sua dinâmica perturbadora e conter a sua suposta

⁵⁰ Foucault, 2006.

desorganização, através de um movimento em que a idéia de *planejamento* intervém na *escrita urbana* como *pré-construído*⁵¹: *marcas e pistas* de um discurso anterior que dão ao presente um caráter de evidência e literalidade.

É importante salientar que a configuração histórica dos saberes cria um movimento de distinção entre *desigualdade* e *diferença* no que tange à legitimidade do *saber ordinário* frente ao *saber especializado*. O *saber ordinário* não é só diferente, ele é desigual, pois se inscreve num regime de filiação e circulação do conhecimento não reconhecido⁵² pelo poder institucional. Investigar a relação entre o saber urban(ístic)o e o *real* da cidade a partir de uma perspectiva materialista implica pensar no discurso se que institui a partir dessas práticas perante uma relação entre *técnica* e *demanda social*⁵³, que implica, por sua vez, pensar a relação entre *ciência* e *ideologia*⁵⁴.

Colocamos, então, em pauta uma questão fundamental, no escopo dessa inquietação, para que se pense a problemática do *saber urbano* em seu contorno *histórico, político* e *ideológico*. Há um batimento entre a *produção* e *organização* do espaço atravessado por um conjunto de políticas sustentadas na noção de *racionalidade* e amparadas em certas *demandas sociais*: é diante dessas condições que o *saber urbano* moderno se configura. A instituição dessas políticas se ampara no jogo entre o saber científico e o saber jurídico-administrativo, através do que vem sendo chamado de *políticas públicas urbanas*⁵⁵, além de instituírem condições (jurídicas, técnicas e teóricas) para o funcionamento do que chamamos de *políticas urbanas solidárias*. Denominaremos *políticas urbanas solidárias* as práticas políticas que se fazem por meio de uma *mobilização civil* diante de uma requisição às instâncias governamentais ou não, perante certa *demanda* local. Essas práticas se fazem, predominantemente, sob um saber limítrofe que se situa na (ex)ensão com os saberes da ciência e da prática jurídico-administrativa. Cremos que o que constitui essa prática política é uma relação forte entre *solidariedade* e *responsabilidade*⁵⁶.

Vejamos, por exemplo, a fala de um líder comunitário⁵⁷:

⁵¹ Henry, 1992 e Pêcheux, 2010.

⁵² *Reconhecido* aqui funciona tanto no sentido de *identificar-se* (o saber científico não se reconhece nas falas ordinárias) quanto no sentido de *legitimidade* (o saber científico não reconhece a validade das falas ordinárias).

⁵³ Herbert, 1973.

⁵⁴ Althusser, 1967.

⁵⁵ Cf. Orlandi, 2010

⁵⁶ Cf. Mariani, 2001

⁵⁷ Transcrição da comunicação oral de L. F em um evento ocorrido em 02/06/2011 na Universidade Estadual de Campinas.

É aquele negócio, você tem que estar muito determinado pra ficar presente numa determinada situação que nem eu presenciei lá no bairro. Sem água, sem luz. Era muita luz... era muita força, no caso, a luz... era muita ou pouca. Quando era pouco, não enxergava nada à noite. Quando era muito queimava televisão, queimou a geladeira. Eu resisti sete meses. E eu fico feliz em ter retornado. Porque na realidade foi um retorno. Eu retornei lá ao bairro em 2004. Finalzinho de 2004. Só que eu retornei já com uma outra visão do bairro, uma visão assim de sonhador mesmo, querendo trazer uma melhoria pro bairro. (E1, líder comunitário)

Lembremos o que nos diz Eni Orlandi: “O gesto da formulação é o gesto ideológico mínimo, o que consoma o imaginário no sujeito” (ORLANDI, 1996, p. 212). E se a *organização* é o *pré-construído* por excelência do imaginário urban(ístic)o, o seu retorno (“*querendo trazer uma melhoria pro bairro*”) aparece sob a forma do atravessamento do discurso do especialista no discurso da representação popular: a própria demanda da *luta* social local é configurada e expressa e em termos técnicos, prescritos pela discursividade urbanística⁵⁸. Não nos esqueçamos de um detalhe: E1 é um líder comunitário. Essa questão já coloca em pauta duas designações fundamentais: *líder* e *comunitário* e que mexem diretamente com a questão das *formações imaginárias* (PÈCHEUX, 2009). A questão da *liderança* coloca em pauta a questão da *representatividade* e, a nós, analistas de discurso, inevitavelmente, a belíssima abertura que Michel Pêcheux nos dá para pensar a questão da *porta voz* que fala, ao mesmo tempo, a *língua* dos representados (do bairro) e a *língua* oficial (do Estado), ou seja, representa, em sua figura, a contradição que existe entre a demanda popular (civil) e a oficialidade de um Estado de direito.

O líder comunitário, ao dizer, constrói (discursivamente) o seu lugar: o “*só que*”, ao mesmo tempo em que justifica o retorno (“*eu retornei já com uma outra visão do bairro*”). Enquanto *lugar* (social e político) e enquanto *posição* (discursiva), se coloca no lugar do *porta-voz*⁵⁹, do *responsável* a partir de um gesto *solidário* que é historicamente permitido pela passagem de uma sociedade pautada no imperativo *religioso* para uma sociedade que funciona sob o manto do *direito*⁶⁰ e sobredeterminada pelo imaginário urban(ístic)o. Essa passagem coincide com uma maior participação do indivíduo na (so)ci(e)dade: assim, a participação dos indivíduos assentada na idéia de *responsabilidade* – e propulsionada pela difusão da idéia de *culpa social* – se institui no

⁵⁸ Isso nos remete à própria instituição do urbanismo no Brasil, que inicia os seus projetos a partir dos planos de *melhoramentos* urbanos, na década de 20 (cf. Villaça, 2011)

⁵⁹ Pêcheux, 1990; Orlandi, 2007b.

⁶⁰ Cf. Engels e Kautsky, 2012.

imaginário urbano como forma legítima de ação social onde a *política urbana solidária* se torna a “uma única saída humanitária frente aos inúmeros problemas e injustiças sociais” (MARIANI, 2001, p. 46).

A injunção à *solidariedade* pode ser considerada, pela sua força e recorrência, como um discurso predominante na contemporaneidade. Aqui, *solidário* funciona quase como a qualidade de ser sólido, de se integrar a de uma causa comum, coletiva, no mesmo sentido dos corpos sólidos cujas partes integrantes do todo se sustentam em um movimento de cooperação mecânica. Solidariedade e comunidade, desse modo, se integram de forma exemplar. Há algo comum (neste caso, o *bairro*) e há questões comuns a serem resolvidas. Com o fracasso do Estado frente à administração pública, são os próprios moradores que *devem* tomar os problemas enquanto *responsabilidade*.

É esse jogo entre *resistência*, *sonho* e *melhoria* que é colocado em cena na fala do morador. A *resistência* é contra uma questão meramente técnica (excesso/falta de energia). O próprio fato de estar situado em um local marginalizado é deixado de lado. A questão não é *sair* do bairro, mas *melhorar* o bairro. Há, na evidência da melhoria, o silenciamento do que será melhorado e como será melhorado. O morador ignora o fato dessa ser a sua única alternativa: não há para onde ir. A solidariedade é a justificativa para a falta de opções. Mas é a própria polissemia do verbo *resistir* que nos inquieta neste trecho, em duas direções: *resistir a quê?* e *a que se resiste?* Ele *resistiu* (no sentido de *durar*) ou *resistiu a algo* (no sentido de *confrontar*)? A confrontação se insere no escopo do *retorno* e da *melhoria*. Resistência, contraditoriamente, se inscreve no escopo da resignação e da busca por melhores condições de subsistência. É aí que o discurso da solidariedade aparece como um recurso que recobre o interesse (legítimo) do morador pela subsistência. Percebemos que, assumindo a direção de “*resistir a algo*”, ele resistiu à *falta de luz* (onde a falta de luz, por efeito metonímico, condensa a precariedade do próprio *bairro*) e no sentido de “*resistir*” (enquanto *durar*: “*durei sete meses, estive lá por sete meses*”) a reação significa uma aceitação penosa da precarização do bairro. Ele não enfrentou as *condições* de precarização, ele enfrentou a precarização. Saturação do social no técnico (infraestrutural), saturação da história no presente (condições de vida).

A própria idéia de *melhoria*, que é a contrapartida do *problema*, tem uma história inscrita no decurso do discurso urbanístico (TOPALOV, 1996) e se faz presente no saber ordinário pelo atravessamento do discurso especializado no saber cotidiano. Igualmente, a idéia da rua enquanto ameaça, (*[...] a proposta foi tirar as crianças das*

*ruas, das más influências, que é as drogas mesmo, entendeu? (L. F, líder comunitário), em que rua, más influências e drogas aparecem quase como um trajeto de elementos correlatos: sentidos que re(des)configuram os sentidos do espaço público. Enunciados como “Pivetes invadem as ruas da cidade” nos mostram que a “rua” enquanto unidade do espaço público perdeu o sentido de espaço comum e funciona, no discurso hegemônico, como um espaço de *fluxo* e não de *permanência*, um espaço marginal(izado): o *oposto* do privado. É a construção, ressaltada pela autora, entre nichos e corredores que, dentre outras coisas, evidencia o caráter ideológico (a evidência) dos sentidos negativos do espaço público e os sentidos positivos do privado, instituindo o que chamamos *concepção jurídico-moral* da cidade em que o discurso da violência intervém como “bode expiatório” para saturar a natureza mesma dos conflitos *sociais* (convertidos em *urbanos*).*

As *políticas públicas solidárias* se diferenciam, por alguns critérios, das *políticas públicas urbanas*, que se fazem mediante uma relação do saber científico com o saber jurídico-administrativo em uma relação bastante tênue com o Estado. Há uma demanda construída pelo urbanista expressa em termos técnicos. A demanda passa a ser expressa em termos legais (jurídicos) e aí então é posta em prática (administrativamente) pela efetividade da técnica. Um percurso que institui a relação bastante próxima entre os saberes autorizados sobre a cidade. Na medida em que o urbanista institui um gesto *intelectual-especulativo*, afirmando que o urbanismo está “sempre tentando fazer essa compreensão de relações da cidade” (E3, *urbanista*), o morador se ocupa em negociar as *demandas locais* em termos *técnicos e políticos*.

O funcionamento dessas políticas supracitadas dá visibilidade à tensão, fundamental para a nossa compreensão desses fenômenos, entre *ordem* e *organização*, pensando a ordem enquanto o *real* e a organização enquanto um trabalho administrativo – de ordenamento – dos sentidos. E aí se faz pertinente a distinção entre *cidade* e *urbano*. A *cidade*, da ordem do *real*, é compreendida não só como projeção de uma formação social no espaço⁶¹, mas enquanto projeção dos processos históricos no/do espaço. Já o *urbano* é o imaginário que *sobredetermina* esse espaço, criando categorias, representações, limites, configurações e delimitações *simbólicas*. Amparados na premissa de que existe uma relação de *não-coincidência* entre cidade e espaço urbano reiteramos a importância da distinção entre *ordem* e *organização* como ferramenta

⁶¹ Como propõe o sociólogo Manuel Castells (Cf. Castells, 1983).

conceitual para compreender a natureza dessa questão. Circunscrevemos essa tensão em na nossa premissa fundamental que vale a pena, mais uma vez, ser ratificada: o *real* da cidade é o *incontível*.

É diante dessas considerações que, pontualmente, nos interessa pensar a noção de *organização* enquanto conceito estruturante do imaginário urban(ístic)o: para que possamos compreender de que modo essa noção é atravessada pela idéia de *racionalidade* e, a partir de então, compreender como ela funciona no discurso urban(ístic)o. Voltamos a ressaltar: o que chamamos aqui de *espaço periférico* se inscreve no próprio movimento de constituição da nossa inquietação: há algo de *contingente*⁶² que escapa ao processo de constituição da cidade enquanto objeto de conhecimento (no âmbito teórico), bem como do planejamento (no âmbito mais diretamente técnico-político), não considera os procedimentos de ordenamento, fica fora da lógica urbanística, que não se organiza, fica às margens dos procedimentos de racionalização, mas que existe e marca justamente a tensão entre a *ordem* e a *organização* do espaço urbano: no fim das contas, quem nos diz o que “é” o *espaço periférico* é o nosso material de análise, através do gesto analítico. E aí trazemos também a idéia de que “o que funciona numa sociedade, na perspectiva da linguagem, não é a coisa, mas os efeitos imaginários que ela produz” (ORLANDI, 1988, p. 96), o que corrobora, sobretudo, com a nossa distinção entre *objeto real* e *objeto de conhecimento* enquanto ponto de partida para a compreensão do discurso sobre a cidade. O que acontece, porém, é que o *real* sempre rasura o imaginário, fazendo irromper outros sentidos, outras possibilidades de *individuação*⁶³ no confronto tenso e contínuo da linguagem com a exterioridade que a constitui. Colocar a linguagem (o simbólico) do modo como concebe a Análise de Discurso – enquanto instância *equivoca*, contingente, propensa à *falha* – como espaço próprio da constituição do sujeito, já desloca o estatuto do sujeito: para nós, os processos de *individuação*, de modo semelhante aos processos de constituição da subjetividade, são compreendidos como o próprio lugar de “contradição entre o sujeito como mestre de seus gestos, falas e pensamentos, e o sujeito como inscrição na linguagem, na cadeia dos significantes” (GADET; HAROCHE; HENRY; PÊCHEUX, 2011, p. 62). É por isso que para compreender essas formas de *individuação* partimos do simbólico, da linguagem,

⁶² O *contingente*, para nós, seguindo de perto as afirmações de Althusser (2005), não significa crer no acaso *em si*, como *causa de si*: mesmo o acaso é historicamente determinado. O que não significa que seja consciente ou capaz de ser *barrado*.

⁶³ Orlandi, 2010.

questionando de que modo diferentes instâncias do saber textualizam a cidade e instituem os modos pelos quais as instâncias que a tomam enquanto objeto de conhecimento intervêm técnica, jurídica e politicamente, se situam em relação às outras instâncias, às outras discursividades.

A partir dessa motivação inicial, buscamos analisar o funcionamento da relação de *(ex)tensão* – noção que abarca tanto a relação de conflito, quanto a relação de extensão, compreendida como a inscrição, no atravessamento, das falas de saberes distintos – que se estabelece na textualização desse espaço e avaliar de que modo ela situa a *diferença* – e a *desigualdade* – entre o saber ordinário (fala da rua) e o saber autorizado dos especialistas (falas da ciência e administração pública). No trecho abaixo, recorte da entrevista com o arquiteto, podemos compreender de que modo a divisão de saberes se instala e que regimes de filiação de estabelecem:

As áreas periféricas, pelo contrário, elas nasceram de uma ocupação que a gente chama de... muita gente fala, de orgânica... Porque que ocorreu isso? Porque quando o sujeito vai fazer uma incorporação de uma área, é... de uma gleba, que é uma área não urbana, com uma área urbana, ele tem que fazer um projeto de loteamento, é um projeto de expansão urbana, a gente chama de loteamento... você pode fazer duas coisas, loteamento ou desmembramento. Pra você fazer um loteamento e entrar com esse loteamento, pro Estado aprovar isso... a gente tá vendo um grande que tá saindo ali na entrada de Sousas agora, né? Esse loteamento ele tem que obedecer a uma série de índices, por exemplo... o PP, que é o índice público/privado, vai te dizer quanto que você tem que deixar de área pública e quanto você pode deixar de área privada pra... que vai ser o objeto da venda... você tem que seguir, por exemplo, determinados standards, ele vai dizer “olha, suas ruas tem que ter tais tamanhos, tem que ter tal largura, você tem que... as ruas tem que ser pavimentadas, elas tem que ter drenagem colocada, você tem... os lotes tem que ter um tamanho mínimo, um padrão mínimo, a ocupação desses lotes tem que obedecer determinados parâmetros de taxa de ocupação, de índice de aproveitamento”, enfim... é um conjunto de normas que o Estado impõe e isso faz com que a cidade, nesse sentido, ela seja bem projetada. (L. L. F. F, arquiteto)

A gênese das áreas periféricas é a ocupação orgânica, sem história, textualizada, na fala do urbanista a partir de um processo descritivo, meramente técnico: é periférico porque não tem ajuste à *técnica* e à *lei*, determinação jurídica que aparece colada à especificação técnica e que decreta a transparência de que uma cidade bem projetada (para quem?) é uma cidade em conformidade com as normas que o estado impõe. É interessante que nesse movimento de instituição da pertinência do gesto técnico, o especialista a todo o momento retifica uma palavra pertencente ao imaginário *urbano* por uma palavra técnica, oriunda do imaginário *urbanístico* (*área* por *gleba*, *ocupação*

por *incorporação*): deslize do *ordinário* para o *codificado* (legítimo). Interessante é notar que o morador (e líder comunitário) *reconhece* a singularidade (técnica e jurídica) da ocupação do espaço:

Fui lá, comprei um terreninho, que era invasão. Construí lá uma casinha com dois cômodos e caí pra dentro com minha família (L. F, líder comunitário)

É esse tipo de relação que nos faz pensar no efeito da determinação do jurídico enquanto instância dominante na discursividade urbanística e que se materializa, na língua, pelo processo de *nominalização*. *Invasão*, que retoma o verbo *invadir* para o substantivo *invasão*: passar do *delito* para a qualidade do *espaço* (veremos, mais adiante, essa relação reaparecer na fala do urbanista, só que de forma invertida) e que institui a flutuação dos sentidos: *invasão* é ao mesmo tempo o *ato* de invadir e o espaço *invadido*, delito e espaço no qual se vive o que nos obriga a pensar em que ponto (e de que modo) essas falas se entrelaçam no interdiscurso e se assentam em *já-ditos* da “mesma” ordem. Mediante esse percurso, está novamente inscrita a nossa vontade de compreender como está sendo significada a cidade e as suas formas históricas de organização analisando de que formas ela é *textualizada*⁶⁴ em instâncias distintas do *saber urbano*. Tomar os discursos sobre a cidade no jogo entre falas atualizadas por saberes historicamente situados, na contradição constitutiva que a textualização coloca em cena, é para nós compreender como o discurso atualiza o imaginário urban(ístic)o⁶⁵ e coloca em pauta os processos históricos de *constituição* (as condições históricas que possibilitam a existência dos discursos), também chamado de *interdiscurso* e de *formulação* (atualização da memória discursiva por um sujeito) também chamado aqui de *textualização*. Frente às instâncias da *constituição* e da *formulação*, cabe também compreender a *circulação* do discurso, ou seja, os modos pelos quais a sua enunciação será organizada. São essas as motivações básicas, primordiais, que nos movimentam a investigar e compreender o processo de *(ex)tensão* na medida em que eles buscam, conforme já mencionamos, *compreender, descrever e organizar* o espaço urbano. Em torno do nosso interesse em investigar a o funcionamento dos dizeres sobre a cidade em diferentes instâncias do saber urbano e, sobretudo, a *(ex)tensão* que caracteriza o jogo discursivo entre essas instâncias, está inscrita a vontade de compreensão

⁶⁴ Orlandi, 2005.

⁶⁵ Referimo-nos ao imaginário urban(ístic)o para falar tanto do imaginário urbano quanto do saber urbanístico que sobrepe (sobredetermina) o discurso ordinário. Sobre essa questão, cf. Barbosa Filho, 2011.

do que chamamos *políticas da racionalidade*: o conjunto de procedimentos teóricos, técnicos e políticos, assentados na contenção, na organização, das tensões da/na cidade. Assim, o art. 182 da Constituição Federal, enuncia:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. (Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil)

Aqui temos um lugar privilegiado para falar das *políticas da quantidade* e do *movimento* visto que saímos do plano da elaboração teórica para o plano normativo, assentado no jurídico e garantido pelo poder do Estado. Esse artigo (juntamente com o art. 183) inaugura, torna possível, o estabelecimento do *Estatuto da Cidade*, que será configurado a partir e em função de uma política urbana de ordem estatal e delegada aos municípios sob a forma do *Plano Diretor*. O art. 182 enuncia, então, as premissas do *Estatuto*. Ela limita e define o escopo das ações e das obrigações do Estado perante as políticas públicas relacionadas ao espaço urbano. Enfatizamos três pontos (em forma de paráfrases) de fundamental importância para pensar na nossa relação entre *ordem/organização*:

- (P1) *O ordenamento urbano obedece a leis determinadas pelo poder público;*
- (P2) *O desenvolvimento urbano se faz mediante o ordenamento;*
- (P3) *É o ordenamento urbano que garante o bem-estar dos habitantes.*

É assim que o Estado inscreve a pertinência técnica do gesto político. Ele atribui a responsabilidade a si (garantida pela noção de *representatividade* da democracia representativa) e prescreve o ordenamento ao espaço urbano e aos habitantes como resposta à desordem (se há necessidade de ordenar é porque há algo *fora do lugar*⁶⁶). É bastante interessante pensar no que o documento oficial configura como esse *fora do lugar*. De maneira bastante panorâmica, podemos perceber que há uma grande lista de questões sociais a serem organizadas por meio da ação técnica/política do Estado. É esse o modo de aparecimento do lateral, do periférico: pelo silêncio, pela ausência.

A fala *jurídico-administrativa*, ao transformar os fenômenos sociais em normas jurídicas, inscreve os fenômenos num movimento de apagamento da sua historicidade:

⁶⁶ E quem desordena? Essa perspectiva, tornada visível pelo urbanismo e pelas políticas públicas, trata a tensão como “anormalidade”, “exterioridade” e não enquanto constitutividade. E aí cabe pensar nas noções de *social* e de *história* tanto no pensamento urbanístico quanto na fala jurídico-administrativa.

assim que se apagam as tensões, constitutivas do *real* da história, e se configuram as *políticas do consenso* e da *organização/planejamento*. A própria caracterização da “função social da cidade”, um dos objetivos propostos pelo documento, se coloca como uma invenção jurídica delegada à instância municipal, como vemos no parágrafo 2º do art. 182:

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Para ilustrar essas questões, trazemos um recorte do *Estatuto da Cidade*.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais (BRASIL, 2001)

Que nos fizeram pensar nas seguintes paráfrases:

(P1) A execução de políticas públicas é regulamentada por leis;
(P2) A regulação (a lei) visa o bem comum;
(P3) A regulação visa a ordenar a cidade;

De forma semelhante (e não poderia ser diferente) vemos uma retomada do art. 182, da *Constituição Federal*. Aqui, de forma mais ampliada do que na *Constituição*, temos um entrelaçamento entre a fala *técnica* e a fala *política* (jurídica) criando um movimento de indistinção entre ambas. E aí podemos pensar nos modos pelos quais o discurso jurídico administrativo, assentado na fala técnico-teórica do saber urbanístico, inscreve o trabalho político na esteira do trabalho técnico, silenciando o político.

A leitura que buscamos apresentar dos seguintes recortes, nos permitiu vislumbrar o funcionamento do que Althusser denomina *ilusão jurídica da política*, onde a política é definida através do direito, “e este direito consagra (apenas) as formas da política definidas pela ideologia burguesa” (ALTHUSSER, 2007, p. 68). Acreditamos que o modo (social) de funcionamento das políticas públicas urbanas, dilui o *político* no *jurídico*. Baseado nessa relação de *contenção do incontível*, que marca a relação política do homem com o espaço, propomos que essas políticas se baseiam,

fundamentalmente, em dois controles: o da *quantidade* e o do *movimento*⁶⁷. Esses controles incidem sobre duas instâncias constitutivas da cidade: *quantidade* e *movimento* fazer a cidade *ser* cidade. Só há cidade porque há quantidade *e(m)* movimento. E esse movimento é duplo: o próprio movimento fundador, a *sedentarização* (que não é *falta* de movimento, mas mudança *nol/do* movimento), que marca o fim do nomadismo e o início da produção da vida em um território demarcado; e o movimento circulante do tráfego de pessoas, automóveis, mercadorias, símbolos, sentidos. Quantidade *e(m)* movimento, então, constituem a cidade e forjam o seu imaginário a partir das interpretações, das leituras (sobrepostas) que vão ser feitas desses dois gestos definitivos, incontornáveis e incontíveis tanto para o sujeito urbano quanto para o pesquisador do espaço. Isso é importante, pois no fazer teórico situado na problemática urbana do movimento, da quantidade, dos sentidos dos controles e práticas de gestão, cremos que há um trabalho de reinvestimento histórico da análise discursiva que pode desencadear novas questões, novos olhares em contraposição ao *olhar saturado* do senso comum. A quantidade, afirma Orlandi (2004), pode ser (mal) metaforizada pelo discurso da violência *na* cidade (que é bem diferente do discurso da violência *da* cidade⁶⁸) e condensar (na violência) a discussão sobre a cidade, a sua própria historicidade.

Frente à relação de contenção do incontível, propomos outra que se coloca face à própria indissociabilidade entre a *visibilidade*, a *invisibilidade* e a *impossibilidade*, tomando como premissa a afirmação de que “o visível (o descoberto) é o preâmbulo do legível: conhecido, relatado, codificado” (ORLANDI, 2008, p.17). Tornar visível é o primeiro passo para que se assente a posse, no caso, a posse do saber sobre a cidade: objeto de saber, objeto de desejo. Posse que regulamenta, normatiza e institui quem está autorizado a *saber* e a *intervir*. Então, compreender os modos pelos quais as diferentes falas tornam visível (conhecem, relatam, codificam) cidade e suas formas de organização, é dar espaço à tessitura política dessas falas no confronto dos *sentidos* com a historicidade dos *saberes*.

Em torno do problema da *leitura* (dos textos e do “mundo”), Louis Althusser vai afirmar que “o texto da história não é um texto em que fale uma voz (*Lógos*), mas a

⁶⁷ Cf. Orlandi, 1999; 2004.

⁶⁸ É interessante trazer o que Pedrazzini (2006) coloca em termos dessa distinção a partir, justamente, de uma crítica ao *olhar saturado* do senso comum: “Rio de Janeiro, todos pensam conhecer a sua realidade. Mas as pessoas sabem apenas o que lhes convém: uma favela deve ser extremamente violenta, onde homens, mulheres e crianças sobrevivem entre tiros” (PEDRAZZINI, 2006, p. 11).

inaudível e ilegível anotação dos efeitos de uma estrutura de estruturas” (ALTHUSSER, 1975, p. 16), de modo que essas estruturas sobrepostas eliminam, de pronto, uma relação biunívoca entre *palavra* e *mundo*. É através de um rompimento com o que Althusser chama de “mito religioso da leitura”, que encara a atividade de conhecer como uma tentativa (idealista) de (re)composição de uma unidade entre *palavra* e *mundo*, que o filósofo propõe uma abordagem amparada na leitura que ele acredita ter sido empreendida por Marx, quanto este leu os economistas clássicos. Althusser enxerga em Marx uma teoria da leitura que ele chama de *dúplice*⁶⁹: uma primeira que se pauta na relação entre *presença* e *ausência* (em relação ao trabalho de Adam Smith, por exemplo), bastante assentada na noção de *visibilidade* (o que Marx viu, o que Smith não viu) e que questiona a natureza do objeto (dado); e outra que Althusser chama de *sintomal* (ou *sintomática*): uma leitura que “discerne o indiscernível no próximo texto que lê, e o relaciona com *um outro texto*, presente por uma ausência necessária no primeiro” (ALTHUSSER, 1975, p. 27). Nesse ato de *ver o invisível* em um texto e relacioná-lo a um outro texto que está presente (por uma ausência) neste por necessidade, Althusser propõe (sempre amparado em Marx) não um questionamento da visibilidade, mas um questionamento da própria *produção da invisibilidade*.

Marx critica a economia clássica no cerne da sua *invisibilidade* e a questiona não no que ela deixou de ver, mas no que ela não enxergou ao ver. Uma *invisibilidade* teórica e não do objeto: faltava à economia clássica não um instrumento que melhor possibilitasse uma *visibilidade* do objeto, mas instrumentos teóricos que dessem conta de enxergar o que se vê. O exemplo da indistinção entre *trabalho* (função) e *força de trabalho* (força), diante da pergunta “qual o valor do trabalho?”, ganha para Marx, segundo Althusser, uma feição tal que a relação não é mais de “x não viu que”, “x não percebeu que”, mas de “x viu isso”. Marx, ainda de acordo com Althusser, funda um modo de leitura a partir da resposta justa a uma questão que não foi colocada. Responder o que não foi perguntado, questionar as perguntas e não as respostas: eis o cerne da leitura de Marx, segundo Althusser⁷⁰.

O que Marx fez, de acordo com os termos da Análise de Discurso, foi *parafrasear* o termo *trabalho* por *força de trabalho* e, desse modo, modificou a própria questão original: ao invés de “qual o valor do trabalho?” a pergunta passa a ser “qual o

⁶⁹ Possivelmente essa reflexão de Althusser tenha incidido no que Michel Pêcheux (2010) propõe em termos do *princípio da dupla diferença*, na AAD69.

⁷⁰ No capítulo seguinte iremos delinear os modos pelos quais o filósofo Michel Pêcheux empreende uma releitura do projeto althusseriano em termos de uma teoria linguística (semântica) materialista.

valor da força de trabalho?”. Esse exemplo nos mostra que, no processo de conhecimento, há uma relação necessária entre o *ver* e o *não ver* e é essa relação que determina a configuração do corpo teórico de um campo disciplinar e os seus modos de produzir resultados (no campo intelectual) e intervenções (no campo político e jurídico-administrativo). Então, no âmbito deste trabalho, poderíamos nos questionar, por exemplo, que pergunta (sob a forma de *demanda*) um *plano diretor* responde? Que pergunta o *urbanista* responde quando intervém na cidade? Qual é a pergunta que o teórico (se) faz quando escreve um *livro* a respeito da formação e organização das cidades? E os cidadãos engajado no que chamamos de *políticas públicas solidárias*: a que perguntas e demandas eles estão buscando responder? Já mencionamos o quanto o discurso condensador que relaciona mecanicamente *quantidade* e *violência* satura os sentidos e limita as questões que se colocam à cidade. Na contramão desses discursos (e dessas questões que já cansaram de ser respondidas), queremos dar espaço à historicidade do discurso urbano para que novas questões possam ser colocadas. Essa é a nossa vontade: dar visibilidade uma *historicidade* para a discursividade urban(ístic)a.

Mas, frente às demais motivações que nos levaram à busca por compreender os modos de funcionamento dos saberes urbanos há uma que marca toda motivação possível. Ela parte do nosso contato com as pesquisas iniciadas por Eni Orlandi e levadas adiante pelos pesquisadores do LABEURB – Laboratório de Estudos Urbanos, da UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, que tomam, no interior da Análise de Discurso, o espaço urbano enquanto fenômeno simbólico – atravessado pelo *social*, pelo *histórico* e pelo *político*. Dessas reflexões nos interessou um ponto fundamental, que foi o ponto de partida para pensar as relações de *(ex)tensão* entre os saberes sobre o espaço periférico: deslocar a relação *ordem/organização*⁷¹, proposta por Orlandi (2007b) em termos do trabalho com a língua e, posteriormente, com a *cidade* e o *imaginário urbano*⁷². E então fizemos a pergunta: qual o lugar da tensão entre *ordem* e *organização* no silenciamento das contradições entre o *real* da cidade e a cidade enquanto *objeto de conhecimento*? Que desembocou em outra: onde (e como) está colocado, no discurso sobre a cidade, o que *escapa* ao ordenamento da cidade? Quais as relações que se estabelecem entre a *fala da ciência* e a *fala jurídico-administrativa* e quais as ressonâncias dessa relação na *fala ordinária*? Para nós, ocupados da *(ex)tensão* que envolve as falas sobre a cidade, interessados em saber o

⁷¹ Mais adiante, dedicamos uma seção à conceituação dos termos *ordem* e *organização*.

⁷² Para uma primeira aproximação da relação *ordem/organização* e espaço urbano, cf. Orlandi, 1999.

lugar da *falha* nos discursos do controle, do planejamento, da organização, do ordenamento, partimos da premissa que para compreender o funcionamento dessas falas, entendidas como um conjunto de dizeres que se organizam em função de um saber historicamente constituído, convém colocar o discurso sobre o espaço urbano “na relação do dizível com o indizível” (ORLANDI, 2007a, p. 11) e pôr em relação – em relação analítica – as falas de instâncias distintas do saber urbano, até mesmo para que possamos conhecer a pertinência e natureza dessa distinção.

Se dizemos que o *espaço periférico* é aquele espaço que escapa ao dizer da organização, a ranhura do saber (no imaginário urban(ístic)o), o ponto onde as contradições sociais (e discursivas) se mostram com toda força, essa contradição, inserida na instância jurídica e administrativa, vai ser trabalhada de forma a silenciar as tensões possibilitando, assim, a instalação do *consenso*⁷³. Esse *consenso* que vai ser instalado pela *fala jurídico-administrativa*, em um movimento de inter-relações com a *fala da ciência*, joga no cerne das tensões o elemento normativo, configurado pela autoridade do Estado e marcado pela especificidade do dizer jurídico. Esse *consenso*, porém, encontra pontos de resistência. Há, no *discurso urbano*⁷⁴, como já dissemos, algo que escapa ao ordenamento. Não só ao ordenamento do traçado urbanístico, na escrita da cidade, mas também na fala dos moradores, na *fala da rua*, na tensão constante com o discurso urbanístico e com a fala das leis. Assim se coloca, no plano discursivo, a tensão entre os dizeres sobre o espaço urbano, e que tem a sua fundamentação histórica e política na contradição entre *ordem* e *organização* da cidade em um antagonismo particular que chamamos aqui de *litígio semântico*⁷⁵.

Quando trata do fenômeno da *(des)organização cotidiana* (ORLANDI, 2004), ilustra a noção trazendo o que seria a fala de um secretário da prefeitura municipal de Campinas logo após uma reunião com moradores que reivindicam melhorias nos seus bairros:

“Não adianta a gente receber essa gente. Eles falam de tudo e a gente não sabe o que eles estão querendo. Precisava organizar mais essa gente. Senão, eu fico aqui, perdendo meu tempo” (ORLANDI, 2004, p. 66)

⁷³ Cf. Orlandi, 2010.

⁷⁴ Há uma distinção proposta por Eni Orlandi entre *discurso urbano* e *discurso do urbano*. Enquanto o primeiro representa o real da cidade, o segundo indica a sobreposição da fala do especialista, do imaginário urbanístico, no imaginário urbano. Cf. Orlandi, 1999; 2004.

⁷⁵ Propusemos, mais adiante, uma discussão em torno desse conceito que é estruturante do nosso trabalho.

Na tensão entre a fala comum e a fala especializada aparecem as *pistas*, os *sintomas* de um choque entre o *real* da cidade (o *incontível*) e a tentativa incessante de ordenar os sentidos. Neste recorte nós podemos, a partir da relação entre *ordem* e *organização*, compreender uma regularidade que se fará presente nas políticas urbanas de forma geral: as políticas do urbano – enquanto *políticas da racionalidade*, conforme os nossos termos – se assentam, como já mencionamos acima, no controle do *movimento* e da *quantidade*, dissolvendo a ordem na organização e silenciando a historicidade que sustenta o desacordo. Eis um bom exemplo do modo de funcionamento da ideologia para a Análise de Discurso: *exibe-se* o conflito ao *silenciar* a historicidade, as estruturas que sustentam o conflito. É por isso que a noção de ideologia para a Análise de Discurso não se coloca enquanto uma entidade negativa e alienante, mas necessária e constitutiva da relação do sujeito com as suas condições reais de existência, a partir da sua própria condição intrínseca de *sujeito de linguagem* e da sua relação mediada com o real onde ideologia intervém como *imaginário*. E aí trazemos o caráter duplo da *escrita urbana*⁷⁶ enquanto manifestação mesma dos planos e projetos urbanísticos e enquanto o conjunto de dizeres *no* e *sobre* o espaço urbano, pensando na relação constitutiva entre ambas. Assim, a organização, o ordenamento, passa do plano urbanístico (plano *do* urbano, da organização espacial) para o plano das relações *no* urbano (plano de ordenamento da sociabilidade). Há de se organizar tudo. Encaixar a fala ordinária no *script* da fala oficial para que ela faça sentido no interior de um universo semanticamente estável que encontra na *fala jurídico-administrativa* o seu lugar privilegiado de legitimação. A cidade se coloca diante de um *fetichismo da gestão*, estando depositadas nele todas as expectativas de que o espaço urbano se torne um lugar *melhor*. Cremos que essa discussão satura outra: a da produção mesma do espaço urbano enquanto processo que coloca em confronto duas acepções, ou utilizações do próprio espaço: de um lado, como *valor de uso*; do outro, como *valor de troca*. Daí nossa afirmação de que o jurídico se faz apagando as marcas que o tornam possível. Interessante observar a relação que o Estado estabelece com certas áreas do espaço urbano a partir dos critérios de legalidade:

“Então, as instituições brasileiras... eu falo brasileiras porque cada país tem suas características... no Brasil, o Estado pra inverter capital, aplicar capital, nessas áreas, elas tem que estar dentro do cômputo que a gente chama de cidade legal, ou seja, ela

⁷⁶ Cf. Orlandi, 1999; 2004.

tem que ter passado por todos aqueles trâmites, que a gente chama, de... marcos jurídicos legais. É o caso da lei de parcelamento e uso do solo [Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979], é o caso da lei de loteamento [Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967] que tem que ser passado por isso. Quando a cidade não passa por esse processo... ela passa pelo processo que a gente chama de periférico, que é o processo de ocupação... invasão e depois pressão e acoplamento ao crescimento da cidade...” (E2, arquiteto, urbanista e professor da Universidade Estadual de Campinas)

Aqui podemos retomar a questão do *pré-construído*: a noção de *planejamento* se faz presente em ressonância com um dizer externo, anterior, que o legitima e lhe dá o caráter de evidência. A relação entre *ocupação* e *invasão* é, na transparência de sua sutileza, a forma-material da *indistinção* que o jurídico precisa fazer funcionar no técnico para que a própria relação (*epistemológica* e *política*) entre o aparelho jurídico e o urbanismo seja transparente. Passagem de uma categoria *espacial* para uma categoria *legal* e consequente *indistinção* (*ocupar = invadir*) dessa passagem. E a questão do planejamento nos interessa ainda mais quando observamos que a própria noção de que há problemas na cidade também tem a sua história. Christian Topalov (1996) vai dizer que a idéia de *problemas urbanos* surge no século XX a partir da complexificação do que ele denomina “sociedade industrial”. A idéia coloca em pauta, sobretudo, enquanto agenda de trabalho de urbanistas, assistentes sociais e filantropos, a questão da moradia enquanto cerne da reforma urbana. O autor afirma que a visão estratégica desses indivíduos era “mudar a cidade para mudar a sociedade e, particularmente, o povo” (TOPALOV, 1996, p. 23). Vemos que a questão da propriedade (da habitação) sempre esteve em pauta quando se fala de cidade e seus problemas⁷⁷. Convém afirmar também que Topalov compreende que esse movimento de colocar cidade e sociedade enquanto objetos de ação (racional) põe frente a frente as classes dominantes e subalternas em um jogo de dominação e cooperação que marca o surgimento das políticas sociais (e urbanas) contemporâneas. Daí sermos levados a acreditar que as *políticas da racionalidade*, conforme os nossos termos, atravessam todas as formas de intervenção urbana, configuram constitutivamente as nossas formas de sociabilidade e não se restringem ao plano estritamente urbanístico. Mesmo quando pensamos, por exemplo, em um projeto religioso como a Pastoral Urbana⁷⁸, que visa a constituição de uma organização urbana (utópica) que permita à prática religiosa a sua plena realização – visto que o espaço urbano atual é secular, hostil à prática religiosa – temos uma

⁷⁷ Questão que aparece incisivamente no nosso material analisado.

⁷⁸ Para compreender as propostas da Pastoral Urbana, ver Conselho Episcopal Latino-Americano, 2007 e Bravo, s/d.

tentativa de dissolução de uma organização específica (a organização secular) e não da organização em si, enquanto prática de ordenamento dos sentidos. Isso nos faz pensar que é na prática do *ordenamento* que habita uma crença (secular ou religiosa) de que a cidade possa, conforme mencionamos, ser um espaço *melhor*. A crença no projeto, na intervenção técnica como *solução*, como *salvação*: ressonâncias⁷⁹?

É também na distinção que se estabelece entre *cidade* (real) e *urbano* (imaginário)⁸⁰ que a tensão entre *ordem* e *organização* faz sentido. Orlandi (2007b) afirma que a “ordem para nós não é o ordenamento imposto, nem a organização enquanto tal, mas a forma material” (ORLANDI, 2007b, p. 45). E a *forma material*, enquanto noção basilar da Análise de Discurso representa, justamente, essa impossibilidade de pensar numa separação entre *forma* e *conteúdo* propondo justamente um atravessamento do *histórico*, do *social* e do *político* na materialidade significante. Quando pensamos em *forma material* se “abandona a distinção forma/conteúdo, a língua é só relativamente autônoma, o sentido não é conteúdo, a história não é contexto e o sujeito não é origem de si” (ORLANDI, 1998b, p. 18). Na medida em que o discurso jurídico se faz apagando as marcas que o tornam possível, na sua *falsa transparência* (MIAILLE, 2005), tornando óbvia e lógica a relação entre a *prescrição* e a sua conseqüente *utilidade* e *funcionalidade* diante da demanda social. Althusser afirma que o direito reconhece uma exterioridade ameaçadora e é justamente esse reconhecimento que funda a necessidade (contínua) de sistematização⁸¹.

Para além do gesto estritamente teórico, no confronto com a nossa própria experiência cotidiana de sujeitos urbanos, pudemos nos colocar frente ao que Orlandi (1999) chama de *sobredeterminação* do discurso do urbano no discurso da cidade, o que significa uma confluência contraditória de discursos que acabam por constituir o imaginário urbano. A autora afirma que “a maneira como o urbanista fala sobre a cidade acabou criando categorias que vão substituindo a própria maneira como as pessoas pensam a cidade” (ORLANDI, 1999, p. 9). Acrescentamos a essa determinação da *fala*

⁷⁹ Em um trabalho anterior discutimos o estatuto de *Criador* do urbanista, que se coloca na continuidade natural (e divina) de recomposição da harmonia das “coisas do mundo” através do gesto técnico. Cf. Barbosa Filho, 2011. Enfatizaremos mais adiante a relação de constitutividade que o *discurso religioso* estabelece com o *discurso urbano*.

⁸⁰ É interessante pensar também na reflexão de Silva (2001) a respeito da distinção entre cidade e urbano. Para o filósofo, “enquanto a cidade concentra multidões de cidadãos em limites geográficos mais ou menos precisos e territoriais, o urbano vem de fora para romper os limites físicos da cidade e, de certa forma, desterritorializá-la. O urbano, assim entendido, corresponderia a um efeito imaginário sobre tudo isso que nos afeta e nos concebe para fazer-nos cidadãos do mundo: os meios de comunicação, a internet, os sistemas viários, as ciências, a arte, e, enfim, as tecnologias” (SILVA, 2001, p. X)

⁸¹ Como no caso das ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), que serão apresentadas mais adiante.

do urbanista ao saber urbano ordinário a fala jurídico-administrativa sendo que as duas compõem o que chamamos de *saber urbano especializado*. Acreditamos, pois, que o discurso da organização se instala no saber ordinário a partir da *circulação* do *saber urbano especializado*, tanto na sua configuração *jurídica*⁸² quanto na sua configuração *científica*.

Utilizaremos o termo *sobredeterminação* para indicar a multiplicidade de fatores que operam na constituição de um processo discursivo. A exemplo do discurso urbanístico, impõe caracterizá-lo não apenas como o resultado de um conjunto de proposições articuladas em um espaço acadêmico e, conseqüentemente, sujeito às regras desse espaço (determinação institucional), mas também buscar a sua feição histórica, os seus modos de constituição e funcionamento (determinação social) enquanto dispositivo que joga a favor de determinados interesses (determinação política). De modo semelhante, termo *sobredeterminação* remete, na psicanálise, a uma multiplicidade de fatores determinantes e contraditórios sobre um sintoma ou uma formação do inconsciente (sonho, chiste, ato falho, etc.). Esse é um modo de dizer que um sintoma ou uma formação do inconsciente não podem ser reduzidos a uma causa (a uma única determinação) e também, conforme Laplanche e Pontalis (1991), que eles remetem “para elementos inconscientes múltiplos, que podem organizar-se em seqüências significativas diferentes” (LAPLANCHE; PONTALIS, 1991, p. 488) que possuem uma coerência própria em níveis interpretativos distintos. Freud, já nos “Estudos sobre a histeria” (FREUD, [1893-1895]), afirmava que o sintoma histérico é *sobredeterminado*, justamente pela sua múltipla causalidade entre uma predisposição e acontecimento traumático. Mas, é especialmente o sonho que vai melhor ilustrar o funcionamento da *sobredeterminação* justamente por seu recurso à condensação que, por sua vez, consiste na capacidade de uma representação representar “por si só várias cadeias associativas” (*ibidem*, p. 87) tal como a metonímia. A relação da *sobredeterminação* com a condensação revela o seu caráter contraditório. E “a razão está em que o sintoma (em sentido amplo) é ‘estruturado como uma linguagem’, e, portanto, constituído por natureza, de deslizos e de sobreposições de sentidos” e que “nunca é sinal unívoco de um conteúdo inconsciente único, assim como a palavra não se pode reduzir a um sinal” (*ibidem*, p. 489). Na medida em que conceber o caráter constitutivo da contradição é

⁸² Pensamos no *juridismo* (Lagazzi, 1988) como o modo de inscrição do discurso jurídico nas práticas cotidianas.

condição *sine qua non* de uma teoria materialista⁸³, Louis Althusser vai tomar emprestada a noção psicanalítica para inseri-la no quadro da filosofia materialista. Ele afirma que a contradição

é inseparável da estrutura do corpo social total no qual ela se exerce, inseparável de suas *condições* formais de existência, e das *instâncias* mesmas que governa, que ela própria é, portanto, no seu coração, *afetada* por elas, determinante, mas também determinada em um único e mesmo movimento, e determinada pelos diversos *níveis* e pelas diversas *instâncias* da formação social que ela anima: poderíamos dizer *sobredeterminada em seu princípio* (ALTHUSSER, 1967, p. 87)

As observações de Althusser (que, no caso, retomam aspectos históricos da revolução russa) a respeito da *contradição* e da *sobredeterminação* podem ser tratados em termos discursivos. Se pensarmos na contradição como constitutiva (o *real* da história), unindo essa proposição à de que só há sentido porque a língua se inscreve (e funciona) na história, passamos a afirmar que a língua é constitutivamente *contraditória* e que os processos discursivos são sempre *sobredeterminados*.

Então, é tomando como recurso a relação entre *ordem* e *organização*, através do dispositivo teórico-metodológico da Análise de Discurso, que buscamos compreender, a partir do jogo entre *tensão* e *extensão*, como se institui o *silenciamento* (cf. ORLANDI, 2007a) das contradições no/do discurso sobre a cidade e de que modo a *ordem* é silenciada e subsumida pela *organização*. A organização, sendo o recurso ao ordenamento, à estabilização dos sentidos, funciona enquanto tentativa de controlar – estabilizar, ordenar – o *real*, a ordem. E a Análise de Discurso, enquanto dispositivo, oferece instrumentos teórico-conceituais para que possamos sair da organização, do ordenamento, e chegar à “ordem (funcionamento, falha) da língua e da história (equivoco, interpretação)” (ORLANDI, 2007b, p. 47). Enfim, sair do *ordenamento* e compreender a *ordem* do simbólico.

Pensamos, enquanto recurso metodológico, levado a cabo pelas noções de *recorte* e *montagem*⁸⁴, em desenvolver uma análise dos modos de textualização da cidade em três instâncias do saber: *a*) o discurso da ciência, representado pela fala dos especialistas do espaço, *b*) o discurso da administração pública, representado pelos estatutos, leis, planos e planejamentos e *c*) o discurso cotidiano ou *fala da rua*. Vale a pena mencionar que essa segmentação das falas é esquemática: no confronto com o

⁸³ “A lei da contradição nas coisas, isto é, a lei da unidade dos contrários, é a lei básica da dialética materialista” (TSÉ-TUNG, 2008. p. 83)

⁸⁴ Cf. Orlandi, 1984.

material de análise, vemos que o que existe é um atravessamento entre essas instâncias. Atravessamento que implica tanto *recorrências* quanto *tensões*.

Uma das questões pontuais em meio ao trabalho de compreensão do espaço urbano em meio às falas de saberes distintos se insere a nossa crença de que os *processos de individuação* que se constituem a partir desses *saberes* são fatores determinantes⁸⁵ e essa premissa se torna ainda mais significativa quando trabalhamos com dizeres situados em *espaços de saber* (logo, espaços de *individuação*) distintos. Deslocando a contribuição psicanalítica para além do âmbito das neuroses e das psicoses, concebemos que o sujeito “se acha disperso pelos quatro cantos do universo histórico” de modo que “alucina a história: os conflitos de classe, as guerras se tornam os instrumentos da expressão de si mesmo” (GUATTARI *apud* VIDAL, 1986, p. 54-55). A subjetividade já não pode ser tomada como uma *razão em si*, mas constituída na e pela historicidade e pelas determinações sociais que se aproximam do que Deleuze e Guattari (2009) chamam de *fantasma (ou fantasia) de grupo*. Tal como para a psicanálise, a clínica é a travessia da fantasia, para a Análise de Discurso a compreensão é a travessia do imaginário, numa procura pelas *ranhuras* – cortes, inscrições – do *real* no simbólico. Há uma forma de conceber o sujeito (como *sujeito de grupo*) a partir da noção de *sobredeterminação*, em que as falas do grupo estariam determinadas tanto pelo imaginário urban(ístic)o que os afeta e os constitui enquanto sujeitos urbanos, quanto pela sua *individuação* peculiar, marcado pelo fato de serem moradores de um espaço diferenciado que recorta essa subjetividade por todos os cantos. A noção de *tópica cívica*⁸⁶ nos auxilia a pensar nas diferentes formas de subjetividade que se projetam no discurso urbano em tensão com a historicidade os lugares sociais. Se “antes do ser há a política” (DELEUZE; GUATTARI, 2007, p. 78) é porque antes do *ser* (compreendido, aqui, como o próprio *sujeito*) há a linguagem. Esta, inevitavelmente constituída pelo político, pela tensão constitutiva da história. Antes do indivíduo há o grupo e aquele depende deste para existir e para se subjetivar. Pensar num *sujeito de grupo*⁸⁷ não como uma soma das subjetividades individuais, mas como um conceito que reclama, de acordo com Félix Guattari (2004) uma teoria do significante no social. Há, porém, nessa caracterização do sujeito, um problema, para nós. A concepção de *sujeito de grupo*, mesmo que se empenhe em recorrer a certas noções (*história, imaginário*),

⁸⁵ Sobre essa questão ver Rolnik (1995), que delinea um panorama das relações entre *saber* e *subjetividade* a partir das mutações na Física.

⁸⁶ Orlandi, 2010.

⁸⁷ Guattari, 2004.

retoma uma questão posta em cena por Michel Pêcheux (1990), ao nos colocar diante da equívocidade do discurso do *porta-voz*: é a própria noção de *grupo* que se coloca como entrave por não comportar a ambivalência constitutiva (por ser constitutivamente política) do porta-voz como entidade atravessada por discursividades de ordens distintas. O grupo, visto enquanto estrutura *homogênea* (tal como nos apresenta Félix Guattari), não pode servir de base para uma teoria que compreende que qualquer estrutura é exposta ao *equivoco*. É por isso que falaremos em individuação (por meio da noção de *tópica cívica*) e não de *sujeito de grupo*, mesmo reconhecendo que, genericamente (mas só genericamente), podemos designar os *líderes comunitários* e *urbanistas* como pertencentes, cada qual, a um “grupo”.

Há, no nosso investimento/confronto com o material de análise, gestos de deslocamento que se fazem significativas justamente por possibilitarem à análise de Discurso elaborar outras questões, fora do campo de atuação específico da materialidade em seu funcionamento (prático/técnico) cotidiano: seja ela a fala do morador, a fala do urbanista ou o próprio texto jurídico. Para nós, a análise dos textos jurídicos, por exemplo, se pauta no gesto mais amplo de “deslocar o estatuto dos textos que historicamente foram categorizados como documentos” compreendendo-os enquanto discurso, “lugar de significação, de confronto de sentidos, de estabelecimento de identidades, de argumentação, etc” (ORLANDI, 2008, p. 23). Uma dessacralização do texto documental que o enxerga como um texto que precisa, mediante o gesto analítico, ser restituído de historicidade (compreendido) e não como um princípio normativo que precisa ser seguido sem maiores questionamentos. Por isso buscamos compreender o modo de funcionamento do discurso jurídico-administrativo (em sua *forma* e pelo seu *atravessamento* nos demais discursos) a partir da observação de Althusser, para quem o direito, enquanto “sistema de regras codificadas” (ALTHUSSER, 2008, p. 83), trabalha fundamentalmente a partir de duas premissas, às quais sempre *tende*: a *saturação* e a *não-contradição*. A saturação, condensação de um maior número de regras, consiste na *tentativa* (e aí estar o *tender* do direito) de limitar o real a um conjunto de normas que pudessem abarcar todos os conflitos (litígios) reais nesse modo de funcionamento *imaginário, ideológico*, do direito como “conjunto de normas”. A *não-contradição* vai *tender* a eliminar, mediante um princípio de coerência, as regras que possam ser invocadas contra outras regras, o que leva Althusser a, ironicamente, designar os juristas como “os maníacos das regras” que situam o próprio fazer jurídico (a codificação sistematizada) como uma eterna busca do que está fora do sistematizado.

Para nós, é importante assinalar que o discurso jurídico-administrativo funciona no âmbito do imaginário (da Ideologia) e do Estado, sendo sobredeterminado, aliás, como qualquer outro discurso. A Ideologia (assim como o inconsciente) não tem história, na medida em que ela é “vista como o imaginário que medeia a relação do sujeito com suas condições de existência” (ORLANDI, 1994, p. 56). O direito, esse sistema de regras, não é apenas uma resposta (técnica) a problemas sociais. Ele é uma resposta a determinadas questões, certos problemas sociais, que podem ser *vistas* a partir da formação social que sustenta esse mesmo sistema jurídico: *visível* e *invisível* em jogo. Althusser dá como exemplo a existência de um reconhecimento da igualdade dos homens no que tange ao direito de propriedade. Mas não há nenhum reconhecimento de que alguns homens possuem, sejam proprietários dos meios de produção e outros não, o que leva o filósofo a afirmar que o direito apaga do seu funcionamento as relações de produção da formação social na qual o direito se institui. Diríamos, em termos discursivos, que o direito funciona silenciando a historicidade que o torna aplicável, fazendo-se transparente.

Diante dessa suposta *transparência do direito* (MIAILLE, 2005, p. 38) propomos a sua *opacidade*. A transparência do direito, afirma Miaille, é o próprio gesto de silenciamento da historicidade do seu funcionamento e reside na própria recusa da definição do seu objeto. Recusa que para o autor traz à baila um “*a priori* do pensamento teórico tão pernicioso quanto sutil, porque parece evidente” justamente porque situa a sua legitimidade da “afirmação de que o conhecimento do direito é extraído da experiência que dele podemos ter na nossa sociedade” (*ibidem*, p. 39). O próprio funcionamento do discurso urbanístico (enquanto discurso que fornece subsídios para a intervenção técnica na cidade), responde à demanda da lei: não há uma *imanência* na técnica. A própria mudança da lei indica uma não imanência do saber técnico frente à determinação do político que coloca o Estado frente aos interesses do mercado. Isso nos permite pensar na relação que o discurso jurídico estabelece com o que Thomas Herbert chama de *demanda social* e que aparece, no jurídico, a partir da reformulação da norma:

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais; (Estatuto da Cidade, 2001)

Simplificar leis, reduzir custos e aumentar oferta, nos apontam, nessa

(dis)simulação de simetria lógica, para o modo de inserir a demanda econômica e infraestrutural no discurso jurídico e, simultaneamente, apontar para a efetividade (“*com vistas a*”) do gesto jurídico. Mudança jurídica e mudança urbanística caminham, assim, lado a lado no discurso da lei e instituem a evidência desse mecanicismo. É essa relação mecânica entre mudança *jurídica* e mudança *urbanística* (simbiose entre *técnica* e *jurídico*) que estrutura (como veremos mais adiante, ao tratar das *ZEIS*) a argumentação do discurso técnico. É preciso pensar também como uma forma saturada (“*parcelamento, uso e ocupação*”), na sua aparente tecnicidade apolítica, coloca a *evidência da organização* (e do *modo* de organizar) em pauta. Em suma, essa *crystalização*, essa *saturação* nos aponta que é *assim* que se organiza uma cidade: *parcelamento* (dividindo/separando), *uso* (*como* se deve usar) e *ocupação* (*quem* deve ocupar).

Tendo colocado essas interfaces, abre-se um plano para que possamos pensar tanto nos modos pelos quais as diferentes instâncias compreendem e dão sentido à cidade como também pensar nos modos pelos quais o *sujeito-urbano* se constitui na (*ex*)*tensão*, no jogo simbólico entre essas instâncias de saber. Isso nos permite compreender de que modo podemos nos interrogar a respeito das formas de *indivduação* a partir da noção de *tópica cívica*: noção que também nos permite pensar a relação pela qual os representantes de saberes distintos se projetam no discurso enquanto *sujeitos-urbanos*. Pensar a textualização da cidade na (*ex*)*tensão* entre os saberes requer um posicionamento teórico e metodológico que não vise à essencialização do *real* ou uma busca por seu verdadeiro sentido. Até porque interrogar o que é a cidade é cair no apriorismo de designar o objeto antes de investigar o contorno histórico que sustenta a sua existência e as textualizações que o sustentam enquanto *objeto de conhecimento* e *fato de linguagem*, ilusão referencial que nos desloca para o âmbito do conteúdo. É por isso que, no próprio fato de não existir metalinguagem, falamos da linguagem *na* e *pela* linguagem e é essa a constitutividade deslizante do gesto analítico. E aqui retomamos a questão: o *espaço periférico* a que nos referimos não é a *favela*, a *periferia*, o *morro*, o *gueto*, a *comunidade*: é o espaço *intervalar*, o espaço da falha na organização, que incomoda os projetos, os planos, as estratégias. É o próprio sintoma de que há um *real* incontível, uma ordem da cidade que não se deixa subsumir pelas tentativas de administração dos sentidos e que nos coloca frente à inapreensão constitutiva dos seus movimentos e errâncias. Não é, mas pode ser: o espaço periférico a que nos referimos pode ser o *morro*, o *gueto*, a *favela* e a

comunidade, mas pode também ser a *violência*, o *desentendimento* cotidiano entre as pessoas na cidade, o *mal estar* no trânsito: sintomas, pistas, ranhuras do real na materialidade significante. *Flagrantes* que aparecem como fenômenos distintos, mas flagrantes do *real* incontível da cidade. *Flashes*⁸⁸ de uma instância invisível, que se faz visível por sua própria ausência.

Na confluência das práticas sociais entranhadas no político, o espaço urbano e o saber que se configura *sob* e *sobre* esse espaço não se organizam aleatoriamente. Há um direcionamento (um *sentido*) que coloca frente a frente a *cidade* e o *imaginário urban(ístic)o*. E é justamente por isso que insistimos no recurso à relação *ordem/organização*: para compreender de que modo a fala especializada empreende uma leitura do espaço urbano, mas também para compreender de que modo se processa a (*ex*)*tensão* entre a fala do especialista e a fala ordinária. Observando tanto a fala da ciência quanto a fala jurídico-administrativa, podemos considerar o espaço periférico como o ponto onde a *organização* escapa. É o sintoma da fragilidade dos planos urbanos e que inscreve, no debate técnico e infra-estrutural, o político, o histórico e o social. A relação que a *organização* estabelece com a *ordem* é baseada na contenção das tensões. O que se consegue conter se instala no regime do *consenso* e o que escapa dessa administração é justamente o que denominamos *litígio semântico*: o ponto de tensão que se instala quando uma prática – a prática jurídico-administrativa, por exemplo – se depara com a *desorganização cotidiana*. A partir de então, podemos afirmar que há um *desentendimento*⁸⁹ marcado pela não-coincidência dos *dizeres*, situados e constituídos historicamente em condições específicas da ordenação dos *saberes*.

A ordenação do espaço não está isolada da ordenação dos sujeitos e compreender os processos de configuração da *escrita urbana* nos permite recompor de historicidade os gestos do planejamento urbano e devolver-lhes o político que é silenciado pelo técnico. Para ilustrar essa relação forte (e, insistimos, constitutiva) entre *produção do espaço* e *política*, retomamos Michel Foucault⁹⁰, que nos conta como os processos urbanísticos da Europa já no séc. XVIII funcionaram enquanto forma de conter o avanço de um proletariado em formação. O desenho das cidades era direcionado pelos interesses da burguesia e os planos urbanos, tomando como

⁸⁸ Cf. Orlandi, 2004.

⁸⁹ Cf. Rancière, 1996.

⁹⁰ Foucault, 1979.

prerrogativa a noção de *saúde*⁹¹, imprimem à cidade a feição política da segregação entre ricos e pobres. É importante também lembrar, ainda com Foucault que “as disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois pólos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida” (FOUCAULT, 1988, p. 131). Esse poder sobre a vida, materializado sob a forma da *biopolítica*⁹², encontra no planejamento urbano, ponto de encontro entre o *saber científico* e o *saber jurídico-administrativo*, um lugar privilegiado de manifestação e que nos coloca, novamente, frente à necessidade de pensar a relação tensa entre *visibilidade* e *invisibilidade* com o poder e o saber. Esse exemplo nos interessa por mostrar que há uma forma de intervenção que dilui o político no técnico e que parece ser uma constante do próprio avanço do modo capitalista e da filosofia liberal que a fundamenta.

E é por isso que nos chama a atenção o modo pelo qual as *políticas da racionalidade* lidam com o que escapa aos seus procedimentos. Quando se fala em espaço *desorganizado*, por exemplo, é inevitável pensar, por pressuposição, em uma *organização* anterior (“a cidade *agora* está desorganizada”, “a cidade *já esteve* já foi organizada”) ou idealizada (“a cidade *deveria ser* organizada”). Nos dois casos, porém, percebe-se uma *idéia*, uma *imagem*, do que seria a organização. Essa imagem, insistimos, é resultado da sobredeterminação do imaginário urbanístico (jurídico, científico, técnico, administrativo), que institui categorias especializadas à fala comum e forja o imaginário urbano.

Tudo o que dissemos até aqui foram observações esparsas: *pistas*, *guias* e *indícios* para que as peculiaridades se desenrolem no decorrer do trabalho. Por ora, fico com as palavras de Calvino, que nos diz que “a cidade se embebe como uma esponja dessa onda que refluí das recordações e se dilata”: convém buscar nesse movimento da memória com a atualidade, do refluxo com a dilatação, os sentidos que tornam visíveis as contradições e tornam possíveis outros sentidos. Foi nessa direção que colocamos a cidade no intervalo de três instâncias: o *visível*, que trabalha os efeitos no imaginário e comporta a cidade no cotidiano das evidências e na saturação do repetível. O *invisível*, o que (ainda) não é visto mas é possível justamente pelo trabalho de recomposição da historicidade das relações do/no espaço urbano, pela formulação de outras questões, de

⁹¹ Nietzsche (1998) afirma que cada época tem suas palavras de *salvação*. É interessante pensar nesses termos e nos modos como eles se sucedem: de *saúde* passamos para *razão*, *racionalidade* e *organização*. Podemos pensar que cada época *metaforiza* as suas práticas (ideológicas) em termos técnicos que lhes dariam distanciamento das questões políticas.

⁹² Foucault, 1988.

novas perguntas. E, finalmente, o *impossível*, a *ordem*, o *real* que não se vê, se pode representar, não se pode saber e não se alcança, mas que, contraditoriamente, não cessa de furar, de incomodar a aparente organização sob a forma de um *incontível* que não cessa de não se escrever e jamais deixa de se inscrever: a cidade *fala na falha*.

Enquanto escrevemos também nos inscrevemos: fazer *teoria* é se inscrever no *político*, tornar visível a direção deslizante dos sentidos, dar corpo a determinados gestos, investigar como a cidade se escreve frente a um *impossível constitutivo* do saber. E acreditamos que é tomando como tarefa a recomposição da *historicidade* pelo gesto analítico, no *ir e vir* do movimento entre os saberes, que se pode compreender o espaço em que vivemos, na expectativa de que outros sentidos e sujeitos venham à tona, compreendendo a fluidez dos seus movimentos. Que o urbanista faça a sua parte em sua escrita delirante, buscando traçar a seu modo o movimento e quantidade, a dar vida às estratégias, às técnicas e aos projetos. Que o jurista faça a sua, delineando regras, cláusulas e preceitos na escrita opaca e obsessiva da norma. Que o líder comunitário bosqueje os seus e os outros gestos, propondo medidas, registrando a *sua* voz no jogo meticuloso da escrita técnica e política, na ilusão (u)tópica da (re)conquista do paraíso perdido. Esses movimentos são incontornáveis. Vozes e gestos confluentes, dissonantes: inevitáveis. Não podemos não estar sensíveis à cidade. Somos carne e pedra: cidade em todos os poros. Compreendê-la é compreender-nos.

3.1 Saber e(m) tensão: um *litígio semântico* (?)

O desentendimento não é o conflito entre aquele que diz *branco* e aquele que diz *preto*. É o conflito entre aquele que diz *branco* e aquele que diz *branco* mas não entende a mesma coisa, ou não entende de modo nenhum que o outro diz a mesma coisa com o nome de *brancura*.

Jacques Rancière

“Falamos a *mesma* língua, mas falamos *diferente*” (ORLANDI, 2002, p. 30). Tanto a epígrafe que abre esta seção quanto a primeira citação do parágrafo apontam para uma questão de suma importância neste trabalho: a tensão entre *ordem* e *organização* que implica a relação, na construção do saber sobre a cidade, entre *fragmentação* e *univocidade*. Sabemos que existe, nas relações que se estabelecem entre os dizeres, invariavelmente, algo que *falha* na interlocução. Mas arriscamos ir além, no

intuito de apontar que não é só nas relações de interlocução que essa *falha* se mostra, mas no funcionamento ordinário da língua: acreditamos – e esse é o foco da nossa reflexão neste capítulo – que o discurso funciona a partir de uma *base litigiosa* (contraditória) e que os *antagonismos* (polêmicas e desentendimentos) são *efeitos* dessa determinação primordial. E assim como o discurso se assenta sobre uma base litigiosa (a língua), podemos afirmar também que o saber sobre a cidade se define numa relação contraditória entre a ordem (o *real*) e a organização (o imaginário urban(ístic)o).

No duplo confronto com a nossa *problemática* (a relação entre a *ordem* e a *organização* na cidade) e com o nosso *material de análise* (os dizeres que materializam essas práticas), nos demos conta da relação de tensão entre *ordem* e *organização* urbana: projetos que *falham*, utilizações do espaço que *transgridem* o uso previsto, caminhos *desrespeitados* pelos transeuntes. Esse foi o ponto de partida para que pudéssemos pensar na constituição de um dispositivo analítico e de um corpo conceitual que desse conta de compreender discursivamente o funcionamento desse fenômeno. Já de saída, deslocamos uma premissa: as instâncias do saber urbano não são lugares de saber que falam de uma (mesma) coisa empiricamente observável no mundo (o que nos levaria à inclinação *referencialista* e *positivista* do urbanismo), mas lugares de saber que se instituem, justamente, a partir de concepções do que é a cidade, do que é a propriedade, do que é a política pública urbana e do que é a justiça. O que não significa, absolutamente, que cada instância possui um *ponto de vista* (ou um *imaginário particular*) sobre a cidade. Para nós essa é uma questão (uma *problemática*, no sentido de Althusser) tanto epistemológica quanto discursiva, na medida em que só se pode construir um objeto de conhecimento na e pela linguagem. E esta direção está inscrita na distinção apontada por Althusser entre *objeto real* e *objeto de conhecimento*: o litígio, que se expressa no plano do *objeto de conhecimento*, é, pensamos nós, uma busca, uma inclinação do discurso do saber pela posse do *objeto real*: a cidade em si. Inclinação que desemboca no *empirismo* e satura o debate sócio-político no terreno técnico-administrativo e jurídico-moral.

No nosso passeio destinado a compreender relações de sentido da/cidade, acabamos por tangenciar (e por vezes desembocar) no discurso jurídico. Esse fato tem uma razão especial e assinala a importância do aparelho jurídico no funcionamento da sociedade contemporânea. Ao estudar o espaço urbano, tivemos o direito como instância incontornável. Diremos que em uma sociedade que sustenta o modo de produção capitalista, a legalidade do território está intimamente ligada à sua condição

de mercadoria. Nos detivemos na análise de um ponto que resvala a questão da política urbana e da propriedade privada e esse fato, por si, já institui a necessidade de pensar um ponto especial: a terra urbana é, no capitalismo, mercadoria. E toda mercadoria possui forma jurídica. Marx define a mercadoria como “um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie” (MARX, 1996, p. 165). Mas o que mais interessa ao nosso recorte e à nossa problemática é a relação que a mercadoria em circulação (podemos dizer, em *funcionamento*) assume uma *forma jurídica*⁹³. É esse funcionamento que nos faz pensar que jurídico se faz político, no sentido que o direito satura a política. Em suma, *dilui-se o político no jurídico*.

Primeiramente, pensamos que a relação entre os saberes urbanos instituíra uma *polêmica*, que seria uma relação de tensão entre formações discursivas distintas (diferentes formas de denominar um objeto). Posteriormente, acreditamos que se tratava de uma relação de *desentendimento*, quando essa relação coloca em cena um elemento discordante. Mas nós percebemos que nenhuma dessas duas categorias dava conta de fornecer subsídios para compreendermos o funcionamento da nossa *problemática*. Faltava um elemento fundamental, de base, para que essas relações se dispusessem a trabalhar em função de uma relação entre o *real* da cidade e o imaginário urbano: a noção de *contradição*. Daí a nossa proposta em pensar a relação através do conceito de *litígio semântico*. E aqui tornamos a ratificar: nosso trabalho se inscreve na perspectiva do materialismo e a *contradição* é uma categoria fundamental para pensarmos os processos discursivos. Além disso, compreendemos que o *discurso do saber* é um discurso que trabalha a estabilização dos sentidos. Dizemos ainda que ele se apresenta estruturalmente (em termos lingüísticos) em duas formas primordiais, instituindo o objeto de conhecimento a partir de definições (MAZIÈRE, 1989). Francine Mazière (1989) afirma, a partir de Collinot, que o *enunciado definidor* é o lugar onde se constrói o *como se diz* de uma sociedade sendo, portanto, as definições um importante lugar de análise do *pré-construído*. A definição se pauta em uma estrutura fundamental, que é a estrutura das orações relativas (introduzidas por um pronome relativo) e da predicação (introduzida ou não por um verbo de ligação). É por isso que enfatizamos a importância

⁹³ A questão do espaço urbano na tensão entre o valor de uso e o valor de troca (categorias presentes no imaginário urbanístico) diante da relação entre mercadoria e forma jurídica institui uma discursividade determinante no discurso sobre a cidade, como pudemos observar no nosso material de análise.

de pensar os movimentos (processos) da/na língua, tais como as *paráfrases*, as *predicações* e as *incisas*.

Aqui trataremos de duas concepções da *tensão* para então propor um modo análogo de pensar essa relação conflituosa entre os sentidos. A primeira delas é a noção de *interincompreensão*, associada freqüentemente à *polêmica*, a partir do modo pela qual é trabalhada pelo lingüista Dominique Maingueneau (MAINGUENEAU, 2007). A segunda é a noção de *desentendimento*, da forma que ela é tratada pelo filósofo Jacques Rancière (RANCIÈRE, 1996). Propomos aqui que, antes de qualquer apreciação, o *litígio semântico* é, na linguagem, um efeito que situa a disputa *política* pela *legitimidade* de um sentido. Essa disputa não precisa ser expressa, ou seja, não precisa estar funcionando em situações de diálogo onde um interlocutor afirma *x* e um interlocutor contra-argumenta com *y*: essa tensão se estabelece na montagem do corpus e mostra que o funcionamento do litígio é constitutivo da relação contraditória entre dizeres inscritos em diferentes formações discursivas e que está sobredeterminada pela natureza incompleta da língua e pelo seu atravessamento pela história.

3.2 Contradição, desentendimento e polêmica

O conhecimento do homem sobre a matéria é o conhecimento de suas formas de movimento, porque nada existe neste mundo exceto matéria em movimento, e esse movimento deve assumir certas formas.

Mao Tse-Tung

Para chegarmos à noção de *litígio semântico* iremos examinar brevemente duas noções: *desentendimento* (RANCIÈRE, 1996) e *interincompreensão* (MAINGUENEAU, 2007). Antes disso faremos um breve panorama em torno da categoria de *contradição* em Mao Tsé-Tung e em Louis Althusser. Mao, em seu célebre tratado “Sobre a contradição” de 1937, afirma que “a lei da contradição nas coisas, isto é, a lei da unidade dos contrários é a lei básica da dialética materialista” (TSÉ-TUNG, 2008, p. 83). Mao Tsé-Tung, recorrendo a Lênin, afirma que ao longo da história do conhecimento humano, duas correntes predominantes se instituíram: uma que compreende o desenvolvimento a partir das categorias de diminuição, aumento e repetição (metafísica); e outra que compreende o desenvolvimento como unidade dos contrários, ou seja, a partir da categoria de *contradição* (materialismo). Na dialética materialista, um fenômeno não pode ser compreendido de forma isolada, sem o seu

contrário, o que institui a *lei da unidade dos contrários*. A partir dessa premissa, o filósofo critica a metafísica justamente por ser uma forma de pensamento que compreende o mundo (e o desenvolvimento da sociedade) a partir da compreensão isolada dos fenômenos e pela consideração excessiva das causas externas. Isso não significa que o materialismo descarte as causas externas: elas são consideradas condição da mudança.

O autor insiste em duras críticas à metafísica, alegando que essa corrente “[...] vê as coisas isoladas, estáticas e unilaterais”, “considera tudo no Universo, suas formas e suas espécies eternamente isolados uns dos outros e imutáveis” e, conseqüentemente, “a mudança somente pode ser aumento ou diminuição na quantidade ou mudança de lugar” (TSE-TUNG, 2008, p. 85) Mas o que mais incomoda Mao é o fato de que para os metafísicos a causa da mudança é sempre exterior (no caso de uma mudança na sociedade, a mudança se daria, por exemplo, através de elementos como geografia e clima) e não *intrínseca* às coisas. Diferentemente, a dialética materialista sustenta que “o desenvolvimento surge das contradições de dentro de algo” (*ibidem*, p. 85) e complementa afirmando que

[...] a perspectiva do mundo da dialética materialista sustenta que, para entender o desenvolvimento de uma coisa, devemos estudá-la internamente e em suas relações com outras coisas; em outras palavras, o desenvolvimento das coisas deve ser visto como o seu automovimento interno e necessário, enquanto cada coisa em seu movimento está inter-relacionada e interage com as coisas a sua volta (*ibidem*, p. 86)

Sendo o materialismo contrário a uma teoria das causas externas visto que as “causas puramente externas só podem criar movimento mecânico, isto é, mudanças em escala ou quantidade, mas não explicar por que as coisas diferem qualitativamente em milhares de formas e por que uma coisa se transforma em outra” (TSE-TUNG, 2008, p. 87), Mao assegura que compreender o funcionamento das coisas em uma perspectiva materialista é considerar a contradição como instância primordial. O autor compreende que o desenvolvimento de uma formação social se fundamenta a partir do que ele chama de *contradições internas* que compreendem a “contradição entre as *forças produtivas* e as *relações de produção*, entre as *classes* e entre o *velho* e o *novo*” (TSE-TUNG, 2008, p. 87) Ainda de acordo com o autor, é “o desenvolvimento dessas contradições que empurra a sociedade para adiante e dá ímpeto para a substituição da velha sociedade pela nova” (*ibidem*, p. 83). Vale lembrar que as *forças produtivas* são as técnicas, os

métodos e os instrumentos que, em certo momento histórico, o homem dispõe para se relacionar com a natureza e, por conseguinte, se apropriar dela. As *relações de produção* são constituídas pelas relações *técnicas* (relação homem/natureza) e pelas relações *sociais* (relação homem/homem) de produção e que se estabelecem entre os proprietários dos meios de produção e os produtores diretos em um processo de produção determinado (cf. HARNECKER, 1981)

Resumidamente, as causas externas são *condição* de mudança e as causas internas são a *base* da mudança. O autor afirma, ironicamente, que “sob temperatura adequada, um ovo transforma-se numa galinha, mas nenhuma temperatura pode transformar uma pedra numa galinha, porque suas bases são diferentes” (TSÉ-TUNG, 2008, p. 88) e é por isso que o materialismo dialético, de acordo com Mao, nos ensina a “observar e analisar o movimento dos contrários em diferentes coisas” (TSÉ-TUNG, 2008, p. 89). Embora a contradição seja universal (lei da universalidade da contradição) há de se observar que há particularidades no decurso do seu desenvolvimento. Embora a unidade dos contrários (antagonismo) seja passageira, a luta dos contrários (contradição) é eterna. Tomar a universalidade da contradição como premissa filosófica, implica aceitar que “a contradição existe no processo de desenvolvimento de todas as coisas” e que “no processo de desenvolvimento de cada coisa um movimento de contrários existe do começo até o fim” (TSÉ-TUNG, 2008, p. 90). É por isso que, diferentemente da metafísica, a contradição pressupõe tanto o *conflito* quanto a *interdependência*. Ou seja, um elemento sempre reclama outro. Os exemplos de Lênin sinalizam a presença da contradição (elementos *mutuamente* contraditórios) em diversos âmbitos do saber: na matemática (mais e menos, diferencial e integral), na física (eletricidade positiva e negativa), na mecânica (ação e reação), na química (a associação e a dissociação dos átomos) e, finalmente, na ciência social: a luta de classes.

Mas um ponto específico nos toca mais de perto. Como estamos interessados na relação entre saberes sobre o espaço urbano, nos cabe pensar de que forma instâncias (historicamente) diferenciadas do saber urbano se situam diante da cidade. E a respeito da multiplicidade de “opiniões”, Mao vai afirmar que a contradição é a *base* da diversidade (heterogeneidade) no mundo, sendo que “cada diferença nos conceitos dos homens deve ser olhada como se refletisse uma contradição objetiva” (TSÉ-TUNG, 2008, p. 92). Para o filósofo, as contradições objetivas “são refletidas no pensamento subjetivo, e esse processo constitui o movimento contraditório dos conceitos, empurra para diante o desenvolvimento do pensamento e resolve sem cessar os problemas do

homem” (TSÉ-TUNG, 2008, p. 92). Se pensarmos na relação entre os átomos e o vazio (trabalhada por Demócrito, Epicuro e repensada por Althusser no seu *materialismo do encontro*) veremos que o próprio *movimento* é uma contradição (e Engels nos assegurava disso) entre os átomos e o vazio, o que retoma a máxima de Mao: “Nada existe que não contenha contradição; sem ela nada existiria” (TSÉ-TUNG, 2008, p. 90). É interessante observar que fora do materialismo, há uma distinção entre *diferença* e *contradição*, visto que as *diferenças* não serão *contradições* se ao invés de serem compreendidas desde o princípio (como elemento intrínseco a qualquer processo) forem pensadas apenas em certo momento do processo (causa externa): como se no princípio houvesse diferenças e em certo momento (fatores externos) essas diferenças se tornariam contradições. O materialismo, de forma antagônica, afirma que a contradição é intrínseca a cada elemento, a própria diferença é já uma contradição. Mao utiliza como exemplo a contradição entre trabalho e capital: ela sempre foi contradição, mas em certo momento ainda não estava intensa a ponto de ser sempre um antagonismo, enquanto as ciências se diferenciam “precisamente pelas contradições particulares inerentes aos respectivos objetos de estudo” (TSÉ-TUNG, 2008, p. 94). Diríamos: a contradição entre *ordem e organização* institui no saber urbanístico a tensão em torno do próprio objeto *cidade*. Ora, se o discurso *sobre* (o discurso do saber) se institui no movimento de apreensão de um objeto, este objeto é alvo de um litígio que coloca em jogo a sua própria legitimidade no campo do conhecimento.

Mas por que fizemos esse breve panorama da *contradição* em Mao Tsé-Tung? A resposta é que para Louis Althusser (1967) a teoria da *contradição* de Mao é a única que não possui sequer um traço do idealismo hegeliano. Sabemos que a *contradição* marxista, para Althusser, é *sobredeterminada*, ou seja, determinada por várias instâncias, por vários estratos. Ele nos assegura que existem várias contradições específicas em uma formação social, cada qual com a sua materialidade particular. No célebre ensaio “Contradição e sobredeterminação”, publicado em 1962, Louis Althusser (1967) desenvolve os seus argumentos contrários à fórmula bastante utilizada pelos marxistas a respeito de uma inversão da dialética hegeliana por Marx. Althusser é enfático ao afirmar a especificidade da dialética marxista, apontando nela uma característica fundamental: a dialética marxista não é o contrário (o inverso) da dialética hegeliana, no sentido de que a *dialética* ficaria intacta, mudando-se apenas a sua *organização* diante de uma aplicação à *vida* e não mais às *idéias*. Althusser afirma que essa extração da dialética hegeliana escamoteia o próprio da dialética marxista por

ofuscar-lhe justamente o ponto nodal que a estrutura: a noção de *contradição*, que carrega, no materialismo, uma caracterização bastante específica. A distinção, então, não seria de *organização*, sendo que bastaria inverter a dialética hegeliana para que a dialética marxista estivesse colocada: há aí uma questão de *natureza*, de *propriedades constitutivas* que são antagônicas em Hegel e em Marx e que fundamentam a *estrutura* de cada dialética.

Althusser defende, como antecipamos, que é no conceito de *contradição* que reside a chave para a compreensão das diferenças estruturais (e estruturantes) da dialética. Utilizando como metáfora (ou ilustração) a Revolução Russa, o filósofo recorre às inúmeras contradições (em fusão) que criaram condições de possibilidade da revolução diante de um acúmulo de antagonismos que cria espaço para a ruptura. E, pensando a revolução a partir de um viés materialista, Althusser vai distinguir a dialética hegeliana da marxista pelo caráter eminentemente *sobredeterminado* da *contradição* em Marx. Já nos referimos brevemente, na primeira seção, à noção de *sobredeterminação*. Oriunda das elaborações psicanalíticas de Freud (especialmente nos “Estudos sobre a histeria”, de 1895), ela surge para designar o caráter multifatorial dos sintomas histéricos diante de um cenário epistemológico que restringia os sintomas a causas puramente orgânicas. De acordo com Althusser, Marx, diferentemente de Hegel, assume também a existência uma totalidade não redutível a um elemento. É essa redutibilidade que imprime o caráter de *simplicidade* à *contradição* hegeliana. Ao contrário, a *contradição* marxista (logo, *materialista*) é estruturalmente distinta da hegeliana justamente no ponto onde reconhece uma complexidade assegurada por um jogo de instâncias sem centro: logo, *irredutível* a *um* elemento (ou a uma *essência*). Insistindo no caráter *sobredeterminado* e peculiar da *contradição* (e, conseqüentemente, da dialética) marxista, Althusser aponta um outro lugar de confronto semântico diante da *inversão*. O filósofo nos assegura que

[...] Hegel explica a vida material, a história concreta dos povos, pela dialética da consciência (consciência de si, de um povo, a sua ideologia. Para Marx, ao contrário, é a vida material dos homens que explica a sua história: a sua consciência, as suas ideologias não sendo mais, então, do que o fenômeno da sua vida material (ALTHUSSER, 1976, p. 93)

Essa afirmação, que também serviu (e serve) para defender a *inversão*, guarda nas suas sutilezas o próprio elemento caracterizador de uma especificidade da dialética marxista: o próprio vocabulário de Hegel significa de forma amplamente distinta do que

significa em Marx. Há de se considerar, a partir de então, o esforço de Marx para instituir um vocabulário próprio (abandonando, inclusive, a noção de *sociedade* em favor do conceito de *formação social*), distante das premissas hegelianas. Mas, assegura Althusser, não são apenas os *termos* que mudam na dialética marxista, mas as próprias *relações*. É essa mudança nas relações e na abolição de um centro determinante que reside a crítica à inversão e a aposta em uma especificidade da contradição materialista.

Agora trataremos de outra noção: a de polêmica, conforme é trabalhada por Dominique Maingueneau. De acordo com Dominique Maingueneau (2007) um *espaço discursivo* (entendido como uma rede de *interação* semântica) define o que ele chama de *interincompreensão*. Processo que, por sua vez, institui a possibilidade de uma diversidade de posições enunciativas. A *interincompreensão* se define como a propriedade de um mesmo termo (*sema*) significar de modo diverso quando cambiada a *formação discursiva*⁹⁴ na qual esse termo se inscreve. O autor afirma que “cada discurso é delimitado por uma grade semântica que, em um mesmo movimento, funda o desentendimento recíproco” (MAINGUENEAU, 2007, p. 103). Sendo o discurso sustentado por um conjunto de *semas negativos* ou *positivos*, a depender de quem esteja *enunciando* e de quem esteja *traduzindo* esses termos: o que é *positivo* de um lado se converte em *negativo* em outro. Essa concepção de Maingueneau se aproxima bastante do exemplo de Rancière que trouxemos no início da seção anterior. Um termo *x* vale, em uma *formação discursiva* determinada, o que vale *y* em outra, muito embora esses termos possam se manifestar verbalmente através dos mesmos nomes.

O movimento dessa interincompreensão, repousa sobre o fato de que o enunciador assume uma posição enunciativa que carrega uma lógica interna e que atribui sentidos determinados a cada *sema* constituinte. Um discurso *x* é compreendido por *y* (seu Outro) a partir das categorias (ou, como propõe o autor, do *fechamento semântico*) de *y*. Logo, *y* não compreende o discurso de *x*, mas o *simulacro* do discurso de *x*. Desse ponto de vista, o simulacro seria uma espécie de perversão semântica que destituiria o discurso original de suas características, visto que “cada formação discursiva tem uma maneira própria de interpretar seu Outro” (MAINGUENEAU, 2007, p. 111). Maingueneau assinala que, na polêmica, “a convergência prevalece a divergência” na medida em que ela se sustenta na convicção de que “existe um código que transcende os discursos antagônicos, reconhecido por eles, que permitiria decidir

⁹⁴ Maingueneau se refere à noção de *formação discursiva* desenvolvida por Michel Foucault (cf. FOUCAULT, 2007, p. 131)

entre o justo e o injusto” (MAINGUENEAU, 2007, p. 111) sendo projetada por ambas as instâncias em conflito a figura utópica do árbitro neutro. Porém, o linguista adverte que só há polêmica quando há “relações explícitas entre duas formações discursivas” (MAINGUENEAU, 2007, p. 111). A perspectiva de Maingueneau leva a crer que o enunciador de *x* possui uma compreensão real de *x*, um domínio (quase lógico) sobre a concatenação de certos *semas* e não de outros: lembremos que na medida em que fala, o enunciador esquece que não sabe que está sendo determinado, precedido por um dizer anterior. Então, na nossa perspectiva os dois falam de um *simulacro* (usando a terminologia de Maingueneau), mas preferimos dizer que constroem *objetos de conhecimento* distintos.

Isso toca a questão da relação que o enunciador mantém com o seu dizer. Dizer que *x* fala e *y* constrói um simulacro do discurso de *x* é assumir que *x* tem uma compreensão tal do seu dizer e *y* deturpa, perverte esse dizer. O autor complementa, afirmando que “[...] há discursos cuja semântica exige crucialmente a pluralidade dos discursos, e outros que só podem funcionar reivindicando o monopólio da legitimidade” (MAINGUENEAU, 2007, p. 111). Pensando na questão do antagonismo, Maingueneau assegura que “[...] o discurso segundo se institui contra o discurso primeiro” (MAINGUENEAU, 2007, p. 111). Diremos que antes disso, antes de poder se instituir contra um discurso específico, o *dizer* se institui *contra o silêncio* e essa é a contradição fundamental da linguagem. Assim como o movimento é uma contradição (do *vazio* contra o *átomo*). Que não seja mecânica a relação entre *silêncio* em *vazio*. Falamos em *silêncio* e essa noção tem um contorno específico na nossa perspectiva teórica. Para nós, o silêncio não é ausência (o *vazio*) de sentido. Isso nos leva a pensar numa dupla relação onde “há um modo de estar em silêncio que corresponde a um modo de estar no sentido e, de certa maneira, as próprias palavras transpiram silêncio” (ORLANDI, 2007a, p. 11). Como já mencionamos anteriormente, o *silêncio* sobre o processo de produção do espaço urbano é um efeito do *silenciamento* de certos tópicos e da seleção (relevância, saturação) de outros determinados, principalmente, pela repetição das problemáticas *jurídicas* e *técnicas* (infraestruturais).

Vemos que essa categoria já não nos serve teoricamente, na medida que propomos que o próprio ato de enunciar institui uma *relação litigiosa*: contradição entre o gesto de dizer (simbólico) e a incompletude (*real* da língua). Não compartilhamos dessa idéia. Cabe saber, por exemplo, em que medida o discurso do urbanismo está separado do discurso do leigo. O gesto de definir “polemiza” com o *real* do objeto e é

esse movimento que institui o *objeto de conhecimento*. Propomos que se um significante está em jogo (*cidade*, por exemplo), colocá-lo em uso é colocá-lo numa relação litigiosa. É por isso que afirmamos que a base do discurso é o litígio: o gesto mesmo de dizer institui um *antagonismo* entre *ordem* e *organização*. Diremos que diferentes instâncias do saber (que no discurso *podem* estar inscritos em *formações discursivas* distintas) constroem objetos de conhecimento *diferentes* justamente porque a relação dos saberes com a contradição constitutiva adquire uma forma particular em cada saber historicamente construído.

Também interessado no funcionamento do político frente aos saberes sobre a política, o filósofo Jacques Rancière propõe pensar na relação de tensão a partir da noção de *desentendimento*. O filósofo desloca uma premissa fundamental do pensamento político: a política não é o lugar do *consenso*, mas do *desentendimento*. A partir de então, procura estabelecer um panorama dos efeitos de uma *filosofia* diante do campo da *prática política*. Rancière questiona a possibilidade de uma *filosofia política*, visto que a reflexão sobre o que é comum (que o autor denomina como *comunidade*) é uma tônica do pensamento filosófico ocidental e da tradição que ele inaugura. Partindo desse viés, a reflexão sobre o funcionamento da *comunidade* (e das suas leis, finalidades e fundamentos) não seria prioritariamente uma discussão *política*, mas *filosófica*. Logo *filosofia* e *política* guardariam particularidades que a expressão *filosofia política* tende a dissimular, apagando as especificidades de cada uma. E é justamente da relação entre *filosofia* e *política* que o autor vai tratar.

O filósofo nos diz que a *filosofia política* vem reclamando um espaço com grande vitalidade no cenário intelectual contemporâneo, e que essa retomada se coaduna à derrocada do marxismo que, segundo o autor, reduziu a política a uma “máscara de relações sociais” (RANCIÈRE, 1996, p. 9). Sustentando uma crítica mordaz às atuais formas pelas quais a filosofia política vem sendo praticada, Rancière aponta um descompasso entre a *filosofia política* e a *política* enquanto objeto de saber, acompanhada de um certo apreço pelo comentário de textos clássicos e por uma reflexão legitimadora do direito, da democracia e do Estado liberal.

Mas, diante desse espaço intervalar, é o estatuto da *política* que mais chama atenção do autor. Rancière empreende uma dura crítica ao que ele considera o caráter deliberativo da *política*. E é esse o descompasso fundamental: a *filosofia política* ganha campo no momento da dissolução da *política*, quando esta se afasta do *social* e se transforma em um instrumento de deliberação a favor da adaptação do social em função

do mercado mundial. É aí que surge, segundo o autor, um incômodo pelo movimento regressivo (dissolução) da *política* diante de um movimento crescente (ascensão) da *filosofia política*. Um descompasso.

Essa crítica da *política* sustenta a reflexão do autor diante da própria pertinência de uma *filosofia política*. Segundo o filósofo, “o fato de (quase) sempre ter havido política na filosofia não prova, de modo algum, que a filosofia política é um ramo natural da árvore-filosofia” (*ibidem*, p. 10). Essa tensão entre *filosofia* e *política* é, sugere o autor, fundante da própria tradição filosófica ocidental: Sócrates denuncia a *política* dos políticos e defende a *política* verdadeira, ou seja, a *filosofia*. É essa tensão primordial que inaugura uma cisão garantida pela escolha: “ou a política dos políticos ou a dos filósofos” (*ibidem*, p.10), garante Rancière. Diante desse panorama geral, o autor inicia uma reflexão em torno do que ele denomina *desentendimento*.

O *desentendimento* é uma situação comunicativa onde se coloca em jogo o próprio estatuto do sentido, ou “o que quer dizer falar” (*ibidem*, p. 12), afirma o autor. É o próprio estatuto do *objeto do qual se fala* que está em jogo na estrutura do *desentendimento*. Assim, o *desentendimento* não é o *mal-entendido* que, segundo o filósofo, se dissolveria diante de uma explicação racional, mas uma propriedade da *palavra* e da *situação*, onde “as estruturas de desentendimento são aquelas em que a discussão de um argumento remete ao litígio acerca do objeto da discussão e sobre a condição daqueles que o constituem como objeto” (*ibidem*, p. 13). Rancière continua, afirmando que “a situação extrema de desentendimento é aquela em que X não vê o objeto comum que Y lhe apresenta porque não entende que os sons emitidos por Y compõem palavras e agenciamentos de palavras semelhantes aos seus” (*ibidem*, p. 13). Recurso que seria, enfim, uma tentativa intelectual (por meio da *filosofia*) de *suprimir* (ou *regular*) a tensão própria da *política*, que tem como fundamento constitutivo uma racionalidade litigiosa a qual o filósofo dá o nome de *lógica do desentendimento*.

Lembremos que, etimologicamente, *política* e *polis* são termos intimamente relacionados, sendo a *linguagem* o elemento fundamental na instituição de uma *natureza política* do homem que vive em comunidade. Ora, essas instâncias se relacionam ainda mais de perto quando vemos que o fundamento da *polis* coincide com a *natureza política* do homem: a *palavra*, que permite que o *justo* e o *injusto*, o *bem* e o *mal* se consubstanciem e que decreta o que Rancière denomina de “destinação supremamente política do homem”, que é atestada pela “posse do *logos*, ou seja, da palavra, que *manifesta*, enquanto a voz apenas *indica*” (*ibidem*, p. 17).

É a partir dessa particularidade (o *logos*) que o homem institui uma *politicidade* que lhe é única, a *politicidade* da *polis*. E é esse o ponto que nos interessa mais de perto na reflexão de Jacques Rancière. A questão, pensamos, é que a comunidade semântica (no sentido do que é comum semanticamente) não é definido pela homonímia ou pela homofonia, mas pelo próprio fato de não haver realmente objeto comum definido na objetividade empírica, no domínio do demonstrável ou do observável. Se trazemos essa questão para a nossa problemática, que é a da relação do(s) *saber(es) urbano(s)* com um *real* da cidade, devemos levar em conta que a própria existência desses saberes está fundamentada numa base litigiosa (a língua), mas que o objeto *cidade* não existe enquanto instância empírica, enquanto fenômeno apreensível na sua totalidade: é um objeto de conhecimento instituído a partir de uma rede de saberes que são, por sua vez, fundamentados por *filosofias espontâneas* e por *gestos teóricos* elaborados em *instituições legítimas* do Estado de direito.

Quando estamos falando de *litígio semântico*, utilizamos o termo *litígio* não como referência a Rancière, mas nos valendo da própria potencialidade da *polissemia* que insere o *conceito* no deslizamento e na equivocidade da língua. Preferimos *litígio* a *luta* ou *embate*, visto que o *litígio* insere um *objeto* enquanto parte da luta: além de colocar os protagonistas do embate em cena, coloca também o objeto pelo qual se luta e que, no nosso caso, é o próprio sentido. Fazemos um deslocamento da proposição de Rancière, que não leva em conta a noção de *contradição*, privilegiando um descompasso de racionalidade sustentado por uma fragilidade intrínseca à língua. Como mencionamos no início da seção, é no ordinário da língua que o *político* se faz presente demarcando o seu inevitável *funcionamento litigioso*. E, acreditamos, é a própria noção de *contradição* que dá conta de fornecer subsídios para compreendermos o jogo tenso que fundamenta a relação do saber sobre a cidade com o seu *impossível*. E aí propomos a categoria de *litígio semântico* para pensarmos o funcionamento da *língua* (e do saber urbano, que só se faz *na* e *pela* língua) considerando a *contradição* como o *real* da história diante da noção de *forma material* (ORLANDI, 2007b).

3.3 Ordem e organização: ponto de partida, ponto de chegada

Durante todo o nosso trabalho mencionamos que há uma relação tensa entre o *real* da cidade (a sua *ordem*) e o imaginário urbano (a *organização*). Agora vamos nos deter de forma mais incisiva nessa relação a partir de uma caracterização particular

desses termos, proposta por Eni Orlandi em dois trabalhos pontuais: o livro “Interpretação”, de 1996 (especialmente no ensaio “Ordem e organização na língua”) e o artigo “N/O limiar da cidade”, de 1999, abarcando o percurso dessa relação no trabalho com a *língua* e com a *cidade*.

Em “Interpretação”, no ensaio “Ordem e organização na língua”, de 1996, Orlandi (2007), concordando com Ferdinand de Saussure e Jacques Lacan, afirma a existência de uma *ordem* própria à língua. Um “concordar” que se define tanto pela semelhança quanto pela diferença e que marca a especificidade da postura discursiva diante da perspectiva da *linguística* e da perspectiva *psicanalítica*. Especificidade que institui o próprio da Análise de Discurso: a historicidade considerada enquanto elemento constitutivo, não como mero *pano de fundo* histórico de acontecimentos lingüísticos (perspectiva pragmática) e nem mero *efeito ideológico* (perspectiva psicanalítica⁹⁵). De pronto, a autora se coloca diante de uma afirmação fundamental: a *ordem não é organização*. Essa postura, acrescenta Orlandi

separa uma tomada logicista ou sociologista da linguagem (ou, em outros termos, empiricista ou idealista) de uma perspectiva discursiva, ou seja, aquela que reconhece a materialidade da língua e da história (ORLANDI, 2007b, p. 45)

Logo, teríamos a distinção entre *ordem* e *organização* como um ponto de partida que marca a própria peculiaridade da Análise de Discurso frente às demais teorias linguísticas, sociológicas e históricas. Distinção sustentada, sobretudo, pela noção de *forma material*: ponto de encontro da língua (do simbólico) com a história. Partindo da premissa de que há um *real* da língua (a *incompletude*) e um *real* da história (a *contradição*) é tarefa do analista se colocar no entremeio para compreender, no simbólico, os efeitos da relação dessas duas instâncias.

Sendo o sentido uma relação do *sujeito* com a *história*, compreende-se que “não há relação termo-a-termo entre as coisas e a linguagem. São ordens diferentes, a do mundo e da linguagem.” (*ibidem*, p. 28). Se “a língua significa porque a história intervém, o que resulta em pensar que o sentido é uma relação determinada do *sujeito* com a história” (*ibidem*, p. 46) em que o *sujeito* não é um estrategista consciente, mas um ponto de ancoragem de posições historicamente possíveis. Articulando essa postura com a nossa proposta de compreender como os sentidos da cidade são trabalhados nos

⁹⁵ Referimo-nos aqui à colocação de Milner, 1987 e criticada por Gadet e Pêcheux, 2004.

espaços que a tomam enquanto objeto de saber, assinalamos a necessidade de considerar os dizeres sobre esse *objeto de conhecimento* enquanto pertencentes a um processo histórico em que as posições já estão constituídas e em um jogo de determinações que desloca a centralidade do sujeito. Insistimos: a constituição (interdiscurso) precede a formulação (intradiscurso) e dizeres distintos sobre a cidade são diferentes *gestos de interpretação*⁹⁶ gestados em conjunturas históricas determinadas.

Em termos da *circulação* do discurso do saber, ratificamos a importância de pensar o sujeito como uma posição, um suporte de processos históricos (o que corrobora a idéia de que a instância da *constituição* precede à instância da *formulação*) e, sobretudo, que “o modo pelo qual ele se constitui em sujeito, ou seja, o modo pelo qual ele se constitui em posição não lhe é acessível” (ORLANDI, 2007b, p. 48). Em termos teóricos, esse deslocamento se faz possível pela entrada da noção de *estrutura* no pensamento epistemológico moderno. Mesmo assim, Orlandi sustenta que

[...] se a noção de estrutura nos permite transpor o limiar do conteudismo, ela não nos basta pois nos faz estacionar na idéia de organização, de arranjo, de combinatória. É preciso uma outra noção. Esta noção, a de materialidade, nos leva às fronteiras da língua e nos faz chegar à consideração da ordem simbólica, incluindo nela a história e a ideologia (ORLANDI, 2007b, 46)

Desse modo, embora permita tirar o sujeito do lugar que a metafísica e o empirismo o colocaram na história do pensamento filosófico ocidental, o estruturalismo não permite sair do *arranjo* e despreza um ponto fundamental: a *falha*. É aí que, dialogando com a possibilidade de deslocamento do sujeito, a perspectiva discursiva empreende um movimento que considera, conforme já apontamos, a materialidade da estrutura, a sua espessura histórica e a sua equívocidade enquanto características intrínsecas. A autora insiste na peculiaridade da Análise de discurso em um artigo fundamental que nos permite deslocar a tensão entre *ordem* e *organização* da língua para o simbólico, tendo a *cidade* enquanto objeto de reflexão. Em “N/O limiar da cidade”, de 1999, Orlandi estabelece a importância da distinção entre *ordem* e *organização* como um pilar do método discursivo:

Ultrapassando desse modo a organização (regra e sistematicidade), podemos chegar à ordem (funcionamento, falha) da língua e da história (equívoco, interpretação), ao mesmo tempo em que não pensamos a unidade em relação

⁹⁶ Orlandi assegura que o *gesto de interpretação* se define como “o lugar em que se tem a relação do sujeito com a língua” (ORLANDI, 2007b, p. 46).

à variedade (organização) mas como referida à posição do sujeito (descentramento) (*ibidem*, p. 47)

Logo, pensar a *ordem* é pensar a *falha*, a *incompletude*, o *equivoco*. Partindo dessa premissa, ratificamos a postura de que existe uma *ordem* na cidade (um *real incontível*) que não é redutível à *organização* urbana. O discurso do saber, então, está já determinado pela instância da constituição (interdiscurso), sendo a sua textualização (formulação) já determinada pelas condições de possibilidade, regras e correlações pertinentes à sua constituição e movimento na história. Quando o urbanista enuncia, enuncia em um regime discursivo que, de saída, institui limites e possibilidades. Orlandi afirma que na instância da formulação “o sujeito já tem sua posição determinada e ele já está sob o efeito da ilusão subjetiva, funcionando ao nível imaginário” (ORLANDI, 2007b, p. 50). Um bom exemplo do funcionamento da posição sujeito (e aí pensamos os próprios regimes de *saber*) enquanto instância possibilitada pelo próprio movimento dos processos históricos, é a caracterização, dada pelo arquiteto, da propriedade periférica:

[...] a terra urbana adquire valor de objeto. E esse objeto entra no cômputo de qualquer outro objeto da esfera econômica. Ou seja, tem acesso a ele quem tem acesso à riqueza, quem tem dinheiro. É o mesmo que comprar um carro, uma casa, enfim... Bem, quem tem acesso à riqueza na cidade? São as pessoas que de alguma maneira detém, ou tem capital, dinheiro, em outras palavras, dinheiro. As pessoas que não tem, não tem acesso, vão pra onde? Ocupar as áreas de menor valor... urbano. Essas áreas de menor valor elas são ou áreas de risco, dentro da cidade, que são o que?, encostas de morro, né?... que deslizam, no caso do Rio de Janeiro, ou então fundos de vale, onde passa rio, riacho, que enche, aqui em Campinas nós temos uma série de exemplos, ou as terras periféricas, que ficam na periferia da cidade, que ainda não são dotadas de infra-estrutura urbana... por conseguinte elas valem menos. Então, normalmente, os grandes loteamentos irregulares, as grandes invasões elas vão se localizar onde, na periferia, porque a periferia ela se encaixa nessa descrição, ou seja, ela não é uma terra urbana ainda dotada de valor, as pessoas se ocupam por aí. E aí como essas classes normalmente são as menos favorecidas, aquelas que não tem qualificação, não tem acesso ao capital e não vivem a chamada cidade legal, elas ficaram estigmatizadas, então o termo periferização vem daí, né? parte desse processo. Então esse é o conceito, a dicotomia urbano/não urbano, legal/não legal ela nasce... a minha visão pra isso é uma visão puramente técnica, né?... como ela chega lá é uma coisa, o que ela é é isso... (E2, arquiteto, urbanista e professor da Universidade Estadual de Campinas)

A “*periferia*” é caracterizada como uma “*área urbana de menor valor*” ou como “*ainda não dotada de valor*”. Acontece que a *periferização*, que o arquiteto admite ter uma visão puramente técnica, é construída discursivamente em um movimento do termo técnico rebatido pelo jurídico em deslizos que se mostram pelo próprio movimento

parafrástico (“os grandes *loteamentos irregulares, as grandes invasões*”). Assim, a falta de infraestrutura se define em comparação com áreas *legais* e que se junta à dicotomia urbano/não urbano onde *urbano* coincide com *legal* e *não urbano* coincide com *ilegal*. Essa caracterização é mais forte quando o arquiteto empreende a relação entre áreas regulares e irregulares, de forma bastante significativa, em um trecho da nossa entrevista. Trecho que nos fez pensar na relação que o técnico estabelece com o jurídico diante de uma situação onde as normas sistematizadas já não são suficientes e se torna necessário *produzir* mais normas para que não haja contradição entre lei e técnica (e, conseqüentemente, para que as questões não saiam do *domínio* da lei e da técnica). As ZEIS (*Zonas especiais de interesse social*) se caracterizam por esse recurso de, justamente, inserir as demandas sociais em um quadro lógico, conforme pudemos encontrar *pistas* no recorte abaixo:

(E2) O estatuto da cidade, que você citou aí, é uma coisa muito interessante... porque o estatuto ele vem pra... até então, o Estado... aquela pergunta anterior que você falou, por exemplo, da relação, da questão fundiária, né? Até então o Estado não podia colocar políticas públicas, por exemplo, dentro de áreas de favela, por exemplo, porque no momento que... pra você fazer isso você tinha que legalizar essas áreas... legalizar significaria você transformar essas áreas urbanas em áreas urbanas legais. Aí você se deparava com um drama que era o aspecto caótico dessas áreas urbanas... porque elas não seguiam nenhum parâmetro, nenhuma relação de público/privado, lotes às vezes de cinquenta metros quadrados, casas que ocupam tudo sem afastamento nenhum, ruas totalmente fora de padrão, né? Então o Estado não podia legalizar isso, né? Não tinha como legalizar, é impossível. E se você não legaliza você não tem políticas, você não tem nada colocado ali. Então isso é um problema sério das cidades, sempre foi... pela periferização rápida, pela crise do petróleo da década de setenta, pelo empobrecimento... enfim, essas áreas cresceram demais... teve o... êxodo rural... Bom, aí o estatuto, que vai ser editado em 2001, mas ele faz parte de dois artigos da constituição de [19]88, os artigos 182 e 183 [Cap. II – Da política urbana] que, ele fala... esse artigo que foi inserido na constituição, ele fala duas coisas: primeiro com relação à regularização fundiária da cidade, existia uma preocupação pra isso... ou seja, o estatuto tinha que fazer essa regularização... e ele fala... o segundo é da chamada função social da propriedade, ou seja, a propriedade privada, social, e a propriedade da cidade, ela tem que cumprir a sua... ela tem que cumprir uma função social... isso era o que o estatuto coloca... Bom... mas aí esbarrava na questão das favelas. Como é que você vai regularizar... ah, e o estatuto cria a necessidade de um plano diretor, né? De a cidade estabelecer o plano diretor com participação popular. Esbarrava novamente na questão das favelas. Pra que esse negócio fosse relacionado sem você abrir mão de uma legislação mais controladora, porque você não pode criar... dizer que as favelas... que a partir de então você vai ter um tipo de loteamento que tem cinco [metros] de frente por dez de fundo, porque senão isso vira padrão e você seria obrigado a aprovar esse tipo de loteamento em áreas periféricas, porque o pessoal ia entrar, tá na lei... Pra evitar esse tipo de coisa eles criaram as ZEIS [Zona

Especial de Interesse Social], que é a zona exclusiva de interesse social... essas ZEIS, elas vieram pra regularizar essas áreas irregularizáveis, então você pega, por exemplo... vamos pegar como exemplo a favela Moscou, né? É uma área que tá dentro da área urbana... tem que ser regularizada... não estou querendo dizer que a favela Moscou é uma ZEIS, mas só querendo dizer como que você aplicaria isso usando a favela Moscou como exemplo...

(Entrevistador) Através de legislações particulares?

(E2) Não... não são particulares, são específicas... porque é diferente, né?

(E2) Então, o que é que acontece? Eles pegam essas áreas em que os padrões todos urbanos não podem ser aplicados e transformam isso numa ZEIS. A partir desse momento, as leis... as regras que forem utilizadas naquela ZEIS só valem para aquela ZEIS. Então se você disser que dentro daquela ZEIS você vai permitir lotes de vinte metros quadrado, de frente de cinco, que até a 6.766 [Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979] proíbe, né? A 6.766, que é uma lei federal. Se ela... se você definir que esse conjunto de regras vale para aquela área de interesse social, ele vai passar a vigorar... mas só para aquela ZEIS... ela não pode ser extrapolada pra fora. Então foi uma forma que se encontrou de, juridicamente, transformar uma área urbana que era até então impossível de você legalizar, numa área legalizada. Quando você legaliza, você traz ela pra cidade legal, quando você traz pra cidade legal você pode devolver em políticas públicas. Então... agora, fora isso, tem áreas de ocupação que a gente chama de irregular. Significa que você... o sujeito, ele pode ter feito um loteamento periférico, ele pode ter feito... o loteamento pode, se você for lá olhar, ele pode ser passível de regularização, porque as medidas e os padrões estão dentro daquilo que a cidade espera, né? Que está definido na lei... mas o cara não legalizou isso porque não queria arcar com os custos, ter que botar infra-estrutura. Nesse ponto, o que é que é... é uma área irregular, ela foi ocupada irregularmente... aí o Estado pode transformar essa área irregular em área regular... fazendo a... fazendo a legalização fundiária... aplicando, calçando, pavimentando, botando água, luz, esgoto, essa coisa toda, né? Isso aí se transforma num outro tecido urbano... então cada uma dessas áreas elas tem características que... a lei urbana vai tratar de forma diferente, né? Então ela vai da área central... com todo o rigor de ocupação, até as ZEIS que são aquelas áreas que são irregularizáveis e você então transforma em ZEIS para poder regularizar... e a ZEIS ela é um produto do estatuto da cidade, que foi editado agora há pouco tempo, o estatuto ele foi editado em 2001... a lei... o número de lei é 10.257/01, o nome da lei essa conhecida como o estatuto da cidade... mas na realidade tem cidade que ainda... Campinas ainda tá fazendo o seu plano diretor adaptado ao... pelo... que o estatuto coloca. E o estatuto coloca uma série de outros mecanismos aí de controle urbano aí bastante complexos e bastante até em alguma... conflituosos. Um deles é a ZEIS. A ZEIS ela nasceu do estatuto, ela até então ela não existia. É a primeira vez que você consegue ter uma legislação urbana que olhe pra essas áreas periféricas totalmente desconectadas do tecido urbano. E pela primeira vez você tem um instrumento legal pra lidar com isso, que é a ZEIS... ou são as ZEIS, né?

Na fala do arquiteto, há um movimento de definição do que é, em primeiro lugar, a cidade (significada aí enquanto um objeto a ser modificado) que pode receber verbas do Estado e marca a própria relação de dependência que o município estabelece

com os governos estadual e federal, além de marcar as áreas nas quais o município pode agir administrativamente. A cidade, nessa primeira caracterização fundamental, é a cidade *legal*. Se não é *legal* está destituída de sua possível ação do Estado e que institui quase uma equivalência entre *cidade* e *legal*: ou seja, fica *fora* (do Estado e da técnica) e mexe com a premissa do *tecido urbano* (tecido, o que não tem *fronteiras, unidade, igualdade*). Invisibilização das fronteiras e diluição pelo jurídico, pela técnica que incidem em um *apagamento* dos conflitos e *resolução* pelo ajustamento às normas. *Política* urbana ou *gestão* da pobreza (e, conseqüentemente, dos *conflitos*)? Emerge, nesse jogo de silenciamentos, a própria impossibilidade da questão urbana (social) ser abordada de outro modo pelo Estado, com o risco de que essa harmonia evidente entre o gesto técnico e o gesto jurídico exponha as contradições entre o Aparelho Jurídico e os gestos técnicos: em suma, o próprio funcionamento do modo de produção na sua constante busca pela reprodução.

O que se coloca em jogo, com toda força, é a relação determinante do Estado como instância de gestão onde o social aparece significado pela propriedade: há um interesse social no privado que é determinado pelo jurídico em que *legalizar* e *inverter infra-estrutura* se transformam na mesma coisa e instituem um “beco sem saída” jurídico e efetiva a sobreposição do *urbano* no *social*: problemas *urbanos* tomam a frente. Tudo vira urbano. Nesse caso, o discurso jurídico serve para “negar o caráter político das lutas que ultrapassem os limites da legalidade” (NAVES, 2010, p. 61) o que aparece com muita clareza na distinção entre *orgânico* (ilegal) e *organizado* (legal), em que ocupação *orgânica* se torna ocupação *ilegal*: um processo social metaforizado pela prática jurídica. Há, porém, uma *sutileza* nessa relação orgânico/legal. A relação de *orgânico* (ilegal e desorganizado), na sua dupla injunção técnica e jurídica, com *organizado* não é colocada em pauta na medida em que *organizado* pode significar também *ilegal* (no caso dos loteamentos fechados, por exemplo) e marcar a disjunção do técnico com o jurídico. Mas isso não pode ser textualizado dessa maneira, pois daria visibilidade à contradição fundamental entre o Estado (burguês) e na sua condição de representante de classe e despojaria a *simbiose* entre técnica jurídica e técnica urbanística. Há, então, uma diferença entre o *orgânico* enquanto *desorganizado* e *ilegal* das classes subalternas e o *ilegal* de um *loteamento fechado*. No caso da ocupação orgânica, há um processo de ocupação que é *lido* pelo urbanista e pela lei como um processo meramente técnico: despolitização pelo jurídico. Vemos que as coisas se

passam em uma instância que não é meramente a da codificação de leis e da instituição de gestos técnicos.

A caracterização dos dois processos mencionados pelo urbanista põe em foco a relação entre *processo legal* (processo jurídico, organizado, ação do Estado, instância do permitido, instância do correto/da correção) e *processo periférico* (processo civil, desorganizado, ação da sociedade civil, instância do não permitido, instância do incorreto/contravenção). É dessa maneira que, através da *rarefação* do *social* pelo *urbano* (operada tanto pela *lei* quanto pela *técnica urbanística*), vemos como os problemas urbanos se tornam decorrência de uma fusão de causas *naturais* e deficiências *técnicas*: *positivismo* (em torno do *objeto*), *empirismo* (apagamento da historicidade), da *produção* política do espaço. A apropriação, pela junção técnica/direito, do movimento do social se faz perfeitamente sustentada pela evidência fundamental, que se faz fundamental por seu peso de evidencia, é a de que é o Estado (pela lei) institui os *movimentos da cidade*. Se há “problemas”, é a lei que *milagrosamente* virá solucioná-los. Milagrosamente? Não é por acaso que escolhemos essa palavra. Vejamos um trecho do *Termo de Referência* (documento, redigido em 1934, que abre o *Plano de Melhoramentos Urbanos* de Campinas, de 1938):

Ilmo. Snr. Prefeito.

1 — Na antiguidade a fundação duma cidade era uma solenidade religiosa e não se realizava antes de afirmarem os augúrios que os Deuses eram propícios. Podemos fazer um paralelo: hoje é a inauguração dos estudos urbanísticos que pode ser considerada solenidade cívica, porque marca o início da vida urbana consciente e perfeitamente organizada.

*(Trecho do Termo de Referência da Cidade de Campinas, 1938)*⁹⁷

Mais uma vez, a *instância técnica* (infraestrutural) e a *instância jurídica* sendo tocadas por processos históricos de ordens semelhantes. Podemos pensar na transição do *jusnaturalismo* (corrente predominante até meados do séc. XIX) para o positivismo jurídico enquanto acontecimento que marca uma mudança radical nas estruturas sociais europeias. A noção de racionalidade, que marca o projeto positivista, devasta o caráter empirista, humanista e moral do *jusnaturalismo*. O curioso é que, até certo ponto, o *jusnaturalismo* foi fundamental para que a burguesia pudesse criticar o que Michel Miaille chama de *feudalidade*, a partir da crítica à dominância da instância religiosa

⁹⁷ http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/cultura/planos-diretores/termo_referencia_1934.TIF

(desígnio divino). Mas o positivismo será a teoria que a burguesia necessita para sustentar a sua nova posição de dominância. Não por acaso, é do positivismo que brota a ideia de que a ciência jurídica é neutra e de que as regras possuem uma racionalidade própria, devendo ser compreendidas em relação a elas mesmas. Mialle afirma que “a atitude positivista em direito postula que a descrição e a explicação das regras jurídicas, tal qual são limitadas a si mesmas, representam um proceder ‘objetivo’” (MIALLE, 2005, p. 44). É isso que permite que as regras são estudadas por si mesmas sem nenhuma relação com a história que as produziu. Mialle sintetiza essa transição, afirmando que o século XVIII marca um período em que “a um direito essencialmente forjado por uma história acidentada mas sempre sob a autoridade de Deus, sucede um direito que se afirma fruto da Razão pura” (MIALLE, 2005, p. 44).

Essa relação do direito com o *religioso* e, posteriormente, com a ideia de Razão, nos faz pensar nas próprias condições históricas de extensão do discurso técnico com um discurso político e que marca a própria transição do religioso (sacerdotes, áugures) para o técnico (urbanistas, economistas). No caso das cidades, o *desígnio* divino (voz de deus representada pelos sacerdotes) dá lugar ao *design*, ao *desenho* urbano, à técnica de organização: a necessidade de *prever* substitui a *provisão* divina. Essa consonância entre a laicização do direito e racionalização do pensamento urbanístico, para nós é mais do que pura coincidência e nos assegura ainda mais da inextrincável relação entre o discurso jurídico e o discurso técnico. Interessante ver que o que se coloca enquanto forma de início da “*vida urbana consciente e plenamente organizada*” pelos “*estudos urbanísticos*” é, em primeiro plano, a ratificação da evidência do Estado e, ao mesmo tempo, o silenciamento da função política da urbanização, atenuada na utilização de “*estudos*” ao invés de “*planejamento*”. A evidência do Estado (que nos coloca diante da evidência do planejamento técnico e da injunção ao jurídico) é, pensamos, um elemento constituinte da subjetividade contemporânea, estando o sujeito – por ser justamente, *sujeito-de-direito* – imerso nessa relação de identificação transparente, quase simétrica, com a discursividade oficial. Quando nos expusemos diante da fala do líder comunitário, representante (*porta-voz*) das demandas populares, é que pudemos perceber o quão tomado ele estava pelo discurso da oficialidade e circunscrito às problemáticas próprias ao campo do que chamamos de *concepção jurídica da cidade*: as suas questões não podem, pela forma que se encontram postas, contornar as evidências da lei e do estado, da infraestrutura, do voluntarismo e da solidariedade centrando-se às

problemáticas específicas da moralidade e da legalidade, ou seja, a sua problemática, diremos, é determinada por esse regime de discursividade que tem o Estado, a técnica e a lei como únicos meios de expressar a luta popular: regime de discursividades que impede que certas perguntas sejam sequer possíveis. O que está fora disso *não existe*. Se “os conflitos urbanos são conflitos de sentidos” (ORLANDI, 1999, p. 9) e que o trabalho do analista é o de *flagrar* o real da cidade na falha, no ponto onde o conflito *urbano* (logo, de *sentidos*) se instaura: se o *saber* fala o *urbano*, a *cidade* fala, significa na *falha*. E é nessa determinação que nos centraremos para pensar a produção de sentidos sobre a cidade a partir da noção de *litígio semântico*.

Se nas seções anteriores nos detivemos na apresentação de alguns conceitos aos quais chegamos na busca de um aparato teórico que nos fornecesse subsídios para a compreensão dos dizeres que instituem a cidade enquanto objeto de conhecimento, foi justamente para pensar o funcionamento do discurso sobre a cidade enquanto um discurso litigioso. Para pensar essa idéia, apresentamos, juntamente com as noções de *forma-material, ordem e organização*, a idéia de que há uma *sobredeterminação* do urbano (do imaginário urbanístico) diante do *real* da cidade. *Sobredeterminação* que institui, no discurso, a tensão entre o *real* e o *imaginário* e que possibilita à polissemia se manifestar no plano comunicacional enquanto um efeito da determinação da história no funcionamento ordinário do simbólico. O litígio, então, seria um efeito discursivo dessa tensão entre *ordem e organização*. Pensando o *silêncio* e a *contradição*, afirmamos que dizer, em si, é estar em situação de litígio. Justamente porque o litígio não é o *confronto* entre discursos ou posições, mas a expressão discursiva de que a linguagem é uma das materialidades específicas da contradição entre *ordem e organização*. A polissemia, a multiplicidade de dizeres, a impossibilidade de não-contradição, a obsessão pela saturação (que é o indício da existência do possível, da rasura) mostram que o funcionamento do discurso da política pública urbana (regida pelo jurídico) é *litigioso* não porque *x* discorda de *y*, mas porque *ordem e organização* são instâncias em *tensão*. Deslocamos o funcionamento da tensão no discurso para um processo em que as posições colocadas em cena no discurso são definidas pelo próprio movimento da história. E é dessa maneira nos afastamos tanto da noção de *polêmica* (MAINGUENEAU, 2008) quanto da noção de *desentendimento* (RANCIÈRE, 1996).

Os deslocamentos que fizemos, estão diretamente implicados na nossa perspectiva analítica e incidem de forma pontual no método discursivo e nos permitem

pensar o litígio não enquanto uma casualidade, um acontecimento fortuito, mas como a base do funcionamento discursivo. Foi a partir dessa premissa que buscamos questionar o saber urbano e o imaginário urban(ístic)o ao tocar de perto a injunção à normatividade e à racionalização que são, ambos, elementos determinantes do funcionamento do modo de produção capitalista e da sua sustentação (e reprodução) preponderante pelo aparelho jurídico. Cremos que as perguntas que fizemos só puderam ser feitas porque nos amparamos em um campo teórico que tem como base o questionamento dos *pré-construídos* e das evidências fundamentais como ponto de partida do processo de análise e, ratificamos, permitem que outras questões sejam colocadas, tirando o saber sobre a cidade da *saturação* do senso comum e das perguntas que o sustentam na circularidade do domínio jurídico-moral e infraestrutural.

4. As ranhuras do real na materialidade significativa: à guisa de conclusão

Na realidade, para compreender o incompreensível é preciso, pois, simultaneamente, ter em conta os imponderáveis aleatórios [...] e a ambivalência dos fantasmas, que abre caminho para todos os contrários possíveis.

Louis Althusser

A fala do urbanista frente à fala do líder comunitário. A sobredeterminação que coloca o jurídico como elemento dominante em uma formação social cujo modo de produção preponderante é o capitalista. Fragmentos de uma legislação específica, que classifica, recorta e, diremos, produz – no sentido de uma *prática* que produz um objeto diferente da matéria prima da qual parte – uma *cidade de papel*, inteiramente circunscrita à problemática jurídica e infraestrutural. Eixos de uma discursividade que se mostra, em torno das diferenças, a *repetição* de uma mesma premissa: em uma sociedade cujo modo de produção é capitalista, só se fala a partir do *jurídico*. O que nos faz repetir a pergunta de Orlandi: “as políticas públicas dizem o político ou o calam?”.

Acreditamos, entretanto, que os processos que envolvem os litígios sociais (e que produzem efeitos discursivos como questões *urbanas*), são espaços que apontam contradições fundamentais do funcionamento do jurídico e da *ideologia da legalidade* que, pelo viés da *falha* e da historicidade dos dizeres frente ao político, nos expõem à *equivocidade da evidência* e nos mostram que

a luta de classes ideológica é uma luta pelo sentido das palavras, expressões e enunciados, uma luta vital por cada uma das duas classes sociais opostas que têm se confrontado ao longo da história (PÊCHÉUX, 2011, p. 273).

E é justamente a consideração e, sobretudo, a preponderância teórico-analítica do conceito de *ideologia* que institui as fronteiras e as particularidades do campo de saber que denominamos Análise de Discurso. Com contornos bastante específicos, certamente, que nos fazem confrontar essa particularidade em um movimento permanente de *litígio semântico* na história.

Dominada desde sempre, dentro e fora do marxismo, pela ofensiva do humanismo, a noção de *ideologia* é sempre associada a sentidos como “visão de mundo”, “posição política”, “enfoque partidário”, dentre outras inúmeras formas de destituir o conceito de sua potencialidade teórica, condensando as problemáticas do marxismo às problemáticas *jurídicas, morais e religiosas* da ideologia burguesa. Em

torno do embate teórico que sustenta essa questão, entra em cena a palavra *resistência* que, no campo do político, costuma significar “estar contra *x*” ou “estar fora de *x*”. Significação que nos remete imediatamente à questão da *identificação* e situa o funcionamento da ideologia no cerne da constituição do sujeito. Quando falamos em *resistência* dizemos *palavra* e não *noção* ou *conceito* de caso pensado. É que para nós, muito se fala em resistência, quase como uma noção espontânea ou, diríamos, uma *dicionarização espontânea*, que satura o sentido a partir de sua caracterização corrente, enquanto “causa que contraria a ação de uma força⁹⁸”. Mas a questão fundamental que se coloca é: *contrariar* o quê?, que *força*?. Geralmente, as interpretações correntes situam o campo da resistência no que chamamos, enquanto analistas de discurso, de *segunda modalidade de identificação* e instituem um funcionamento simétrico e disjuntivo de *contra-identificações* (e *contradiscursos*) onde há o que poderíamos chamar de *tensão no mesmo*, sem que a instância do *pré-construído* seja sequer ameaçada, como pudemos ver, enquanto lugar privilegiado de resistências por *contra-identificação*, o terreno das políticas urbanas que se sustentam, como não poderia deixar de ser, no campo do jurídico.

Gostaríamos, então, de ratificar duas coisas de fundamental importância no nosso percurso teórico/analítico: a) a preponderância do aparelho jurídico que nos faz pensar no discurso jurídico como o sustentáculo do modo de produção capitalista; b) e, em segundo lugar, no que chamamos anteriormente de *resistência da cidade*. Noção que nos faz deslocar o funcionamento da política no espaço urbano das “subjetividades”, dos “movimentos sociais” para o funcionamento político da cidade enquanto espaço de reprodução do modo de produção capitalista sustentado pelo jurídico a partir de uma inter-relação entre a técnica urbanística e a técnica jurídica. É nessa posição que nos encaixamos, ratificando o fato a dupla função do Aparelho Jurídico de Estado que funciona para “por um lado, tornar eficaz as relações de produção, por outro, *refletir* concretamente e *sancionar* as idéias que os homens fazem das suas relações sociais” (EDELMAN, 1976, p.17), ou seja, como a ideologia por excelência, por estar atravessada em todas as práticas sociais.

O que buscamos, afinal, neste trabalho? Uma crítica da relação entre o urbanismo e o aparelho jurídico? Não. Não somente. Uma crítica do funcionamento do líder comunitário como porta-voz da ideologia jurídica? Não. Não somente. A nossa

⁹⁸ Definição 2 do dicionário online Michaelis.

motivação inicial era apontar os modos de relação do urbanismo (frente à tensão entre a *ordem* da cidade) enquanto instância pertencente ao Aparelho Ideológico de Estado e que funciona sob a tutela do Aparelho jurídico, que lhe dá coerência, legitimidade e efetividade política. A relação do urbanismo com o Estado é fundamental para que pensemos na produção jurídica, técnica e política da cidade e que toca, epistemologicamente, a instituição da *cidade* enquanto *categoria*, enquanto *objeto de conhecimento* e a relação de *determinação* do discurso urbanístico (que institui categorias e *dilui* o social) numa transformação das questões *sociais* em termos *urbanísticos*: o imaginário urban(ístic)o não só *sobredetermina* o social, mas *dilui* o social. Os problemas *sociais* passam a ser problemas *urbanos*, problemas *conjunturais* passam a ser expressos em termos *infraestruturais*. Apagamento da historicidade das questões *sociais* em termos de questões *urbanas* e, se é urbano, o urbanismo pode *resolver*. Solução técnica como ferramentas para questões histórico-sociais: tensão entre o *urbano* e o *social*. Efeito da supremacia jurídico-urbanística sobre o *político*, *social* e o *histórico* em um cenário onde “a ordem social, pretensamente desembaraçada dos efeitos da luta de classes, converte-se em uma ordem natural, na qual não há lugar para contradições: quando muito, ‘dificuldades de organização’” (PÊCHEUX, 1990, p. 14). Quebrar a homogeneidade do discurso hegemônico é, para nós, expor às condições de sua produção a sua faceta mais transparente e óbvia: o domínio do evidente sendo fragmentado pelo prisma na potencialidade de que outros sentidos são inevitáveis.

Outro ponto, de igual importância, nos toca. A nossa questão já desloca, de imediato, a crença sociologista de que as classes dominadas possuem a sua própria ideologia (o que reforça a concepção de ideologia como “visão de mundo”). Pêcheux afirma que

[...] é impossível atribuir a cada classe sua própria ideologia, como se cada uma existisse em seu próprio campo “antes da luta de classes”, com suas próprias condições de existência e instituições específicas, de tal sorte que a luta ideológica de classes fosse o ponto de encontro de dois mundos distintos e preexistentes, cada um com suas próprias práticas e sua “visão de mundo”, sendo esse encontro seguido pela vitória da classe “mais forte”, que então imporá sua ideologia à outra. (PÊCHEUX, 1996, p. 144)

Da nossa posição, em estrita consonância com a perspectiva materialista, não consideramos que essas duas instâncias possuam *ideologias* (ou visões de mundo distintas), tal como prescrevem certas correntes sociologistas que vêem nas classes dominadas uma *essência revolucionária* e ignoram o, para nós indispensável, processo

de interpelação do *indivíduo* em *sujeito* (e que numa sociedade cujo modo de produção é capitalista, assume a figura do *sujeito-de-direito*). Em primeiro lugar, porque não consideramos ideologia como visão de mundo: a ideologia não é consciente, mas um “efeito da relação do sujeito com a língua e com a história na sua necessidade conjunta, na sua materialidade” (ORLANDI, 1996, p. 212). Colocamos a possibilidade de mudança não na utopia militante de um sujeito todo-poderoso, racional e esclarecido, que subverteria o discurso homogeneizante da ideologia dominante, mas no equívoco inevitável que sustenta qualquer prática. Afinal, como nos alerta Zoppi-Fontana⁹⁹, com base no materialismo aleatório, o *real* da história traz a contingência na base e que há sempre “um resto, nas relações dissimétricas, que produz a resistência, não na forma heroica a que estamos habituados a pensar, mas na divergência desarrazoada, de sujeitos que teimam em (r)existir” (ORLANDI, 2012, p. 234).

Isso implica em aceitar que se “as palavras, expressões, proposições etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam” (PÊCHEUX, 2009b, p. 146-147), não significa que *lugares* sociais diferentes assumam *posições* discursivas distintas: esse é o funcionamento da ideologia. Não queremos dizer que há uma total *simetria* entre as posições da *lei*, do *urbanista* e do *líder comunitário*. O que afirmamos é que há um processo de produção de sentidos (em ambos os casos) que é sobredeterminado pelo jurídico e que, no discurso, faz com que o social seja saturado pela técnica (lei e infraestrutura) e que funciona, sob a transparência do Estado de Direito, diante de um sujeito identificado com a sua condição de cidadão e de responsável. É por isso que Edelman afirma que “la interrogación linguística deberá tomar en consideración la dimensión jurídica de la lengua, esto es, su efectividad social” (EDELMAN, 1980), ou seja, a efetividade (ou o *funcionamento*) social da língua, em uma sociedade como a nossa, é a própria efetividade e funcionamento do jurídico e as falhas, como em qualquer processo, não deixam de causar *rasuras* no imaginário, na ilusão de homogeneidade do discurso racionalizante da técnica (seja ela jurídica ou urbanística).

É por isso que o *litígio* não precisa estar *expresso*, senão só poderíamos falar em regimes de simetria onde todo mundo falaria da mesma *coisa* e estaria na mesma posição. Não. O litígio expressa uma luta por sentidos que não se faz na instância dos *sujeitos*, mas das *posições historicamente possíveis* de serem *pegas* por

⁹⁹ Observação feita em sala de aula.

esses sentidos em combate na história: processo sem *sujeito* e nem *fim(ns)*. O funcionamento do discurso hegemônico (que aparece funcionando tanto na fala do líder comunitário quanto na fala do urbanista) se caracteriza não por *apagar* o litígio, mas justamente por instituir a sua *impossibilidade de aparecer materialmente*, na sua potencialidade de instituir a univocidade: uma só problemática (a da *habitação* e da *infraestrutura*), um só meio de resolver (o gesto *técnico*). É o funcionamento que Althusser descreve, afirmando que os Aparelhos Ideológicos de Estado (e aí enfatizamos o *Aparelho Jurídico*) “concorrem para o mesmo fim: a reprodução das relações de produção, isto é, das relações de exploração capitalistas” (ALTHUSSER, 1985, p. 78) diante do que ele chama de *ilusão jurídica da política*.

Além de proceder à análise de trechos do discurso (sobre o) urbano, que tomam a questão da organização da cidade, quisemos mostrar como essas discussões nos direcionam (nos *tomam*) às questões que envolvem o funcionamento da ideologia, da contradição, do assujeitamento e do atravessamento discursivo e nos expõem aos regimes de *univocidade* e *fragmentação*. O líder comunitário assume a *posição-sujeito* dominante pelo viés das *problemáticas* dominantes: *voluntariado*, *legalidade*, *tecnicismo* e *comunitarismo*, todas recobertas por uma concepção jurídica das relações sociais e da sua própria existência. O urbanista toma a posição de classe pelo viés *técnico*, *estético*, *filantrópico*, onde o jurídico intervém pela sutileza da obviedade, da prescrição como medida final para solucionar a “desorganização da cidade” e recobrando, perversamente, a luta de classes a natureza histórica das diferenças sociais. Nessa relação entre a *univocidade* e a *fragmentação*, se coloca a própria legitimidade do urbanista frente à injunção de legitimação das demandas populares pelo viés do recurso legal: um *está*, o outro *tem que estar*. Diferentes modos de *constituição* da posição subjetiva que abre os sentidos à possibilidade de fragmentação, sendo que ambos saturam a espessura material do social transformando o urbano em instância a-histórica através da *univocidade*, pela instituição de problemáticas humanistas e idealistas pautadas no empirismo e na especulação: *contradição*. A posição racionalista (positivista) do especialista, que apaga a história pela racionalização da letra jurídica e dos termos precisos da técnica. E a posição empirista do líder comunitário, que naturaliza a história. Enganados, manipulados, iludidos? Não: *constituídos* pela evidência dos sentidos.

O que nos resta? Pensar a resistência onde a homogeneidade do discurso dominante *falha*. Nos seus suspiros, enquanto lugares do *possível* frente à tensão entre

os limites do possível (a *organização*) e os deslimites do impossível (a *ordem*). E a *falha* aparece no discurso dominante como a *repetição* (que para nós é *contenção*) de leis e de gestos técnicos que *contornam* a situação sem *deslocá-la*. E essa *falha*, acreditamos, tem o seu nódulo, a sua potencialidade na relação contraditória entre a *ordem* e a *organização*. Se os *objetos de conhecimento* são litigiosos (estão já sempre no *jogo* dos sentidos), transitando nas *formações discursivas*, o que define a *pega* é a possibilidade de deslocar esses sentidos, de (re)situá-los em outro espaço, no movimento incontornável dos sentidos: *busca* de espaço. Espaço para *repetir*. Até ficar diferente.

Referências

- ABBAGNANO, N. *Dicionário de filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ALTHUSSER, L. Contradição e sobredeterminação. In: _____. *Análise crítica da teoria marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968. (p. 75-113)
- _____. *Posições I*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- _____. De O Capital à Filosofia de Marx. In: ALTHUSSER, L; MACHEREY, P; RANCIÈRE, J. *Ler O Capital*. v.1. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. (p. 11-74)
- _____. Materialismo histórico e materialismo dialético. In: ALTHUSSER, L; BADIOU. *Materialismo histórico e materialismo dialético*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- _____. *Sobre a reprodução*. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.
- BARBOSA FILHO, F. R. *(Des)organização, técnica e racionalidade no imaginário urban(ístic)o*. Revista Entremeios, v. 2, p. 1-6, 2011.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2002.
- BOBBIO, N et al. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora da UNB, 1998.
- CASTELLS, M. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- CHOAY, F. *O urbanismo*. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- COURTINE, J-J. *Metamorfoses do discurso político: derivas da fala pública*. São Carlos: Claraluz, 2006.
- _____. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EDUFSCar, 2009.
- DESCARTES, R. *Discurso do método*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- DOSSE, F. *História do estruturalismo*, v.1: o campo do signo 1945-1966. São Paulo: Ensaio/ Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1993.
- _____. *História do estruturalismo*, v.2: o canto do cisne, de 1967 aos nossos dias. São Paulo: Ensaio/ Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1994.
- ECO, U. *Em busca da língua perfeita*. Bauru, SP: EDUSC, 2002.
- EDELMAN, B. *O direito captado pela fotografia: elementos para uma teoria marxista do direito*. Coimbra: Centelha, 1976.
- _____. *La practica ideologica del derecho: elementos para uma teoria marxista del derecho*. Madrid: Editorial Tecnos, 1980.
- FOUCAULT, M. O nascimento da medicina social. In: _____. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. (p. 79-98)
- FRANCO, M. L. *Análise de conteúdo*. Brasília: Líber Livro editora, 2005.
- FREUD, S. A psicoterapia da histeria. In: _____. *Estudos sobre a histeria (1893-1895)*. Edição Standard Brasileira das obras de Sigmund Freud, v. 2. Rio de Janeiro: Imago, 1996. (p. 271-319)

GADET, F; PÊCHEUX, M. *A língua inatingível: o discurso na história da linguística*. Campinas, SP: Pontes, 2004.

_____. Há uma via para a linguística fora do logicismo e do sociologismo? *In: ORLANDI, E. Michel Pêcheux – Análise de Discurso: textos escolhidos*. Campinas, SP: Pontes, 2011 (p. 295-310)

GUILHAUMOU, J; MALDIDIER, D. Da enunciação ao acontecimento discursivo em Análise de Discurso. *In: GUIMARÃES, E (Org.) História e sentido na linguagem*. Campinas, SP: Pontes, 1989 (p. 61-70)

GUILHAUMOU, J. Os historiadores do discurso e a noção-conceito de formação discursiva: narrativa de uma transvaliação imanente. *In: Análise do discurso: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva*. São Carlos: Pedro e João Editores, 2007 (p. 105-117)

HAROCHE, C. *Fazer dizer, querer dizer*. São Paulo: Hucitec, 1992.

_____; HENRY, P; PÊCHEUX, M. A semântica e o corte saussuriano: língua, linguagem, discurso. *In: Análise do discurso: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva*. São Carlos: Pedro e João Editores, 2007. (p. 13-31)

HARNECKER, M. *Os conceitos elementares do materialismo histórico*. São Paulo: Global, 1981.

HENRY, P. *A ferramenta imperfeita: língua, sujeito e discurso*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.

HERBERT, T. *Reflexões sobre a situação teórica das ciências sociais e, especialmente, da psicologia social*. *In: Tempo Brasileiro*, nº 30-31, jun-dez 1973. (p. 3-36)

_____. Observações para uma teoria geral das ideologias. *In: Revista Rua*. n. 1. São Paulo, Campinas : Unicamp, 1995. (p. 63-89).

LAGAZZI, S. *O desafio de dizer não*. Campinas, SP: Pontes, 1988.

LAPLANCHE, J; PONTALIS, J. *Vocabulário da psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

LEFEBVRE, H. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999

_____. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

MAINGUENEAU, D. A polêmica como interincompreensão. *In: _____, Gênese dos discursos*. Curitiba: Criar, 2007. (p. 103-123)

MALDIDIER, D. *A inquietação do discurso: (re)ler Michel Pêcheux hoje*. Campinas, SP: Pontes, 2003.

MALINOWSKI, B. O problema do significado em linguagens primitivas. *In: OGDEN, C. K.; RICHARDS, I. A. O significado do significado: um estudo sobre a influência da linguagem sobre o pensamento e sobre a ciência*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976. (p. 295-330)

MALISKA, M. *Entre linguística e psicanálise: o real como causalidade da língua em Saussura*. Curitiba: Juruá Editora, 2010.

MAZIÈRE, F. O enunciado definidor: discurso e sintaxe. *In: GUIMARÃES (org.) História e sentido na linguagem*. Campinas: Pontes, 1989.

NORMAND, C. *Convite à linguística*. São Paulo: Contexto, 2009.

- ORLANDI, E. Vão surgindo sentidos. In: _____ et al. *Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. Campinas, SP: Pontes, 1993 (p. 11-25)
- _____. Discurso, imaginário social e conhecimento. In: Em Aberto, Brasília, ano 14, n.61, jan./mar. 1994a (p. 52-59)
- _____. *O lugar das sistematicidades linguísticas na Análise de Discurso*. In: Revista D.E.L.T.A, Vol. 10, n° 2, 1994b. (p. 295-307)
- _____. *A desorganização cotidiana*. In: Escritos. n°. 1, 1998a, Campinas, SP: UNICAMP/LABEURB (p. 3-10)
- _____. *O próprio da análise de discurso*. In: Escritos. n°. 3, 1998b, Campinas, SP: UNICAMP/LABEURB (p. 17-19)
- _____. et al. *Cidade atravessada: os sentidos do público no espaço urbano*. Campinas: Pontes, 2001.
- _____. et al. *Para uma enciclopédia da cidade*. Campinas, SP: Pontes, 2003.
- _____. *Cidade dos sentidos*. Campinas, SP: Pontes, 2004.
- _____. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas, SP: Pontes, 2005.
- _____. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.
- _____. et al. *Discurso e políticas públicas urbanas: a fabricação do consenso*. Campinas, SP: Editora RG, 2010.
- _____. (Org.) *Gestos de leitura: da história no discurso*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2010b.
- _____. *A língua brasileira*. In: Ciência e Cultura (online), v. 57, n. 2, 2005. (p. 29-30)
- PAIM, I. *Curso de psicopatologia*. São Paulo: EPU, 1978.
- PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas, SP: Pontes, 2006.
- _____. Papel da memória. In: ACHARD, P et al. *O papel da memória*. Campinas, SP: Pontes, 2007. (p. 49-57)
- _____. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2009b.
- _____. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, F; HAK, T. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2010. (p. 59-158)
- _____; FUCHS, C. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, F; HAK, T. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2010b. (p. 159-251)
- RANCIÈRE, J. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Ed. 34, 1996.
- ROBIN, R. *História e linguística*. São Paulo: Cultrix, 1973.
- ROLNIK, R. *O que é cidade*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- SENNELART, M. *As artes de governar*. São Paulo: Ed. 34, 2006.

SILVA, A. *Imaginários urbanos*. São Paulo: Perspectiva/ Bogotá, Col: Convenio Andres Bello, 2001.

SZACKI, J. *As utopias ou a felicidade imaginada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

TOPALOV, C. Da questão social aos problemas urbanos: os reformadores e a população das metrópoles em princípios do século XX. In: PECHMAN, R; RIBEIRO, L. *Cidade, povo e nação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. (p. 23-53)

TSÉ-TUNG, M. Sobre a contradição. In: _____. *Sobre a prática e a contradição*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. (p. 83-126)